

	compressor.						
6	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EXTRA Compreende a instalação de unidades internas e externas, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Materiais inclusos: cobre eletrolítico, tubo esponjoso térmico antichama, fios pp ou similar, fita branca em PVC: acabamento estético e proteção adicional, comprimento máximo instalação de 4,0 metros, suporte da condensadora em aço galvanizado. Mão de Obra: equipe especializada assegurando instalação precisa. Observações: Não inclui passagem de ponto elétrico e serviços de alvenaria, garantindo foco específico em sistemas de ar-condicionado.	UND	1	2	2	R\$ 716,67	R\$ 1.433,34
7	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EXTRA Compreende a instalação de unidades internas e externas, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Materiais inclusos: cobre eletrolítico, tubo esponjoso térmico antichama, fios pp ou similar, fita branca em PVC: acabamento estético e proteção adicional, comprimento máximo instalação de 4,0 metros, suporte da condensadora em aço galvanizado. Mão de Obra: equipe especializada assegurando instalação precisa. Observações: Não inclui passagem de ponto elétrico e serviços de alvenaria, garantindo foco específico em sistemas de ar-condicionado.	UND	1	2	4	R\$ 783,33	R\$ 3.133,32
8	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EXTRA Compreende a instalação de unidades internas e externas, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Materiais inclusos: cobre eletrolítico, tubo esponjoso térmico antichama, fios pp ou similar, fita branca em PVC: acabamento estético e proteção adicional, comprimento máximo instalação de 4,0 metros, suporte da condensadora em aço galvanizado. Mão de Obra: equipe especializada assegurando instalação precisa. Observações: Não inclui passagem de ponto elétrico e serviços de alvenaria, garantindo foco específico em sistemas de ar-condicionado.	UND	1	5	5	R\$ 936,67	R\$ 4.683,35
9	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EXTRA Compreende a instalação de unidades internas e externas, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Materiais inclusos: cobre eletrolítico, tubo esponjoso térmico antichama, fios pp ou similar, fita branca em PVC: acabamento estético e proteção adicional, comprimento máximo instalação de 4,0 metros, suporte da condensadora em aço galvanizado. Mão de Obra: equipe especializada assegurando instalação precisa. Observações: Não inclui passagem de ponto elétrico e serviços de	UND	1	6	6	R\$ 1.066,67	R\$ 6.400,02

	alvenaria, garantindo foco específico em sistemas de ar-condicionado.						
10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EXTRA Compreende a instalação de unidades internas e externas, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Materiais inclusos: cobre eletrolítico, tubo esponjoso térmico antichama, fios pp ou similar, fita branca em PVC: acabamento estético e proteção adicional, comprimento máximo instalação de 4,0 metros, suporte da condensadora em aço galvanizado. Mão de Obra: equipe especializada assegurando instalação precisa. Observações: Não inclui passagem de ponto elétrico e serviços de alvenaria, garantindo foco específico em sistemas de ar-condicionado.	UND	0	0	0	R\$ 1.416,67	R\$ 0,00
11	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE RECARGA COM FORNECIMENTO DE GÁS Compreende a recarga de gás refrigerante, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Recarga de gás refrigerante para otimizar o desempenho do sistema. Gás Utilizado: Seleção conforme especificações do fabricante.	UND	2	13	26	R\$ 380,00	R\$ 9.880,00
12	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE RECARGA COM FORNECIMENTO DE GÁS Compreende a recarga de gás refrigerante, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUS, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Recarga de gás refrigerante para otimizar o desempenho do sistema. Gás Utilizado: Seleção conforme especificações do fabricante.	UND	10	26	52	R\$ 421,67	R\$ 21.926,84
13	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE RECARGA COM FORNECIMENTO DE GÁS Compreende a recarga de gás refrigerante, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Recarga de gás refrigerante para otimizar o desempenho do sistema. Gás Utilizado: Seleção conforme especificações do fabricante.	UND	2	9	19	R\$ 415,00	R\$ 7.885,00
14	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE RECARGA COM FORNECIMENTO DE GÁS Compreende a recarga de gás refrigerante, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Recarga de gás refrigerante para otimizar o desempenho do sistema. Gás Utilizado: Seleção conforme especificações do fabricante.	UND	2	4	8	R\$ 466,00	R\$ 3.728,00
15	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE RECARGA COM FORNECIMENTO DE GÁS Compreende a recarga	UND	0	0	0	R\$ 679,33	R\$ 0,00

	de gás refrigerante, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Recarga de gás refrigerante para otimizar o desempenho do sistema. Gás Utilizado: Seleção conforme especificações do fabricante.						
16	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPRESSOR: Compreende a troca do compressor de ar, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Descrição: Troca do compressor para garantir a compressão adequada do refrigerante. Compatibilidade: Compressor de acordo com as especificações do fabricante.	UND	2	13	2	R\$ 2.535,00	R\$ 5.070,00
17	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPRESSOR: Compreende a troca do compressor de ar, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Descrição: Troca do compressor para garantir a compressão adequada do refrigerante. Compatibilidade: Compressor de acordo com as especificações do fabricante.	UND	10	26	2	R\$ 2.983,33	R\$ 5.966,66
18	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPRESSOR: Compreende a troca do compressor de ar, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Descrição: Troca do compressor para garantir a compressão adequada do refrigerante. Compatibilidade: Compressor de acordo com as especificações do fabricante.	UND	2	9	2	R\$ 3.766,00	R\$ 7.532,00
19	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPRESSOR: Compreende a troca do compressor de ar, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Descrição: Troca do compressor para garantir a compressão adequada do refrigerante. Compatibilidade: Compressor de acordo com as especificações do fabricante.	UND	2	4	2	R\$ 3.899,33	R\$ 7.798,66
20	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPRESSOR: Compreende a troca do compressor de ar, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado.	UND	0	0	0	R\$ 4.432,67	R\$ 0,00

	Descrição: Troca do compressor para garantir a compressão adequada do refrigerante. Compatibilidade: Compressor de acordo com as especificações do fabricante.						
21	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: TERMOSTATO Compreende a troca do componente termostato, com o fornecimento do SV mais peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: Termostato. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	2	13	18	R\$ 323,33	R\$ 5.819,94
22	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: TERMOSTATO Compreende a troca do componente termostato, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: Termostato. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	10	26	36	R\$ 346,67	R\$ 12.480,12
23	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: TERMOSTATO Compreende a troca do componente termostato, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: Termostato. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	2	9	13	R\$ 413,33	R\$ 5.373,29
24	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: TERMOSTATO Compreende a troca do componente termostato, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: Termostato. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	2	4	6	R\$ 470,00	R\$ 2.820,00
25	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: TERMOSTATO Compreende a troca do componente termostato, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo	UND	0	0	0	R\$ 623,33	R\$ 0,00

	convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: Termostato. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.						
26	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: CAPACITOR DE FASE DO COMPRESSOR Compreende a troca do componente capacitor, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: capacitor. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	2	13	18	R\$ 260,00	R\$ 4.680,00
27	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: CAPACITOR DE FASE DO COMPRESSOR Compreende a troca do componente capacitor, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: capacitor. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	10	26	36	R\$ 360,00	R\$ 12.960,00
28	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: CAPACITOR DE FASE DO COMPRESSOR Compreende a troca do componente capacitor, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: capacitor. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	2	9	13	R\$ 423,33	R\$ 5.503,29
29	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: CAPACITOR DE FASE DO COMPRESSOR Compreende a troca do componente capacitor, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: capacitor. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	2	4	6	R\$ 466,67	R\$ 2.800,02
30	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: CAPACITOR DE FASE DO COMPRESSOR Compreende a troca do componente capacitor, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR	UND	0	0	0	R\$ 520,00	R\$ 0,00

	DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: capacitor. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.						
31	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA PRINCIPAL Compreende a troca do componente placa eletrônica principal, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 18.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica principal. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	2	13	18	R\$ 320,00	R\$ 5.760,00
32	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA PRINCIPAL Compreende a troca do componente placa eletrônica principal, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica principal. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	10	26	36	R\$ 363,33	R\$ 13.079,88
33	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA PRINCIPAL Compreende a troca do componente placa eletrônica principal, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica principal. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	2	9	13	R\$ 413,33	R\$ 5.373,29
34	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA PRINCIPAL Compreende a troca do componente placa eletrônica principal, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica principal. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	2	4	6	R\$ 483,33	R\$ 2.899,98
35	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA PRINCIPAL Compreende a troca do	UND	0	0	0	R\$ 566,67	R\$ 0,00

	componente placa eletrônica principal, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica principal. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.						
36	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA RECEPTORA Compreende a troca do componente placa eletrônica receptora, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica receptora. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	2	13	18	R\$ 383,33	R\$ 6.899,94
37	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA RECEPTORA Compreende a troca do componente placa eletrônica receptora, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica receptora. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	10	26	36	R\$ 433,33	R\$ 15.599,88
38	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA RECEPTORA Compreende a troca do componente placa eletrônica receptora, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos de CONDICIONADOR DE AR SPLIT 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica receptora. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	2	9	13	R\$ 516,67	R\$ 6.716,71
39	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA RECEPTORA Compreende a troca do componente placa eletrônica receptora, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos de CONDICIONADOR DE AR SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica receptora. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	2	4	6	R\$ 533,33	R\$ 3.199,98

40	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA RECEPTORA Compreende a troca do componente placa eletrônica receptora, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos de CONDICIONADOR DE AR SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica receptora. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	0	0	0	R\$ 583,33	R\$ 0,00
41	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES : HÉLICE DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	2	13	18	R\$ 380,00	R\$ 6.840,00
42	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES : HÉLICE DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	10	26	36	R\$ 380,00	R\$ 13.680,00
43	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES : HÉLICE DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	2	9	13	R\$ 413,33	R\$ 5.373,29
44	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES : HÉLICE DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	2	4	6	R\$ 476,67	R\$ 2.860,02

45	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES : HÉLICE DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	0	0	0	R\$ 513,33	R\$ 0,00
46	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES: MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	2	13	18	R\$ 483,33	R\$ 8.699,94
47	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES: MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	10	26	36	R\$ 483,33	R\$ 17.399,88
48	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES: MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	2	9	13	R\$ 513,33	R\$ 6.673,29
49	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES: MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	2	4	6	R\$ 570,00	R\$ 3.420,00
50	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES: MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou	UND	0	0	0	R\$ 613,33	R\$ 0,00

frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.							
Valor Total							R\$ 326.193,50

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. As estimativas do valor da contratação foram de R\$ 326.193,50 (trezentos e vinte e seis mil, cento e noventa e três reais e cinquenta centavos), conforme o levantamento do quantitativo realizado junto ao setores demandante.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - Em regra, o objeto deverá ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala (Súmula 247 do TCU).

9.2 - O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

9.3 - O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Não se aplica para objeto desta Licitação tendo em vista não haver complementação para aquisição.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. - A contratação do objeto em tela possui alinhamento com o Objetivo Estratégico (OE) da Organização Militar no OE4CGEO 04: Garantir a eficiência na gestão administrativa. Referente ao Plano de Contratação Anual do 4º CGEO, está previsto no Identificador da Futura Contratação 160011-20/2026 no Item 725, Classe – Serviços de instalação.

12. Resultados Pretendidos

12.1 - Com a aquisição dos produtos elencados no termo de referência, espera-se os seguintes resultados:

12.1.1 - Melhoria das condições de trabalho – fornecendo mobiliário adequado para garantir ergonomia, conforto e segurança aos usuários.

12.1.2 - Padronização e modernização das instalações – promovendo uniformidade visual e funcional entre os diversas seções da OM.

12.1.3 - Aumento da eficiência administrativa – otimizando a organização de documentos, equipamentos e materiais de uso diário.

12.1.4 - Substituição de itens obsoletos ou danificados – reduzindo riscos de acidentes e melhorando a durabilidade do patrimônio.

12.1.5 - Adequação dos espaços às demandas operacionais – permitindo melhor aproveitamento das áreas físicas e atendimento às normas vigentes.

12.1.6 - Valorização do ambiente institucional – criando espaços mais acolhedores para militares, servidores e visitantes.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 - Para que o pregão surta os efeitos desejados será necessária a descentralização de créditos para esta Organização Militar em concordância com as Ordens de Serviço que virão a surgir com a descrição dos problemas apresentados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 - A contratação requer que a contratante e a contratada exerçam práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União para os itens que são afetos a esta contratação. Os impactos ambientais levantados e respectivas medidas de tratamento estão melhor descritos no Termo de Referência da Unidade Gestora Gerenciadora (UGG).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente estudo preliminar evidencia que a forma de contratação maximiza a probabilidade de alcance dos resultados pretendidos, minimiza os riscos pertinentes e observa os princípios da economicidade, eficácia e eficiência consiste na solução escolhida, desde que atenda aos requisitos mínimos estabelecidos no termo de referência/projeto básico.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO**

NOTA TÉCNICA

Assunto: Justificativa para definição de quantidades estimadas sem histórico de consumo
Interessado: 4º Centro de Geoinformação

Contextualização

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, art. 40, § 2º, inciso II, cabe à Administração estimar as quantidades de bens e serviços com base, preferencialmente, no histórico de consumo.

No presente caso, ao proceder à análise referente aos itens dispostos na manifestação, constatou-se a **inexistência de registros de consumo nos últimos três anos**. Tal fato decorre por mudança de procedimentos operacionais ou ausência de necessidade anterior e por se tratar de material inédito no acervo da OM.

Diante disso, tornou-se necessário adotar **procedimentos técnicos alternativos** para projetar a quantidade necessária ao cumprimento das missões e rotinas desta Organização Militar.

Metodologia Empregada

A estimativa foi construída a partir de parâmetros concretos, visando assegurar que a quantidade solicitada seja **suficiente para o pleno cumprimento das atividades, sem excessos ou desperdícios**:

a) Consulta direta às seções e frações usuárias – levantamento junto às áreas operacionais para determinar o quantitativo necessário à execução das atividades previstas para o exercício de 12 meses.

b) Análise do Plano Anual de Atividades e Operações – verificação de exercícios, operações e manutenções programadas, correlacionando-as à demanda dos itens.

Resultado

Com base nos levantamentos realizados, a quantidade estimada para os itens carentes de informação é de **acordo com o estimado na Manifestação de Interesse e Planilha de Memória de Cálculo**, considerada suficiente para atender às demandas operacionais e administrativas da OM no período de 12 meses.

A ausência de histórico de consumo não comprometeu a confiabilidade da estimativa, uma vez que foram empregados **critérios objetivos, metodologicamente sustentados e alinhados às orientações legais e de controle externo**.

Dessa forma, **propõe-se a aprovação** da presente estimativa e a continuidade dos trâmites para aquisição, de modo a garantir a plena operacionalidade desta Organização Militar.

Data conforme assinatura eletrônica.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS A LICITAR

ORD	Descrição	Tipo de item	Unid. Fornec.	NECES. 2026	Margem de Seg.(%)	NECES. + Margem de Seg	UTILIZAÇÃO
1	Manutenção preventiva de CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 9.000 a 12.000 BTUS: - Limpeza completa e higienização com produtos apropriados, com desmontagem e montagem da máquina; revisão de todos os componentes elétricos e mecânicos; calibração e complementação de carga de gás, limpeza do condensador e evaporador, limpeza do filtro de ar, limpeza dos ventiladores (axial e centrífugo), testes de atuação dos componentes elétricos, verificação da voltagem e amperagem, verificação da instalação elétrica do aparelho, reaperto dos parafusos de fixação dos ventiladores (axial e centrífugo) e tampas dos compartimentos, lubrificação de todas as partes móveis, substituição da fiação avariada ou troca dos terminais oxidados, limpeza e retoque da pintura do compressor a parte interna do gabinete, verificação com troca, se necessário, do amortecedor do motor dos ventiladores e compressor.	Serviço	und	22	20,00%	26	
2	Manutenção preventiva de CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 18.000 a 24.000 BTUS: - Limpeza completa e higienização com produtos apropriados, com desmontagem e montagem da máquina; revisão de todos os componentes elétricos e mecânicos; calibração e complementação de carga de gás, limpeza do condensador e evaporador, limpeza do filtro de ar, limpeza dos ventiladores (axial e centrífugo), testes de atuação dos componentes elétricos, verificação da voltagem e amperagem, verificação da instalação elétrica do aparelho, reaperto dos parafusos de fixação dos ventiladores (axial e centrífugo) e tampas dos compartimentos, lubrificação de todas as partes móveis, substituição da fiação avariada ou troca dos terminais oxidados, limpeza e retoque da pintura do compressor a parte interna do gabinete, verificação com troca, se necessário, do amortecedor do motor dos ventiladores e compressor.	Serviço	und	43	20,00%	52	
3	Manutenção preventiva de CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 30.000 BTUS: - Limpeza completa e higienização com produtos apropriados, com desmontagem e montagem da máquina; revisão de todos os componentes elétricos e mecânicos; calibração e complementação de carga de gás, limpeza do condensador e evaporador, limpeza do filtro de ar, limpeza dos ventiladores (axial e centrífugo), testes de atuação dos componentes elétricos, verificação da voltagem e amperagem, verificação da instalação elétrica do aparelho, reaperto dos parafusos de fixação dos ventiladores (axial e centrífugo) e tampas dos compartimentos, lubrificação de todas as partes móveis, substituição da fiação avariada ou troca dos terminais oxidados, limpeza e retoque da pintura do compressor a parte interna do gabinete, verificação com troca, se necessário, do amortecedor do motor dos ventiladores e compressor.	Serviço	und	16	20,00%	19	
4	Manutenção preventiva de CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 36.000 a 48.000 BTUS: - Limpeza completa e higienização com produtos apropriados, com desmontagem e montagem da máquina; revisão de todos os componentes elétricos e mecânicos; calibração e complementação de carga de gás, limpeza do condensador e evaporador, limpeza do filtro de ar, limpeza dos ventiladores (axial e centrífugo), testes de atuação dos componentes elétricos, verificação da voltagem e amperagem, verificação da instalação elétrica do aparelho, reaperto dos parafusos de fixação dos ventiladores (axial e centrífugo) e tampas dos compartimentos, lubrificação de todas as partes móveis, substituição da fiação avariada ou troca dos terminais oxidados, limpeza e retoque da pintura do compressor a parte interna do gabinete, verificação com troca, se necessário, do amortecedor do motor dos ventiladores e compressor.	Serviço	und	07	20,00%	08	
5	Manutenção preventiva de CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 50.000 a 60.000 BTUS: - Limpeza completa e higienização com produtos apropriados, com desmontagem e montagem da máquina; revisão de todos os componentes elétricos e mecânicos; calibração e complementação de carga de gás, limpeza do condensador e evaporador, limpeza do filtro de ar, limpeza dos ventiladores (axial e centrífugo), testes de atuação dos componentes elétricos, verificação da voltagem e amperagem, verificação da instalação elétrica do aparelho, reaperto dos parafusos de fixação dos ventiladores (axial e centrífugo) e tampas dos compartimentos, lubrificação de todas as partes móveis, substituição da fiação avariada ou troca dos terminais oxidados, limpeza e retoque da pintura do compressor a parte interna do gabinete, verificação com troca, se necessário, do amortecedor do motor dos ventiladores e compressor.	Serviço	und	00	20,00%	00	

6	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EXTRA Compreende a instalação de unidades internas e externas, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Materiais inclusos: cobre eletrolítico, tubo esponjoso térmico antichama, fios pp ou similar, fita branca em PVC: acabamento estético e proteção adicional, comprimento máximo instalação de 4,0 metros, suporte da condensadora em aço galvanizado. Mão de Obra: equipe especializada assegurando instalação precisa. Observações: Não inclui passagem de ponto elétrico e serviços de alvenaria, garantindo foco específico em sistemas de ar-condicionado.	Serviço	und	02	20,00%	02
7	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EXTRA Compreende a instalação de unidades internas e externas, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Materiais inclusos: cobre eletrolítico, tubo esponjoso térmico antichama, fios pp ou similar, fita branca em PVC: acabamento estético e proteção adicional, comprimento máximo instalação de 4,0 metros, suporte da condensadora em aço galvanizado. Mão de Obra: equipe especializada assegurando instalação precisa. Observações: Não inclui passagem de ponto elétrico e serviços de alvenaria, garantindo foco específico em sistemas de ar-condicionado.	Serviço	und	03	20,00%	04
8	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EXTRA Compreende a instalação de unidades internas e externas, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Materiais inclusos: cobre eletrolítico, tubo esponjoso térmico antichama, fios pp ou similar, fita branca em PVC: acabamento estético e proteção adicional, comprimento máximo instalação de 4,0 metros, suporte da condensadora em aço galvanizado. Mão de Obra: equipe especializada assegurando instalação precisa. Observações: Não inclui passagem de ponto elétrico e serviços de alvenaria, garantindo foco específico em sistemas de ar-condicionado.	Serviço	und	04	20,00%	05
9	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EXTRA Compreende a instalação de unidades internas e externas, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Materiais inclusos: cobre eletrolítico, tubo esponjoso térmico antichama, fios pp ou similar, fita branca em PVC: acabamento estético e proteção adicional, comprimento máximo instalação de 4,0 metros, suporte da condensadora em aço galvanizado. Mão de Obra: equipe especializada assegurando instalação precisa. Observações: Não inclui passagem de ponto elétrico e serviços de alvenaria, garantindo foco específico em sistemas de ar-condicionado.	Serviço	und	05	20,00%	06
10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EXTRA Compreende a instalação de unidades internas e externas, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Materiais inclusos: cobre eletrolítico, tubo esponjoso térmico antichama, fios pp ou similar, fita branca em PVC: acabamento estético e proteção adicional, comprimento máximo instalação de 4,0 metros, suporte da condensadora em aço galvanizado. Mão de Obra: equipe especializada assegurando instalação precisa. Observações: Não inclui passagem de ponto elétrico e serviços de alvenaria, garantindo foco específico em sistemas de ar-condicionado.	Serviço	und	00	20,00%	00
11	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE RECARGA COM FORNECIMENTO DE GÁS Compreende a recarga de gás refrigerante, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Recarga de gás refrigerante para otimizar o desempenho do sistema. Gás Utilizado: Seleção conforme especificações do fabricante.	Serviço	und	22	20,00%	26
12	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE RECARGA COM FORNECIMENTO DE GÁS Compreende a recarga de gás refrigerante, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Recarga de gás refrigerante para otimizar o desempenho do sistema. Gás Utilizado: Seleção conforme especificações do fabricante.	Serviço	und	43	20,00%	52
13	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE RECARGA COM FORNECIMENTO DE GÁS Compreende a recarga de gás refrigerante, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Recarga de gás refrigerante para otimizar o desempenho do sistema. Gás Utilizado: Seleção conforme especificações do fabricante.	Serviço	und	16	20,00%	19
14	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE RECARGA COM FORNECIMENTO DE GÁS Compreende a recarga de gás refrigerante, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Recarga de gás refrigerante para otimizar o desempenho do sistema. Gás Utilizado: Seleção conforme especificações do fabricante.	Serviço	und	07	20,00%	08
15	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE RECARGA COM FORNECIMENTO DE GÁS Compreende a recarga de gás refrigerante, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Recarga de gás refrigerante para otimizar o desempenho do sistema. Gás Utilizado: Seleção conforme especificações do fabricante.	Serviço	und	00	20,00%	00

16	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPRESSOR: Compreende a troca do compressor de ar, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Descrição: Troca do compressor para garantir a compressão adequada do refrigerante. Compatibilidade: Compressor de acordo com as especificações do fabricante.	Serviço	und	02	20,00%	02	A necessidade de contratação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de sistemas de climatização, objeto do presente processo, justifica-se pela exigência de manter a integridade operacional, o conforto térmico e a plena funcionalidade dos diversos ambientes administrativos, técnicos e de tecnologia da informação do 4º Centro de Geoinformação. Tais serviços são indispensáveis para garantir as condições ambientais adequadas ao funcionamento de equipamentos sensíveis, assegurar a saúde ocupacional dos integrantes da Organização Militar e evitar a interrupção das atividades institucionais. Além da conservação e eficiência rotineira dos aparelhos existentes. Assim, a disponibilidade imediata e contínua desses serviços de engenharia e manutenção assegura a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.
17	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPRESSOR: Compreende a troca do compressor de ar, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Descrição: Troca do compressor para garantir a compressão adequada do refrigerante. Compatibilidade: Compressor de acordo com as especificações do fabricante.	Serviço	und	02	20,00%	02	
18	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPRESSOR: Compreende a troca do compressor de ar, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Descrição: Troca do compressor para garantir a compressão adequada do refrigerante. Compatibilidade: Compressor de acordo com as especificações do fabricante.	Serviço	und	02	20,00%	02	
19	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPRESSOR: Compreende a troca do compressor de ar, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Descrição: Troca do compressor para garantir a compressão adequada do refrigerante. Compatibilidade: Compressor de acordo com as especificações do fabricante.	Serviço	und	02	20,00%	02	
20	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPRESSOR: Compreende a troca do compressor de ar, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Descrição: Troca do compressor para garantir a compressão adequada do refrigerante. Compatibilidade: Compressor de acordo com as especificações do fabricante.	Serviço	und	00	20,00%	00	
21	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: TERMOSTATO Compreende a troca do componente termostato, com o fornecimento do SV mais peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: Termostato. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	Serviço	und	15	20,00%	18	
22	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: TERMOSTATO Compreende a troca do componente termostato, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: Termostato. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	Serviço	und	30	20,00%	36	
23	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: TERMOSTATO Compreende a troca do componente termostato, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: Termostato. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	Serviço	und	11	20,00%	13	
24	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: TERMOSTATO Compreende a troca do componente termostato, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: Termostato. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	Serviço	und	05	20,00%	06	
25	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: TERMOSTATO Compreende a troca do componente termostato, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: Termostato. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	Serviço	und	00	20,00%	00	

26	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: CAPACITOR DE FASE DO COMPRESSOR Compreende a troca do componente capacitor, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: capacitor. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	Serviço	und	15	20,00%	18	Plano e manutenção assegura a eficiência administrativa, a preservação do patrimônio da União e a continuidade das melhorias prediais da Unidade.
27	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: CAPACITOR DE FASE DO COMPRESSOR Compreende a troca do componente capacitor, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: capacitor. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	Serviço	und	30	20,00%	36	
28	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: CAPACITOR DE FASE DO COMPRESSOR Compreende a troca do componente capacitor, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: capacitor. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	Serviço	und	11	20,00%	13	
29	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: CAPACITOR DE FASE DO COMPRESSOR Compreende a troca do componente capacitor, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: capacitor. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	Serviço	und	05	20,00%	06	
30	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: CAPACITOR DE FASE DO COMPRESSOR Compreende a troca do componente capacitor, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: capacitor. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	Serviço	und	00	20,00%	00	
31	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA PRINCIPAL Compreende a troca do componente placa eletrônica principal, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 18.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica principal. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	Serviço	und	15	20,00%	18	
32	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA PRINCIPAL Compreende a troca do componente placa eletrônica principal, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica principal. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	Serviço	und	30	20,00%	36	
33	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA PRINCIPAL Compreende a troca do componente placa eletrônica principal, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica principal. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	Serviço	und	11	20,00%	13	
34	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA PRINCIPAL Compreende a troca do componente placa eletrônica principal, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica principal. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	Serviço	und	05	20,00%	06	

35	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA PRINCIPAL Compreende a troca do componente placa eletrônica principal, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica principal. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	Serviço	und	00	20,00%	00
36	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA RECEPTORA Compreende a troca do componente placa eletrônica receptora, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica receptora. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	Serviço	und	15	20,00%	18
37	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA RECEPTORA Compreende a troca do componente placa eletrônica receptora, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica receptora. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	Serviço	und	30	20,00%	36
38	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA RECEPTORA Compreende a troca do componente placa eletrônica receptora, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos de CONDICIONADOR DE AR SPLIT 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica receptora. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	Serviço	und	11	20,00%	13
39	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA RECEPTORA Compreende a troca do componente placa eletrônica receptora, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos de CONDICIONADOR DE AR SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica receptora. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	Serviço	und	05	20,00%	06
40	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA RECEPTORA Compreende a troca do componente placa eletrônica receptora, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos de CONDICIONADOR DE AR SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica receptora. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	Serviço	und	00	20,00%	00
41	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES : HÉLICE DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	Serviço	und	15	20,00%	18
42	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES : HÉLICE DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	Serviço	und	30	20,00%	36
43	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES : HÉLICE DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	Serviço	und	11	20,00%	13
44	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES : HÉLICE DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	Serviço	und	05	20,00%	06

45	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES : HÉLICE DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	Serviço	und	00	20,00%	00
46	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES: MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	Serviço	und	15	20,00%	18
47	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES: MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	Serviço	und	30	20,00%	36
48	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES: MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	Serviço	und	11	20,00%	13
49	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES: MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	Serviço	und	05	20,00%	06
50	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES: MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	Serviço	und	00	20,00%	00

As consultas referente ao histórico constam no inventário Bens Móveis em Uso do 4º CGEO. O levantamento dos quantitativos acrescidos de margem de 20% é descrito em Nota Técnica anexa ao autos do processo.

Manaus, AM, data conforme assinatura eletrônica abaixo

CLEOMAR CALDEIRA CABRAL – S Ten
Encarregado do Setor de Almoarifado do 4º CGEO

MPOM/MANAUS (4º CGEO), o qual proferiu o seguinte parecer: **Apto A. Diagnóstico:** NHDA-Ausência de Anormalidades ao Exame Clínico / CID-10. **Diagnóstico utilizado para emissão do parecer:** / NHDA-Ausência de Anormalidades ao Exame Clínico. **Observação:** 1. O parecer "Apto A" significa que o inspecionado satisfaz os requisitos regulamentares, possuindo boas condições de robustez física, podendo apresentar pequenas lesões, defeitos físicos ou doenças, desde que compatíveis com o Serviço militar. 2. Parecer exarado de acordo com o previsto no nr 1) do caput do art 52 do Regulamento da Lei do Serviço Militar(RLSM), Decreto-Lei nr 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Sala de Sessões MPOM/MANAUS (4º CGEO), quinta-feira, 28 de maio de 2026. (2º Ten OMT Idt: *****-*/MD EB **RICARDO DE FREITAS PEREIRA FILHO** - MPOM/MANAUS (4º CGEO), CRM-AM: *****).

2º Ten **ANDRÉ PHILLIPE SOUZA BASTOS DOS SANTOS**

Em consequência, a 1ª Seção, a Seção de Saúde e o militar envolvido tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO - Designação

Designo para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) do PE SRP 90011/2026 - IRP 03/2026, UASG (160014 - Comando da 12ª Região Militar), tendo como objeto a contratação de serviço de instalação, reabastecimento de gás e manutenção preventiva/corretiva de ares-condicionados, para o Comando da 12ª Região Militar e as OM integrantes do GCALC/Manaus-AM, para produzir até 9 JUN 26 os seguintes documentos: Documento de Formalização da Demanda (DFD), Manifestação de Interesse em Participação (MIP) e Memórias de Cálculo/Histórico de Consumo do SISCOFIS.

S Ten **CLEOMAR CALDEIRA CABRAL**

Integrante Requisitante

3º Sgt **JEFFERSON THIAGO MOREIRA DOS SANTOS**

Integrante Técnico

3º Sgt **JOÃO LUCAS SILVA DE LIMA**

Integrante Administrativo

Em consequência, os militares envolvidos e a SALC tomem as providências decorrentes.

b. ORIENTAÇÃO - Recebida

Conforme o publicado em Boletim Regional da 12ª RM nº 15/2024 e no site: <https://ar.acdefesa.mil.br/raweb/loginClient>, versando sobre Certificado Digital, o qual transcrevo a seguir: "Somente terão direito a certificado digital ICP-Brasil emitido pela AC Defesa os militares e servidores civis do Ministério da Defesa, Marinha do Brasil, Exército Brasileiro e Força Aérea Brasileira, devidamente autorizados por autoridade competente do Ministério da Defesa ou Comandante/Chefe/Diretor de Organização Militar das Forças Armadas." Cabe ressaltar o Art. 5º, do Capítulo IV, da Portaria no 540, de 29 de maio de 2017 (EB10-1G-01.020). Este artigo também prevê que: os certificados digitais emitidos pela AC Defesa serão pessoais, intransferíveis e não apenas funcionais, ou seja, poderão ser usados como identidades digitais de seus detentores e os acompanharão quando movimentados, tendo um prazo de validade definido conforme o tipo de certificado. Parágrafo único. Devido aos custos de sua emissão, os certificados digitais só serão emitidos pelo critério da estrita necessidade funcional. Autorizo os seguintes militares deste Centro a adquirir o Token emitido pela AC DEFESA:

Cap **PAULO ANDRÉ VERAS SURUAGY**

PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12/MEX/AM

Estudo Técnico Preliminar 59/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64625.003776/2026-64

2. Descrição da necessidade

A contratação tem por objetivo garantir a continuidade do funcionamento dos sistemas de climatização instalados nas dependências do órgão, assegurando condições adequadas de conforto térmico, saúde ocupacional, conservação de equipamentos e adequado desempenho das atividades institucionais.

A execução dos serviços de manutenção preventiva visa reduzir a incidência de falhas, prolongar a vida útil dos equipamentos, preservar sua eficiência operacional e energética e assegurar a observância das recomendações técnicas dos fabricantes. Por sua vez, a manutenção corretiva destina-se ao restabelecimento das condições normais de funcionamento dos aparelhos que apresentem defeitos, falhas ou desgaste decorrentes do uso.

A necessidade contempla, ainda, a execução de serviços de instalação e desinstalação de equipamentos de ar-condicionado, bem como o fornecimento e substituição de peças, componentes e insumos necessários à manutenção dos equipamentos, incluindo recarga de gás refrigerante, compressores, termostatos, placas eletrônicas e demais componentes eletroeletrônicos que venham a apresentar defeitos ou desgaste natural.

A contratação é necessária para evitar a interrupção das atividades administrativas e finalísticas do órgão, minimizar riscos de danos aos equipamentos, promover ambientes de trabalho adequados e assegurar a conservação do patrimônio público, observando os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público

3. Área requisitante

Área Requisitante	
Almoxarifado	R
Almoxarifado	R

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratação deverá contemplar a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar-condicionado, incluindo instalação, desinstalação, remanejamento, recarga de gás refrigerante e fornecimento de peças, componentes, materiais, ferramentas e mão de obra necessários à execução dos serviços.

4.2. Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, observando as normas da ABNT, as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e demais legislações aplicáveis.

4.3. A contratada deverá fornecer todos os equipamentos, ferramentas e EPIs necessários à execução dos serviços, sem ônus adicional para a Administração.

4.4. As peças, componentes e materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e compatíveis com os equipamentos atendidos.

4.5. A contratada deverá corrigir, às suas expensas, quaisquer falhas ou defeitos verificados na execução dos serviços, responsabilizando-se pelos danos causados à Administração ou a terceiros.

- 4.6. A contratada deverá manter os locais de trabalho limpos e promover a destinação adequada dos resíduos gerados.
- 4.7. A contratada deverá apresentar relatórios técnicos dos serviços executados e das peças eventualmente substituídas, quando solicitado pela Administração.
- 4.8. A contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução contratual.
- 4.9. A execução contratual deverá observar os princípios da eficiência, economicidade, sustentabilidade e continuidade do serviço público, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

5. Levantamento de Mercado

- 5.1. O objeto da presente contratação enquadra-se como serviço comum, nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, uma vez que suas características e padrões de desempenho podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado.
- 5.2. Inicialmente, foram analisadas contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública. Contudo, em razão das particularidades dos equipamentos existentes, tais como marca, modelo, capacidade e local de instalação, verificou-se dificuldade na utilização de parâmetros padronizados para comparação de preços, tornando limitada a utilização dos dados disponíveis no Painel de Preços.
- 5.3. Considerando a ampla oferta de empresas aptas à execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, optou-se pela realização de pesquisa direta junto a fornecedores especializados. Para tanto, foram encaminhadas solicitações de cotação a potenciais prestadores de serviço, observando-se os procedimentos e critérios estabelecidos na legislação vigente para formação da estimativa de preços.

6. Descrição da solução como um todo

- 6.1. Com o objetivo de assegurar o adequado funcionamento dos equipamentos de climatização existentes na Organização Militar, identificou-se como solução mais adequada a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos relacionados neste Estudo Técnico Preliminar. A contratação deverá contemplar a realização de manutenções preventivas semestrais, pelo período de 12 (doze) meses, além do atendimento às demandas eventuais de manutenção corretiva, instalação e desinstalação de equipamentos.
- 6.2. A periodicidade das manutenções preventivas foi definida com base nas recomendações técnicas dos fabricantes e nas boas práticas de manutenção, visando preservar o desempenho dos equipamentos, ampliar sua vida útil e garantir condições adequadas de conforto e salubridade aos usuários.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 7.1. As quantidades estimadas para a contratação foram definidas com base nos seguintes critérios:
- a. Levantamento do quantitativo de equipamentos de climatização existentes no Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar;
 - b. Previsão de instalação de novos equipamentos e de recebimento de aparelhos durante a vigência contratual;
 - c. Necessidade de manutenção corretiva dos equipamentos que apresentem falhas, estejam inoperantes ou com desempenho comprometido;
 - d. Periodicidade prevista para as manutenções preventivas, estabelecida em intervalos semestrais; e
 - e. Demandas apresentadas pelos setores requisitantes por meio dos respectivos Documentos de Formalização de Demanda (DFD).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 552.804,75

Item	Especificação	Valor Total
1	Manutenção preventiva/corretiva e serviço de instalação de aparelho de ar condicionado	R\$552804,75

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

- 9.1. A contratação será realizada por itens, considerando que os serviços e materiais possuem características distintas e podem ser executados ou fornecidos de forma independente, sem prejuízo ao resultado final da contratação.
- 9.2. O parcelamento do objeto visa ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores e contribuindo para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.
- 9.3. A divisão em itens mostrou-se técnica e economicamente viável, uma vez que não compromete a execução contratual nem acarreta perda de economia de escala, permitindo a contratação de acordo com as necessidades específicas da Administração.
- 9.4. A adoção do critério de julgamento por item observa os princípios da competitividade, da eficiência e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021, favorecendo a ampla participação de licitantes aptos a fornecer ou executar parcelas específicas do objeto

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

- 10.1 Não existem processos licitatórios correlatos ao objeto licitado em planejamento, em andamento ou já executados.
- 10.2 Da mesma forma não há necessidade de contratações interdependentes para a execução do serviço de manutenção, bem como não será necessário à contratação de outras empresas e ou adquirir outros materiais que não estejam no item no processo licitatório.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

- 11.1 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000213/2026

Data de publicação no PNCP: 13/05/2025

Id do item no PCA: 157

Classe/Grupo: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO(À EXCEÇÃO DA CONSTRUÇÃO)

Identificador da Futura Contratação: 160021-54

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- 12.1. Garantir o funcionamento adequado e contínuo dos equipamentos de climatização instalados nas dependências da Organização Militar.
- 12.2. Reduzir a ocorrência de falhas e interrupções decorrentes da falta de manutenção preventiva dos equipamentos.
- 12.3. Prolongar a vida útil dos aparelhos de ar-condicionado, reduzindo custos com substituições prematuras.
- 12.4. Assegurar condições adequadas de conforto térmico, salubridade e bem-estar aos militares, servidores e demais usuários das instalações.
- 12.5. Possibilitar atendimento célere às demandas de manutenção corretiva, minimizando impactos nas atividades administrativas e operacionais.
- 12.6. Promover maior eficiência energética dos equipamentos por meio da realização periódica de manutenções preventivas.
- 12.7. Contribuir para a preservação do patrimônio público mediante a adequada conservação dos equipamentos de climatização.

12.8. Garantir a disponibilidade de peças, componentes e insumos necessários para a pronta recuperação dos equipamentos quando houver necessidade de manutenção corretiva.

13. Providências a serem Adotadas

- 13.1. Será necessário a verificação por parte dos responsáveis pela contratante para análise de possíveis problemas.
- 13.2. A Organização Militar solicitante providenciará as solicitações de serviço dos itens almejados para as manutenções e encaminhará para requerimento de empenho que servirá como instrumento contratual.
- 13.3. Munidos do empenho/instrumento contratual, os responsáveis encaminharão à contratada a Ordem de Serviço, autorizando o início da execução dos serviços.
- 13.4. Deverão ser designados fiscal e gestor do contrato para acompanhamento da execução contratual, fiscalização dos serviços e ateste das obrigações executadas.
- 13.5. Concluídos os serviços, a contratada deverá comunicar formalmente à fiscalização para realização da verificação e recebimento provisório, observados os critérios estabelecidos no Termo de Referência.
- 13.6. Caso sejam identificadas falhas, defeitos ou irregularidades, a contratada deverá promover as correções necessárias às suas expensas, antes do recebimento definitivo.
- 13.7. Após a verificação da conformidade dos serviços executados e dos materiais empregados, será realizado o recebimento definitivo e autorizada a emissão da Nota Fiscal para fins de liquidação e pagamento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

- 14.1 As boas práticas de sustentabilidade, baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental, a serem observadas pelas licitantes, bem como sua inclusão, no que couber, nos critérios de aceitabilidade do objeto licitado.
- 14.2 A contratada será responsável pela correta destinação ambiental do entulho proveniente da execução do objeto licitado.
- 14.3 Não deverá haver impacto ambiental com a empreitada, apenas a manutenção corretiva e preventiva de equipamentos já existentes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

As especificações atendem a legislação em vigor.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12/MEX/AM

Documento de Formalização da Demanda 14/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 14/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Pelotão de Obras	30/12/2026 00:00	160021	ROBERTO RAMOS
Descrição sucinta do objeto			
Manutenção/Reparo e adequação das diversas instalações do Pq R Mnt/12.			
Justificativa da prioridade			
Manutenção de bens imóveis			

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de material visa atender as necessidades da OM de forma que não haja descontinuidade nos serviços prestados aos militares, assim se faz necessário a aquisição dos materiais para o Pelotão de Obras que executa as manutenções das instalações do Parque.

A presente solicitação de aquisição de material em alvenaria tem por objetivo adequação/manutenção e reparos nas diversas instalações desta OM tais como: alojamentos Sargento segmento feminino, alojamento soldados do efetivo profissional, cassino de cabos e soldados, cassino de oficiais subtenentes e sargentos, PC Comandante/ S Comandante, ordenança, copa, auditório, corpo da guarda da OM, corpo da guarda da vila do ASA, estacionamento principal da OM, estacionamento de visitantes da OM, reparos nos muros externos da OM (os mesmos estão com fissuras).

Materiais para segurança orgânica da OM, concertinas, arame farpado, refletores e outros materiais elétricos.

Manutenção/ adequação do sistema de obtenção de água potável da OM, manutenção/ substituição em vários pontos com curto circuito elétrico e risco iminente de incêndio, manutenção e recuperação de calçadas danificadas além de pintura nas paredes de várias seções e dependências desta OM, recuperação e readequação do sistema hidráulico.

Manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar-condicionado desta OM.

A falta destes materiais certamente provocará impactos negativos à produtividade da Unidade, pois o pelotão de obras necessita dos matérias listados para as manutenções das instalações desta OM.

Baseado nas diversas atividades, instalações desta UGP, material em estoque no almoxarifado e consumo dos últimos 02 anos, foi feita uma estimativa pelo Comandante do Pelotão de obras do quantitativo necessário para o período de 12 meses.

A estimativa dos quantitativos para o exercício de 2026 foram justificados de acordo com o consumo do triênio 2023, 2024 e 2025 em utilização, material em estoque no almoxarifado e uma margem de segurança de até 20%, conforme disposto no inciso I do Art. 10º daPort. nº 144-SEF/C Ex, de 19 JUL 21.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO			1,00	178.000,00	178.000,00
2	DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			1,00	22.000,00	22.000,00
3	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO			1,00	18.000,00	18.000,00
4	TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS			1,00	19.000,00	19.000,00
5	Fios e cabos elétricos			1,00	69.000,00	69.000,00
6	Materiais diversos para construção			1,00	3.200,00	3.200,00
7	Bombas e compressores a vácuo			1,00	16.800,00	16.800,00
8	Jogos e conjuntos de ferramentas manuais			1,00	12.000,00	12.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Documento elaborado pela demanda do Pq R Mnt/12		09/01/2026 12:35

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

Quartel em Manaus, AM, 22 de abril de 2026
(quarta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 74/2026

Para conhecimento deste Parque e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

PARA O DIA 23 DE ABRIL DE 2026 (QUINTA - FEIRA)

1. MISSÃO EXTERNA			
a. Sobreaviso de manutenção de geradores da Guarnição			
b. Sobreaviso de Salvamento (Tu Evacuação)			
1) Equipe Resgate Pesado			
a) Motorista Cat E e Operador			
b) Motorista Cat E			
2) Equipe Resgate Leve			
a) Mecânico/Operador			
b) Motorista Catg D/ Eletricista			
2. SERVIÇO EXTERNO			
a. Patrulha na Vila Militar da ASA			
b. Cabo da Patrulha			
c. Soldados da Patrulha		ia)	
3. SERVIÇO INTERNO			
a. Oficial-de-Dia			
b. Adjunto			
c. Sombra do Adjunto			
d. Motorista de Dia			
e. Motorista da Ambulância			
f. Guarda do Quartel			
1) Comandante da Guarda			
2) Sombra do Comandante da Guarda			
3) Cabo da Guarda			
4) Soldados da Guarda			Cia)
f. Guarda da Subunidade da Cia Mnt Ap			
1) Sargento de Dia à Unidade			

2) Sombra do Sargento de Dia à Unidade	
3) Cabo de Dia	Cb Ef Profl KHALIL
4) Plantão ao alojamento	3 Sd (Conforme Aditamento da Cia)
g. Guarda da Subunidade da Cia C Sv	
1) Sargento de Dia à Unidade	
2) Sombra do Sargento de Dia à Unidade	AL SEIXAS
3) Cabo de Dia	Sd Ef Profl ABREU
4) Plantão ao alojamento	3 Sd (Conforme Aditamento da Cia)
h. Setor de Aprovisionamento	
1) Graduado de Dia	
2) Cozinheiro	
3) Cassineiro	
6) Fiscal de Sobras e Resíduos	
3. MISSÕES INTERNAS	
a. Fiscal da Cancela	
b. Auxiliares do Fiscal da Cancela	Adit da Cia)
c. Sobreaviso da 2ª Seção	
d. Sobreaviso Eletricista Predial	
e. Sobreaviso Bombeiro Hidráulico	

Em consequência, o SDir, S-1, Cmt Cia, os militares supracitados e demais interessados tomem conhecimento e providências.

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Portaria Nº 14-SALC/PqRMnt/12 de 15 de Abril de 2026 - NUP 64625.002365/2026-51

O Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar, nomeado pela PORTARIA - C EX Nº 618, DE 22 DE MAIO DE 2025, publicada no DOU nº 96 de 23 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e a necessidade de dar cumprimento ao Art. 21, alínea "d", da Instrução Normativa nº 05/2017-SLTI/MPOG, com relação à designação formal da equipe de Planejamento da Contratação, e a necessidade de formalizar um processo de contratação a ser encaminhado para o setor de contratações (SALC) conforme caput do art.18 do Decreto nº10.947/2022 do PCA, bem como às demais normas:

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a abertura dos processos administrativos das contratações previstas no PCA 2026 - Plano Anual de Contrações desta OM, em conformidade com a ON AGU 02/2009 para licitar e contratar pelas normas da Lei nº14.133/21.4

Art. 2º Designar, conforme preconizado no caput do Art. 7º da Lei nº 14.133/2021 c/c o caput, do Art. 3º do Decreto Federal nº 11.246/2022, como agente de contratação e o respectivo substituto e a equipe de apoio, em caráter permanente, do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar, para operar na plataforma de compras do Governo Federal.

§1º Os militares designados para esta contratação, serão:

- I - 2º Ten [REDACTED] al;
- II - 2º Sg [REDACTED]
- III - 3º Sg [REDACTED].
- IV - 3º [REDACTED] Auxiliar da equipe de contratação.

3. A Equipe de Planejamento da Contratação realizará todas as atividades das etapas da fase de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, se for o caso, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a publicação no PNCP ou DOU da licitação/contratação direta, ata de registro de preços ou contrato

- 2º Ten INT [REDACTED]
- 2º Sgt MAT [REDACTED]
- 3º Sgt MNT [REDACTED]
- 3º Sgt MAT [REDACTED]

Em consequência, a SALC e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 64112, de 15 de abril de 2026, da(o) SALC)

b. NOMEAÇÃO DE COMISSÃO - Publicação

Nomeio os seguintes militares para a composição da Comissão de Análise e Fiscalização de Entrega de Lotes do Leilão de Viaturas do âmbito do Comando Militar da Amazônia, realizado em 10 de abril de 2026.

- 1º [REDACTED]
- 3º [REDACTED]
- 3º [REDACTED]
- 3º [REDACTED]

Em consequência:

- 1) Certificar que a saída e entrega das viaturas de cada lote arrematado ocorra sem quaisquer eventual irregularidade;
- 2) Providenciar junto ao Centro de Operações e Manutenção do Pq R Mnt/12 a correta baixa das viaturas de cada lote arrematado juntos aos órgãos reguladores (DETRAN, etc) e sistemas de controle de material (SISCOFIS, SIAFI, etc); e
- 3) o SDir, S-1, Fisc Adm, COp Mnt, Cmt Cia, os militares supracitados e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 64160, de 22 de abril de 2026, da(o) COp Mnt)

c. DOCUMENTO RECEBIDO - Transcrição

Esta Direção recebeu, em 15 ABR 26, do Chefe da Seção de Veteranos e Pensionistas da 10ª Região Militar, o DIEx nº 4018-Asse SVP/SVP/10, de 15 de abril de 2026, versando sobre solicitação de documento e informações do 1º Ten R [REDACTED] militar deste Parque de Manutenção, com o seguinte teor:

"DIEx nº 4018-Asse SVP/SVP/10
EB: 64305.012582/2026-72

URGENTE

Fortaleza, CE, 15 de abril de 2026.

Do Chefe da Seção de Veteranos e Pensionistas da 10ª Região Militar
Ao Sr Diretor do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar

Assunto: Solicitação de documento e informações - 1º Ten R1 [REDACTED]
SOARES

1. Versa o presente expediente sobre solicitação de documentação e informações para fins de comprovação ao pagamento de auxílio-funeral em favor do 1º [REDACTED] SOARES, atualmente vinculado ao Cmdo 10ª RM (SVP 10).

2. Em atenção ao assunto em tela, informo que o 1º Ten R1 [REDACTED] (Idt 0419783543/MDEB, CPF 410.621.673-68, Prec-CP 961826833), serviu nessa OM na graduação de 3º Sgt no período de JAN 1992 a JAN 1995. Nesse sentido, a fim de compor prova para concessão do benefício mencionado, solicito remeter cópia autêntica do Boletim Interno(BI) que publicou a inclusão como dependente estatutário da Sra [REDACTED] genitora do militar em tela (CPF 060.003.393-72), seu requerimento de inclusão de dependente, bem como envio da cópia integral do procedimento administrativo realizado para tal comprovação.

3. A solicitação tem por supedâneo a informação constante nas folhas de alterações apresentadas pelo militar somente constar a dependente para fins econômicos e para fins de Assistência Médico-Hospitalar, sendo silente / omissa quanto a dependência estatutária, situações que contém quesitos distintos para constatação e geração de direito conforme à época.

4. Por fim, para os esclarecimentos que se fizerem necessário, coloco à disposição do ST R1 PTTC Messias, Asse Ap Ass Jurd 10, desta SVP, por intermédio do Ritex 871-1725 / (85)32551725.

Por delegação do Comandante da 10ª Região Militar.

[REDACTED]
Chefe da Seção de Veteranos e Pensionistas da 10ª Região Militar"

Em consequência:

- 1) S-1, SPP e Secretaria verifiquem os registros da época para atendermos a demanda solicitada; e
- 2) o SDir, S-1 e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 64145, de 22 de abril de 2026, da(o) S1)

Esta Direção recebeu, em 14 ABR 26, do Chefe do Estado-Maior da 12ª Região Militar, o DIEx nº 3994-PRM12/001-Manaus/Seç Serv Mil/Esc Serv Mil, de 14 de abril de 2026, versando sobre reabilitação de Reservista - LUIS EDUARDO COSTA DA SILVA, ex-militar deste Parque de Manutenção, com o seguinte teor:

**"DIEx nº 3994-PRM12/001-Manaus/Seç Serv Mil/Esc Serv Mil
EB: 64321.007992/2026-01**

Manaus, AM, 14 de abril de 2026.

Do Chefe do Estado-Maior da 12ª Região Militar

Ao Sr Diretor do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar

Assunto: reabilitação de Reservista - LUIS EDUARDO COSTA DA SILVA

Anexos:

1) processo_reabilitação_ [REDACTED]

1. Informo a essa GU sobre a publicação da reabilitação do cidadão [REDACTED] SILVA, que serviu no Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar, como soldado, no ano de 2023.

2. Solicito, ainda, que o Diretor da Unidade adote as medidas administrativas previstas nas consequências da publicação do Boletim Regional Nr 28, de 09 ABR 26, do Cmdo da 12ª RM até 10 MAIO 26 e, ato contínuo, informe a esta RM.

2. Por [REDACTED] [REDACTED] or do
PRM 12/001, no telefone: (61) 33233-7770 ou pelo e-mail: prm12001@12rm.cb.mil.br.

Por ordem do Comandante da 12ª Região Militar.

Em consequência:

1) Secretaria finalize o processo de reabilitação de reservista conforme publicado no Bol Rg; e

2) o SDir, S-1 e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 64150, de 22 de abril de 2026, da(o) S1)

d. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

1) INSPEÇÃO DE SAÚDE - Ordem

Seja submetido à Inspeção de Saúde pelo MPOM (PQ R MNT/12 RM) para fins de "Verificação de Capacidade Laborativa militar de temporário".

Em consequência, o SDir, S-1, a FS e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 64144, de 22 de abril de 2026, da(o) FS)

2) FÉRIAS - Alteração

Foi autorizada a mudança do período de férias relativas ao ano de 2025, solicitada por meio do DIEx Simplificado nº 1027-CCSv/PqRMnt/12, de 22 ABR 26, de acordo com os períodos abaixo, por necessidade do serviço.

De:

4 MAI 26 a 2 JUN 26 - 30 (trinta) dias - parcela única.

Para:

4 JUN 26 a 3 JUL 26 - 30 (trinta) dias - parcela única.

1 [REDACTED]

Em consequência, o SDir, S-1, SPP e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 64159, de 22 de abril de 2026, da(o) CCSv)

e. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

1) FÉRIAS - Concessão

Foram concedidos 15 (quinze) dias de férias, 1ª parcela, relativas ao ano de 2025, no período de 20 ABR a 4 MAIO 26, devendo apresentar-se pronto para o serviço em 5 MAIO 26.

1 [REDACTED]

Em consequência, o SDir, S-1, Cmt Cia e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 64137, de 20 de abril de 2026, da(o) CCSv)

2) FÉRIAS - Apresentação

Apresentou-se, em 22 ABR 26, por término de férias e estar pronto para o serviço.

[REDACTED]

Em consequência, o SDir, S-1, Cmt Cia e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 64139, de 20 de abril de 2026, da(o) CCSv)

3) ATESTADO MÉDICO - Dispensa domiciliar

Necessitou de afastamento das suas atividades laborais, em repouso domiciliar, para tratamento médico ou investigação diagnóstica, pelo período de 5 (cinco) dias, a contar de 22 ABR 26, conforme o atestado expedido pelo 1º Ten C [REDACTED], médico

da OM.

2º

Em consequência, o SDir, S-1, Cmt Cia e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 64143, de 22 de abril de 2026, da(o) FS)

4) INSPEÇÃO DE SAÚDE - Ordem

Seja submetido à Inspeção de Saúde pelo MPOM (Pq R Mnt/12), para fins de "Verificação de Capacidade Laborativa militar temporário".

Sd Ef V

Em consequência, o SDir, S-1, Cmt Cia, a FS e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 64147, de 22 de abril de 2026, da(o) FS)

5) ATESTADO MÉDICO - Publicação

E Necessitou ser dispensado de suas atividades laborais (TAE TEM FORMATURA E ESCALA DE SERVIÇO) por motivo de doença. Foi expedido pelo 1º Ten OMT CARLOS A. Médico da OM.

Sd Ef Vrv

Em consequência, o SDir, S-1, Cmt Cia, e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 64148, de 22 de abril de 2026, da(o) FS)

6) INSPEÇÃO DE SAÚDE - Ordem

Seja submetido à Inspeção de Saúde pelo MPOM (Pq R Mnt/12), para fins de "Verificação de Capacidade Laborativa militar de carreira".

Em consequência, o SDir, S-1, Cmt Cia, a FS e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 64149, de 22 de abril de 2026, da(o) FS)

7) NÚPCIAS - Concessão

Foram concedidos 8 (oito) dias de núpcias, a contar do dia 20 ABR 26, conforme Art. 64, da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980 (Estatuto dos Militares), devendo apresentar-se pronto para o serviço em 27 ABR 26.

O militar constituiu matrimônio com a Srª ABR 26, conforme Certidão de Casamento nº 004192 01 55 2026 2 00049 185 0016388 43, de 20 ABR 26, expedida pelo

Cartório do 7º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais de Manaus - AM.

Cb Ef Profl [REDACTED]

Em consequência, o SDir, S-1, Cmt Cia e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 64156, de 22 de abril de 2026, da(o) Cia Mnt Ap)

8) CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTO - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se da Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA), conforme o DIEx nº 1143-Sgte C Alu/C Alu/EASA, por ter concluído com aproveitamento o 1º Turno de 2026 do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS) e ter sido desligado do Estabelecimento de Ensino outrora mencionado em 10 de abril de 2026, conforme publicado no Boletim Especial Nr 001/2026, de 10 de abril de 2026, da EASA.

Em virtude da conclusão com aproveitamento do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos, o militar faz jus ao adicional habilitação equivalente aos cursos de aperfeiçoamento conforme alínea "a" do inciso III, do Art. 4º da Portaria Nr 1.443 - Cmt EX, de 07 JAN 21, e, por consequência, ao percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre seu soldo, conforme previsto no Anexo III - Tabela de Adicional de Habilitação, da Lei Nr 13.954, de 16 DEZ 19.

2º S [REDACTED]

Em consequência, o S Dir, S-1, SPP, Operador do SiCaPEX e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 64158, de 22 de abril de 2026, da(o) Cia Mnt Ap)

9) DESIGNAÇÃO PARA MATRÍCULA - Transcrição

- Estágio de Manutenção de Instrumentos Óticos e Optrônicos - 2026

Fase Única - Presencial

Local: BMSA (Rio de Janeiro - RJ)

Apresentação: 8 JUN 26

Início: 8 JUN 26

Término: 31 JUL 26

- 12ª RM

Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

GRAD	IDT	NOME	OM ORIGEM	LEGENDA
A/Q/S			UF	(OBS)
2º Sgt MB/Mnt Armt	[REDACTED]	[REDACTED]	Pq R Mnt/12ª RM Manaus-AM	10 (19703)

Legendas:

10 - Despesas por conta da cota distribuída pelo DGP à DCEM. Caso o planejamento orçamentário disponibilizado no SIPEO seja menor que o valor a que o militar faz jus, a OM de vinculação deverá solicitar a diferença por intermédio de formulário de complementação disponível no SIPEO. Caso o crédito descentralizado por intermédio de nota de crédito (NC) no SIAFI for maior que o valor utilizado, aOM de vinculação deverá realizar o recolhimento do saldo residual por meio de mapa de recolhimento no SIPEO, imediatamente após o empenho do crédito.

Observações:

19703 - Em solução ao DIEx Nº 7096-ARH/COLOG, de 8 ABR 26."

(Transcrito do Aditamento da DCEM 4J ao Bol do DGP nº 043, de 15 ABR 26)

2º S [REDACTED]

Em consequência o SDir, S-1, S-3, Cmt Cia e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 64161, de 22 de abril de 2026, da(o) S3)

10) CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTO - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se da Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA), conforme o DIEx nº 1364-Sgte C Alu/C Alu/EASA, por ter concluído com aproveitamento o 1º Turno de 2026 do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS) e ter sido desligado do Estabelecimento de Ensino outrora mencionado em 10 de abril de 2026, conforme publicado no Boletim Especial Nr 001/2026, de 10 de abril de 2026, da EASA.

Em virtude da conclusão com aproveitamento do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos, o militar faz jus ao adicional habilitação equivalente aos cursos de aperfeiçoamento conforme alínea "a" do inciso III, do Art. 4º da Portaria Nr 1.443 - Cmt EX, de 07 JAN 21, e, por consequência, ao percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre seu soldo, conforme previsto no Anexo III - Tabela de Adicional de Habilitação, da Lei Nr 13.954, de 16 DEZ 19.

2º Sg [REDACTED]

Em consequência, o S Dir, S-1, SPP, Operador do SiCaPEx e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 64166, de 22 de abril de 2026, da(o) CCSv)

11) FÉRIAS - Concessão

Foram concedidos 15 (quinze) dias de férias, 1ª parcela, relativas ao ano de 2025, no período de 13 a 27 ABR 26, devendo apresentar-se pronto para o serviço em 28 ABR 26.

1º Sgt [REDACTED]

Em consequência, o SDir, S-1, Cmt Cia e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 64167, de 22 de abril de 2026, da(o) CCSv)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS PROVENIENTES DA CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA DO LEILÃO.

Nomeio os seguintes militares para a composição da Comissão de Recebimento de Materiais Provenientes da Contrapartida Não Financeira do Leilão de Viatura do âmbito do Comando Militar da Amazônia.

[REDACTED]

Em consequência:

1) A comissão deverá atuar no recebimento, na conferência e na análise de conformidade do material entregue ao Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar, por meio da contrapartida não financeira por parte dos arrematantes dos lotes arrematados, competindo-lhes verificar, de forma minuciosa e sistemática, a estrita correspondência entre as especificações, quantidades e características descritas no edital do leilão e aquelas efetivamente apresentadas no ato da entrega, adotando, quando necessário, as medidas administrativas cabíveis para saneamento de eventuais inconsistências ou não conformidades constatadas; e

2) A comissão deverá, ainda, atuar como instância de orientação técnica aos arrematantes, prestando os esclarecimentos pertinentes e promovendo o adequado acompanhamento dos procedimentos relacionados ao cumprimento das obrigações assumidas, com vistas a assegurar a observância integral e tempestiva dos prazos e das condições estabelecidas no edital do leilão.

(Nota nº 64140, de 22 de abril de 2026, da(o) Fisc Adm)

b. RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DE CARREGAMENTO DE BAGAGEM TRANSPORTADA POR CONTA DA UNIÃO - APRESENTAÇÃO

Apresentou o Relatório de Carregamento de Bagagem Transportada por Conta da União 02/2025 no dia 22 JAN 26 o 1º Ten MARCOS SAMYR MENDES BENTES Presidente da Comissão de Verificação de Carregamento, informando os dados relativos a fiscalização do Embarque da bagagem a ser transportada pela União:

P [REDACTED]
D [REDACTED]
- [REDACTED]
- Volume do Automóvel: 12m

[REDACTED]

Em consequência, o S Dir, S-1, Fisc Adm e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 64132, de 16 de abril de 2026, da(o) Fisc Adm)

c. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - Designação

Portaria Nº 13-SALC/PqRMnt/12 de 10 de abril de 2026 - NUP 64625.002240/2026-21

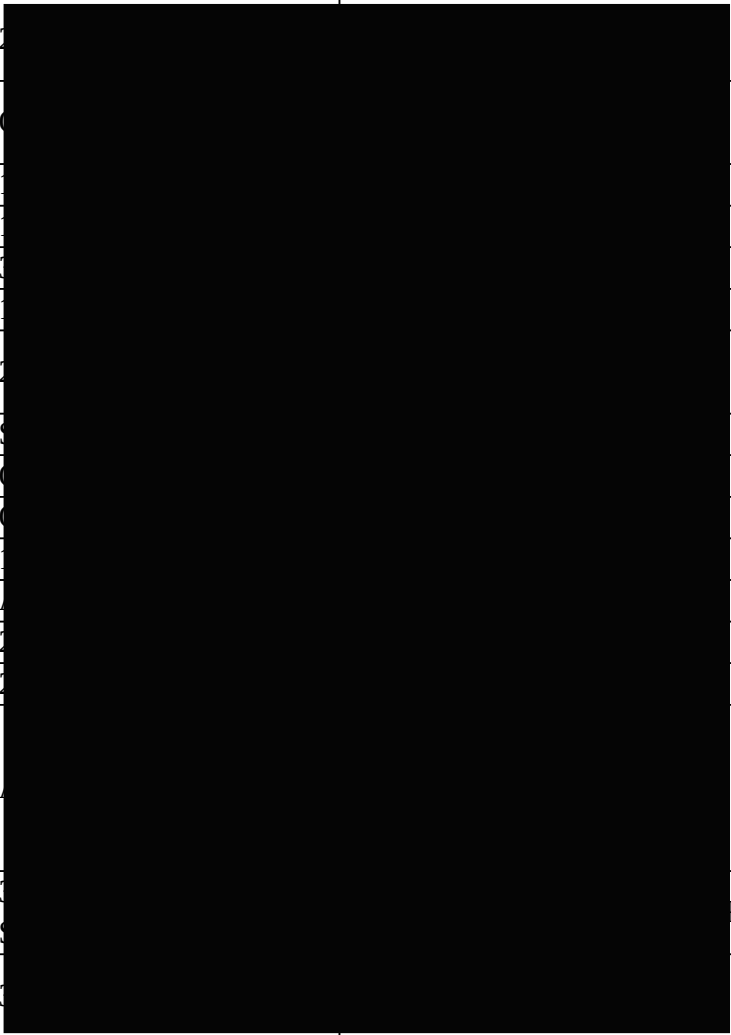
O Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar, nomeado pela PORTARIA - C EX Nº 618, DE 22 DE MAIO DE 2025, publicada no DOU nº 96 de 23 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e a necessidade de dar cumprimento ao Art. 21, alínea "d", da Instrução Normativa nº 05/2017-SLTI/MPOG, com relação à designação formal da equipe de Planejamento da Contratação e a necessidade de formalizar um processo de contratação a ser encaminhado para o setor de contratações (SALC) conforme caput do art.18 do Decreto nº10.947/2022 do PCA, bem como às demais normas.

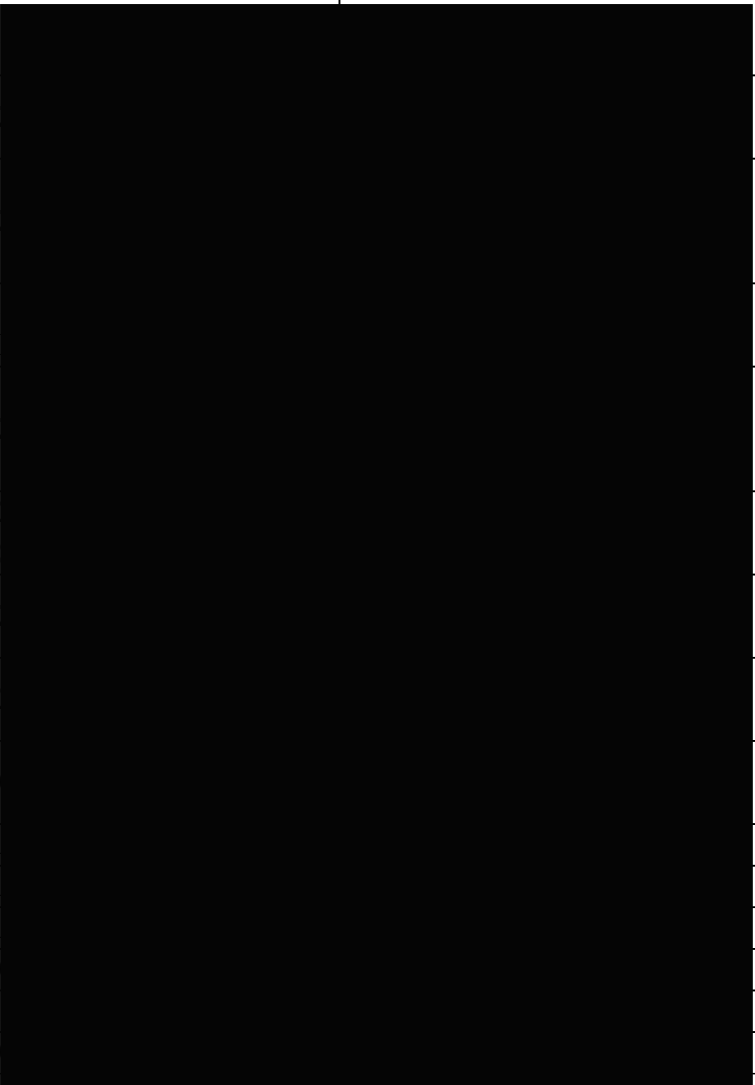
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a abertura dos processos administrativos das contratações previstas no PCA 2026 - Plano Anual de Contrações desta OM, em conformidade com a ON AGU 02/2009 para licitar e contratar pelas normas da Lei nº14.133/21.4

Art. 2º Designar, conforme preconizado no art.7º, caput, da Lei nº14.133/21 c/c art. 8º, caput, da Instrução Normativa nº 58/2022-SEGES/ME,os militares requisitantes, administrativos e técnicos, para comporem as Equipes de Planejamento da Contratação(EPC), que tem como finalidade dar prosseguimento às contratações previstas no PCA 2026 - Plano Anual de Contrações desta OM que foram elaboradas a partir de Documentos de Formalização de Demandas.

§ 1º As EPC designadas são, conforme abaixo:

NR	NOME DA EQUIPE (EPC)	INT. REQUISITANTE	INT.ADMINISTRATIVO
1	APROV		
2	PELOTÃO DE OBRAS		
3	ALMOX		
4	FS		
5	RP		
6	STI		
7	SEÇÃO DE TRANSPORTE ADMINISTRATIVO		
8	SFPC		
9	COPMNT		
10	PEL VTR		
11	PEL ARMT		
12	PEL AP CJ		
13	PEL ENG		
14	PEL COM		
15	FISCAL DE CONTRATOS ENERGIA ELÉTRICA (SEDE E VILA MILITAR DO ASA)		
16	FISCAL DE CONTRATOS ÁGUA		ROS
17	FISCAL DE CONTRATOS EBC		

18	FISCAL DE CONTRATOS CORREIOS		
19	FISCAL DE CONTRATOS TELEFONIA		
20	FISCAL DE CONTRATOS OUTSOURCING IMPRESSÃO		
21	FISCAL CONTRATOS DE DOSIMETRIA		
22	FISCAL DE CONTRATOS COLETA E DESCARTE LIXO		
23	FISCAL DE CONTRATOS CANTINA		
24	FISCAL DE CONTRATOS BARBEARIA		
25	FISCAL DE CONTRATOS LEILOEIRO		
26	EQUIPE DE GESTÃO		
27	OF TIRO		
28	OF MUNIÇÕES		
29	OF CMB INCÊNDIO		
30	SEÇÃO DE OPERAÇÕES		
31	GMT		
32	COMISSÃO DE LEILÃO		

§ 2º Os dados da contratação (Id do item no PCA, Categoria, Identificador da Futura Contratação no PCA 2026, o objeto da contratação, o setor demandante e nome da Equipe de Planejamento da Contratação designada e prioridade da contratação, conforme Art.11, III do Decreto nº 10.947/2022 do PCA) constam no Portal Nacional de Contratações Públicas e na planilha de controle da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos.

Art. 3º A fase de Planejamento da Contratação consistirá das seguintes etapas:

- I - Estudo Técnico Preliminar Digital (conforme dispõe a Instrução Normativa Nr 58, de 2022, do Ministério da Economia -ETP Digital);
- II - Gerenciamento de Riscos Digital (conforme modelo do Anexo IV da IN SEGES Nr 5, de 2017), se for o caso;
- III - Pesquisa de Preço e Relatório(Nota Técnica) pelo módulo do sistema SIASG (conforme dispõe a IN SEGES Nr 65, de 2021); e
- IV - Termo de Referência Digital(conforme dispõe a IN SEGES Nr 81, de 2022).

4. Para a consecução do objetivo definido no art. 2º desta Portaria, fixam-se conforme Art.11, III do Decreto nº 10.947/2022 do PCA os prazos abaixo, para entrada da documentação no setor de licitações, onde a EPC avaliará durante a confecção do ETP a melhor solução para efetivar a contratação, de acordo com o tipo de processo definido abaixo:

- I - 30 (trinta) dias, no caso de adesão a ata de registro de preços (UGNP);
- II - 30 (trinta) dias, no caso de prorrogação de contratos ou de ata de registro de preços;
- III - 45 dias, no caso de inexigibilidade ou dispensa de licitação sem disputa;
- IV - 60 dias, no caso de dispensa de licitação com disputa;
- V - 90 dias, no caso de pregão eletrônico gerenciado por esta UASG;
- VI - 120 dias, no caso de leilão ou pregão eletrônico para registro de preços gerenciado por esta UASG ou participante(UGP).

Parágrafo único. A equipe de planejamento da contratação, deverá atentar aos prazos de entrada de documentação no setor de licitação, de modo que os prazos contidos nos incisos do caput deste artigo, não ultrapasse o prazo constante na data prevista da conclusão da contratação constante no Documento de Formalização da Demanda.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação realizará todas as atividades das etapas da fase de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, se for o caso, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a publicação no PNCP ou DOU da licitação/contratação direta, ata de registro de preços ou contrato.

Ca
Ca
Ca
Ca
1º
1º
1º
1º
2º
2º
2º
As
As
2º
2º
2º
2º
2º
2º
2º
2º
2º
2º
3º
3º
3º
3º
3º
3º
3º
3º
3º
3º



Em consequência:

1) O Integrante Requisitante de cada equipe de planejamento da contratação, deverá abrir o processo no SPED, para cada contratação pretendida no Art.2º, § 2º deste Portaria, conforme modelo de Termo de Abertura e caso não tenha mais interesse na contratação, deverá anexar despacho com justificativas e assinatura do OD no processo SPED, para subsidiar a futura elaboração do Relatório de riscos de que trata o Art.19 do Decreto nº 10.947/2022.

2) o SDir, Fisc Adm, Cmt Cia e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 64110, de 15 de abril de 2026, da(o) SALC)

4ª Parte **JUSTIÇA E DISCIPLINA**

1. JUSTIÇA

a. AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO - Designação

F (Redacted area) (AFD), no
F (Redacted area)
C (Redacted area)

Em consequência:

1) O militar deverá se apresentar ao S1 para maiores informações devendo tomar conhecimento do procedimento operacional padrão do APFD da OM;

2) Ter o contato do Perito Criminal da Guarnição para eventual acionamento; e

3) O SDir, S-1, Cmt Cia e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 64170, de 22 de abril de 2026, da(o) S1)

b. ALTERAÇÃO DE PRAÇA

DISPENSA COMO RECOMPENSA - Concessão

Foram concedidos 3 (três) dias de dispensa como recompensa, pelo Cmt de Cia, nos dias 22 ABR 26 a 24 ABR 26, devendo apresentar-se pronto para o serviço em 27 ABR 26, de acordo com o inciso IV do Art. 67 do RDE.



Em consequência, o SDir, S-1, Cmt Cia e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 63251, de 23 de fevereiro de 2026, da(o) CCSv)

Foram concedidos 3 (três) dias de dispensa como recompensa, pelo Cmt de Cia, de 22 ABR 26 a 24 ABR 26, devendo apresentar-se pronta para o serviço em 27 ABR 26, de acordo com o inciso IV do Art. 67 do RDE.

3º

Em consequência, o SDir, S-1, Cmt Cia e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 64000, de 9 de abril de 2026, da(o) Cia Mnt Ap)

c. INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA

Portaria nº 08-S1.3/1ª SEÇÃO/PqRMnt/12

EB: 64625.002381/2026-44

Manaus-AM, 16 de abril de 2026.

Do Dire

Ao 1º S

Assunto: instauração de sindicância

Anexo: DIEx Simplificado Nº 978-FS/PqRMnt/12, de 14 de abril de 2026.

Conforme DIEx Simplificado Nº 978-FS/PqRMnt/12, de 14 de abril de 2026, que encaminhou relatório médico do [REDACTED] da Cia Instrução, instauro a presente sindicância para apurar se houve irregularidade na incorporação e, caso afirmativo, se a irregularidade é preexistente ou não à data da incorporação e a quem cabe a responsabilidade correspondente, conforme disposto no §1º do Art. 139 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamenta a lei do Serviço Militar), delegando-o, para esse fim, as atribuições que me competem, devendo concluir os trabalhos no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil do recebimento desta.

Sd Ef Vrv

Em consequência, o SDir, S-1 e os demais interessados tomem conhecimento e providências cabíveis.

(Nota nº 64125, de 16 de abril de 2026, da(o) S1)

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

[REDACTED]

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª CIA MB/1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 25 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS

Período considerado: De 02/01/2024 até 31/12/2024

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
25PSUP13	06509419934	BICO INJETOR / GRUPO GERADOR TOYAMA TG2800CX 2.7 KVA	Unidade	1	R\$ 275,00
25PS210	06509427773	BOMBA INJETORA / PARA GRUPO MOTOR GERADOR TOYAMA	Unidade	1	R\$ 380,00
24013	06509418131	BUCHA PLÁSTICA / 10 mm	Unidade	8	R\$ 2,80
24023	06509418130	BUCHA PLÁSTICA / 8 mm	Unidade	8	R\$ 2,40
26201703	06509421478	CABO FLEX 4,0 MM / -	Pacote	20	R\$ 58,00
39PSUP166	06509422053	CHAVE TRANSFERENCIA / GERADOR DE 400A ABERTURA COM CARGA COM EIXO UNICO CENTRAL.	Unidade	1	R\$ 3.500,00
25201504	06509419220	COMPRESSOR 9.000 BTU 220 V / -	Unidade	7	R\$ 2.415,00
25998	0650949369	COMPRESSOR P/ AR COND. ROTATIVO 12.000 BTUS / -	Unidade	8	R\$ 3.600,00
391859	231287	COMPRESSOR UNIT, RECIPROCATING / Referência: DM066-5L6811-001-36;	Unidade	3	R\$ 2.065,65
25PS265	06509427794	CONJUNTO PORTA ESCOVA CARVAO PARA GRUPO MOTOR / GERADOR MOTOMIL MODELO MOTOR MDG 3600CL.	Unidade	1	R\$ 85,00
39PSUP179	06509422203	DESCARBONIZANTE / VIATURAS DIVERSAS MARCAS.	Unidade	1	R\$ 35,00
25102	0650941645	DISCO DE LIXA NR 80 / DISCO COM 6 FUIROS.	Unidade	50	R\$ 102,50
40216PSUP	06509430651	ESPAÇADOR DA HÉLICE / MOTOR DE POPA MERCURY 40HP	Unidade	3	R\$ 840,00
40215PSUP	06509430650	ESPAÇADOR DA HÉLICE / MOTOR DE POPA YAMAHA 200HP	Unidade	1	R\$ 529,00
25PSUP45	06509420983	FILTRO AP 200 / DO GRUPO GERADOR COM MOTOR MWM SERIE 10 - 6 CILINDROS.	Unidade	7	R\$ 700,00
90493ALM1	06509423095	FITA ISOLANTE ELETRICA / PRETA 20M	Unidade	2	R\$ 13,00
ALM440	06509430696	FITA PVC / BRANCA, 50MMX50M	Unidade	2	R\$ 30,00
7891ALM	06509426738	GÁS REFRIGERANTE / TIPO 410A, APLICAÇÃO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL, APRESENTAÇÃO BOTIJÃO	Unidade	5	R\$ 3.750,00
1632ALM	06509426739	GÁS REFRIGERANTE / TIPO R 134 A, APLICAÇÃO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DE VEICULO, APRESENTAÇÃO CILI	Unidade	6	R\$ 3.000,00
ALX65156	06509429455	PAPEL KRAFT / COMPRIMENTO 96, LARGURA 66, COR PARDA	Unidade	2	R\$ 221,02
ALM306	06509430697	PARAFUSO S-10 / 16x50	Unidade	8	R\$ 8,00
ALM56	06509430698	PARAFUSO S-8 / 4.8x38	Unidade	8	R\$ 3,20
25PS257	06509427786	PARTIDA RETRATIL / PARA GRUPO MOTOR GERADOR TOYAMA MODELO MOTOR TG2500MX.	Unidade	2	R\$ 260,00
ALX51554	06509429454	REMOVEDOR DE TINTA / -	Unidade	16	R\$ 752,96
ALM0928	06509430687	ROLDANA / 2. 1/2 COM SUPORTE	Unidade	4	R\$ 143,91
ALM5400	06509430670	ROLDANA / 4 POLEGADAS, COM SUPORTE	Unidade	4	R\$ 291,84
ALM451	06509430695	SANEANTE LIMPA ALUMINIO / 5 LITROS	Unidade	2	R\$ 58,00
ALM304	06509430694	SUPORTE CONDENSADORA SPLIT / 400mm aço 1.2mm	Unidade	1	R\$ 34,90

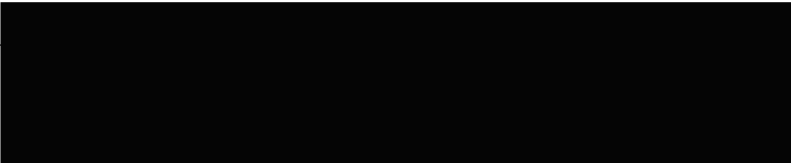
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
24201609	06509419919	TINTA ESMALTE SINTETICO PLATINA / -	Unidade	3	R\$ 180,00
ALX5655	06509429453	TINTA LACA / VRM TERRA	Unidade	2	R\$ 169,56
ALM1574	06509430690	TUBO DE COBRE / FLEXIVEL 1/4 PANC 1/32	Quilograma	8	R\$ 96,00
ALM7411	06509430691	TUBO DE COBRE / FLEXIVEL	Unidade	1	R\$ 221,94
ALM344	06509430692	TUBO ISOLANTE / PLUS 1/2	Unidade	6	R\$ 18,00
ALM337	06509430693	TUBO ISOLANTE / PLUS 1/4	Unidade	6	R\$ 15,00
24PSUP12	06509420947	TUBO METALON / FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA CHAPA 2 MM, SEÇÃO 50 X 30 MM, COMP 6 M, MARCA GERDAU	Unidade	9	R\$ 73,03
VALOR TOTAL GERAL (R\$):					23.930,71

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª CIA MB/1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 25 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS

Período considerado: De 01/01/2025 até 31/12/2025

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
5010ALM18	06509422719	FILTRO PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL / para bebedouro industrial 4 torneiras	Unidade	5	R\$ 725,00
25011	06509410314	GAS PARA REFRIGERAÇÃO / -	Unidade	5	R\$ 475,00
ALX65156	06509429455	PAPEL KRAFT / COMPRIMENTO 96, LARGURA 66, COR PARDA	Unidade	1	R\$ 110,51
ALX651958	06509429452	TINTA AUTOMOTIVA / VRD FLOREST	Unidade	15	R\$ 1.535,40
VALOR TOTAL GERAL (R\$):					2.845,91



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª CIA MB/1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 25 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS

Período considerado: De 02/01/2023 até 30/12/2023

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
39PSUP011	06509419348	DISCO DE LIXA 180 / material lixa em forma de disco hookit nr 180	Unidade	50	R\$ 162,50
ALX456	06509429212	DISCO DE LIXA GR40 / MATERIAL FIBRA DE VIDRO, DIAMETRO 7 POL, DIAMETRO FURO 7/8 POL	Unidade	49	R\$ 185,22
25PSUP45	06509420983	FILTRO AP 200 / DO GRUPO GERADOR COM MOTOR MWM SERIE 10 - 6 CILINDROS.	Unidade	2	R\$ 200,00
1665ALM	06509426740	GÁS REFRIGERANTE / TIPO R-22, APLICAÇÃO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL, APRESENTAÇÃO BOTIJÃO	Unidade	3	R\$ 2.550,00
24201642	06509420903	LIXA D'AGUA N° 200 / -	Unidade	50	R\$ 77,50
39PSUP182	06509422311	LR VALVULA SCHRADER 1/4 / SCHRADER 1/4 10CM (80150,014)	Unidade	7	R\$ 22,75
42009	0650949116	PORTA ELETRODO 500A / -	Unidade	29	R\$ 1.406,50
VALOR TOTAL GERAL (R\$):					4.604,47





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

Classificação: 001

PROCESSO NUP
64625.003776/2026-64

ASSUNTO: IRP 3/2026 do Pregão Eletrônico SRP 90011/2026 da UASG nº 160014 - Serviço de instalação, reabastecimento de gás e manutenção preventiva/corretiva de ares condicionados.

INTERESSADO: Almoxarifado, Salc, Conformidade, Fiscal Administrativo, Ordenador de Despesas.

Órgão de Origem: Parque Regional de Manutenção
da 12ª Região Militar

Data da Criação: 10/06/2026

Localização Atual do Processo: Almoxarifado
Central

Estado: Minuta

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 39-ALMOX/PqRMnt/12 (a)
- 2- DFD160021_000014_2026.pdf
- 3- 9 jun Manifesta__o_de_Interesse_GCALC_12__RM_-_sv_mnt_ar_cond_-_PE_900112026assinado.pdf
- 4- Relatório de consumo 2023.pdf
- 5- Relatório de consumo 2024.pdf
- 6- Relatório de consumo 2025.pdf

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

Termo de Abertura Nº 39-ALMOX/PqRMnt/12

Manaus, AM, 10 de junho de 2026.

Assunto: autorização para abertura de processo de aquisição do almoxarifado - (MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - GÁS DE AR CONDICIONADO).

Anexos:

[1\) DFD160021_000014_2026.pdf](#)

Em atendimento ao disposto no Art. 18, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c os artigos 5º e 6º da Lei Federal nº 9.784/1.999 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal e nos termos do contido no Art. 13 da Portaria do Ministro do Exército Nr 305, de 24 de maio de 1995, que aprovou as Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército IG 12-02/95, solicito providências, junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de autorizar o início do processo administrativo e a publicação da equipe de planejamento para a contratação dos materiais e/ou aquisição dos bens constantes no documento de formalização da demanda em anexo.

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. Concordo com as justificativas apresentadas no DFD para a abertura do processo administrativo.
2. Encaminhe-se a presente requisição para apreciação do Sr Ordenador de Despesas para fins de cumprimento do previsto no art.21, III, da IN nº 5/2017-SEGES/MPOG.

DESPACHO E PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. A presente justificativa está de acordo com as necessidades do Órgão previstas no PCA. Dá-se continuidade a fase de Planejamento e Contratação.
2. Autorizo o início dos procedimentos para contratação do serviço devendo ser aberto o processo correspondente.
3. Designo, conforme preconizado no art.21, III e art.42, caput, da IN nº 5/2017-SEGES/MPOG, os militares abaixo:

Equipe de Planejamento e Contratação

Integrante Reque

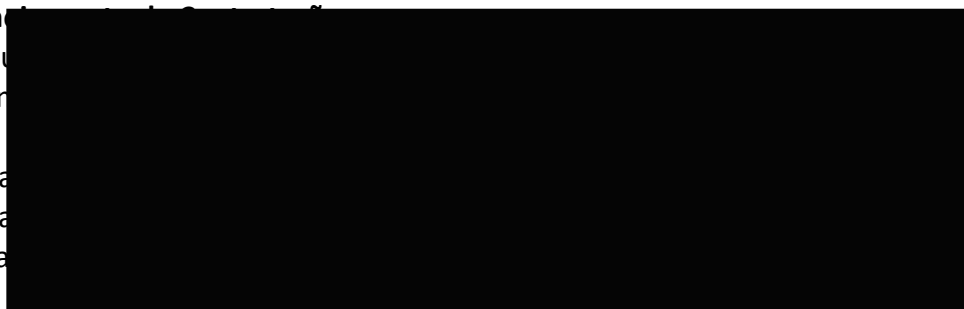
Integrante Téc

Designação do

Fiscal do Contra

Fiscal do Contra

4. Dê ciência pa



5. Publique-se.



13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 8l4z-jlZJ-3oso-KZ31

PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12/MEX/AM

Documento de Formalização da Demanda 14/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 14/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante

Pelotão de Obras

Descrição sucinta do objeto

Manutenção/Reparo e adequação das diversas instalações do Pq R Mnt/12.

Justificativa da prioridade

Manutenção de bens imóveis

Data da conclusão da contratação

30/12/2026 00:00

UASG

160021



2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de material visa atender as necessidades da OM de forma que não haja descontinuidade nos serviços prestados aos militares, assim se faz necessário a aquisição dos materiais para o Pelotão de Obras que executa as manutenções das instalações do Parque.

A presente solicitação de aquisição de material em alvenaria tem por objetivo adequação/manutenção e reparos nas diversas instalações desta OM tais como: alojamentos Sargento segmento feminino, alojamento soldados do efetivo profissional, cassino de cabos e soldados, cassino de oficiais subtenentes e sargentos, PC Comandante/ S Comandante, ordenança, copa, auditório, corpo da guarda da OM, corpo da guarda da vila do ASA, estacionamento principal da OM, estacionamento de visitantes da OM, reparos nos muros externos da OM (os mesmos estão com fissuras).

Materiais para segurança orgânica da OM, concertinas, arame farpado, refletores e outros materiais elétricos.

Manutenção/ adequação do sistema de obtenção de água potável da OM, manutenção/ substituição em vários pontos com curto circuito elétrico e risco iminente de incêndio, manutenção e recuperação de calçadas danificadas além de pintura nas paredes de várias seções e dependências desta OM, recuperação e readequação do sistema hidráulico.

Manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar-condicionado desta OM.

A falta destes materiais certamente provocará impactos negativos à produtividade da Unidade, pois o pelotão de obras necessita dos matérias listados para as manutenções das instalações desta OM.

Baseado nas diversas atividades, instalações desta UGP, material em estoque no almoxarifado e consumo dos últimos 02 anos, foi feita uma estimativa pelo Comandante do Pelotão de obras do quantitativo necessário para o período de 12 meses.

A estimativa dos quantitativos para o exercício de 2026 foram justificados de acordo com o consumo do triênio 2023, 2024 e 2025 em utilização, material em estoque no almoxarifado e uma margem de segurança de até 20%, conforme disposto no inciso I do Art. 10º daPort. nº 144-SEF/C Ex, de 19 JUL 21.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO			1,00	178.000,00	178.000,00
2	DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			1,00	22.000,00	22.000,00
3	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO			1,00	18.000,00	18.000,00
4	TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS			1,00	19.000,00	19.000,00
5	Fios e cabos elétricos			1,00	69.000,00	69.000,00
6	Materiais diversos para construção			1,00	3.200,00	3.200,00
7	Bombas e compressores a vácuo			1,00	16.800,00	16.800,00
8	Jogos e conjuntos de ferramentas manuais			1,00	12.000,00	12.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Documento elaborado pela demanda do Pq R Mnt/12	ROBERTO RAMOS	09/01/2026 12:35

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

IRP 3/2026 do Pregão Eletrônico SRP 90011/2026 da UASG nº 160014 – COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR, Órgão Gerenciador.

Objeto: Serviço de instalação, reabastecimento de gás e manutenção preventiva/corretiva de ares condicionados, com fornecimento de peças para o Comando da 12ª Região Militar e demais Unidades (UASG) pertencentes ao Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC) da Guarnição de Manaus/AM.

1. Considerando a definição de órgão participante como “órgão ou entidade da administração pública federal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços”.

2. Considerando as competências do órgão participante, nos termos do Art. 8 do DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, abaixo transcrito:

Art. 8º Compete ao órgão ou à entidade participante, que será responsável por manifestar seu interesse em participar do registro de preços:

I - registrar no SRP digital sua intenção de participar do registro de preços, acompanhada:

a) das especificações do item ou do termo de referência ou projeto básico adequado ao registro de preços do qual pretende participar;

b) da estimativa de consumo; e

c) do local de entrega;

II - garantir que os atos relativos à inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

III - solicitar, se necessário, a inclusão de novos itens, no prazo previsto pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, acompanhada das informações a que se refere o inciso I e da pesquisa de mercado que contemple a variação de custos locais e regionais;

IV - manifestar, junto ao órgão ou à entidade gerenciadora, por meio da IRP, sua concordância com o objeto, anteriormente à realização do procedimento licitatório ou da contratação direta;

*V - auxiliar tecnicamente, por solicitação do órgão ou da entidade gerenciadora, as atividades previstas nos incisos IV e VII do **caput** do art. 7º;*

VI - tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

VII - assegurar-se, quando do uso da ata de registro de preços, de que a contratação a ser realizada atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados;

VIII - zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;

IX - aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas

próprias contratações, informar as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora e registrá-las no SICAF; e

X - prestar as informações solicitadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou à sua entidade.

3. Considerando que foi registrada no sítio www.comprasnet.gov.br, por meio de senha pessoal da SALC da UASG interessada, a manifestação de interesse em participar do registro de preços, sendo registrada na IRP do órgão gerenciador a estimativa de consumo, o local de entrega e demais elementos considerados pertinentes, cumprindo desta forma o que prescreve os Art. 9 e 10 do Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023.

4. Relação dos itens e quantitativos:

Item	Especificação	Unidade De Medida	Qtd mínima	Qtd máxima	Qtd total	Valor unitário	Valor total
1	Manutenção preventiva de CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 9.000 a 12.000 BTUS: - Limpeza completa e higienização com produtos apropriados, com desmontagem e montagem da máquina; revisão de todos os componentes elétricos e mecânicos; calibração e complementação de carga de gás, limpeza do condensador e evaporador, limpeza do filtro de ar, limpeza dos ventiladores (axial e centrífugo), testes de atuação dos componentes elétricos, verificação da voltagem e amperagem, verificação da instalação elétrica do aparelho, reaperto dos parafusos de fixação dos ventiladores (axial e centrífugo) e tampas dos compartimentos, lubrificação de todas as partes móveis, substituição da fiação avariada ou troca dos terminais oxidados, limpeza e retoque da pintura do compressor a parte interna do gabinete, verificação com troca, se necessário, do amortecedor do motor dos ventiladores e compressor.	UND	1	10	30	R\$ 540,00	
2	Manutenção preventiva de CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 18.000 a 24.000 BTUS: - Limpeza completa e higienização com produtos apropriados, com desmontagem e montagem da máquina; revisão de todos os componentes elétricos e mecânicos; calibração e complementação de carga de gás, limpeza do condensador e evaporador, limpeza do filtro de ar, limpeza dos ventiladores (axial e centrífugo), testes de atuação dos componentes elétricos, verificação da voltagem e amperagem, verificação da instalação elétrica do aparelho, reaperto dos parafusos de fixação dos ventiladores (axial e centrífugo) e tampas dos compartimentos, lubrificação de todas as partes móveis, substituição da fiação avariada ou troca dos terminais oxidados, limpeza e retoque da pintura do compressor a parte interna do gabinete, verificação com troca, se necessário, do amortecedor do motor dos ventiladores e compressor.	UND	1	10	20	R\$ 596,67	

3	Manutenção preventiva de CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 30.000 BTUS: - Limpeza completa e higienização com produtos apropriados, com desmontagem e montagem da máquina; revisão de todos os componentes elétricos e mecânicos; calibração e complementação de carga de gás, limpeza do condensador e evaporador, limpeza do filtro de ar, limpeza dos ventiladores (axial e centrífugo), testes de atuação dos componentes elétricos, verificação da voltagem e amperagem, verificação da instalação elétrica do aparelho, reaperto dos parafusos de fixação dos ventiladores (axial e centrífugo) e tampas dos compartimentos, lubrificação de todas as partes móveis, substituição da fiação avariada ou troca dos terminais oxidados, limpeza e retoque da pintura do compressor a parte interna do gabinete, verificação com troca, se necessário, do amortecedor do motor dos ventiladores e compressor.	UND	1	10	20	R\$ 596,67	
4	Manutenção preventiva de CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 36.000 a 48.000 BTUS: - Limpeza completa e higienização com produtos apropriados, com desmontagem e montagem da máquina; revisão de todos os componentes elétricos e mecânicos; calibração e complementação de carga de gás, limpeza do condensador e evaporador, limpeza do filtro de ar, limpeza dos ventiladores (axial e centrífugo), testes de atuação dos componentes elétricos, verificação da voltagem e amperagem, verificação da instalação elétrica do aparelho, reaperto dos parafusos de fixação dos ventiladores (axial e centrífugo) e tampas dos compartimentos, lubrificação de todas as partes móveis, substituição da fiação avariada ou troca dos terminais oxidados, limpeza e retoque da pintura do compressor a parte interna do gabinete, verificação com troca, se necessário, do amortecedor do motor dos ventiladores e compressor.	UND	1	10	20	R\$ 930,00	
5	Manutenção preventiva de CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 50.000 a 60.000 BTUS: - Limpeza completa e higienização com produtos apropriados, com desmontagem e montagem da máquina; revisão de todos os componentes elétricos e mecânicos; calibração e complementação de carga de gás, limpeza do condensador e evaporador, limpeza do filtro de ar, limpeza dos ventiladores (axial e centrífugo), testes de atuação dos componentes elétricos, verificação da voltagem e amperagem, verificação da instalação elétrica do aparelho, reaperto dos parafusos de fixação dos ventiladores (axial e centrífugo) e tampas dos compartimentos, lubrificação de todas as partes móveis, substituição da fiação avariada ou troca	UND	1	5	15	R\$ 1.116,67	

	dos terminais oxidados, limpeza e retoque da pintura do compressor a parte interna do gabinete, verificação com troca, se necessário, do amortecedor do motor dos ventiladores e compressor.						
6	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EXTRA Compreende a instalação de unidades internas e externas, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Materiais inclusos: cobre eletrolítico, tubo esponjoso térmico antichama, fios pp ou similar, fita branca em PVC: acabamento estético e proteção adicional, comprimento máximo instalação de 4,0 metros, suporte da condensadora em aço galvanizado. Mão de Obra: equipe especializada assegurando instalação precisa. Observações: Não inclui passagem de ponto elétrico e serviços de alvenaria, garantindo foco específico em sistemas de ar-condicionado.	UND	1	5	15	R\$ 716,67	
7	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EXTRA Compreende a instalação de unidades internas e externas, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Materiais inclusos: cobre eletrolítico, tubo esponjoso térmico antichama, fios pp ou similar, fita branca em PVC: acabamento estético e proteção adicional, comprimento máximo instalação de 4,0 metros, suporte da condensadora em aço galvanizado. Mão de Obra: equipe especializada assegurando instalação precisa. Observações: Não inclui passagem de ponto elétrico e serviços de alvenaria, garantindo foco específico em sistemas de ar-condicionado.	UND	1	5	25	R\$ 783,33	
8	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EXTRA Compreende a instalação de unidades internas e externas, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Materiais inclusos: cobre eletrolítico, tubo esponjoso térmico antichama, fios pp ou similar, fita branca em PVC: acabamento estético e proteção adicional, comprimento máximo instalação de 4,0 metros, suporte da condensadora em aço galvanizado. Mão de Obra: equipe especializada assegurando instalação precisa. Observações: Não inclui passagem de ponto elétrico e serviços de alvenaria, garantindo foco específico em sistemas de ar-condicionado.	UND	1	5	20	R\$ 936,67	

9	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EXTRA Compreende a instalação de unidades internas e externas, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Materiais inclusos: cobre eletrolítico, tubo esponjoso térmico antichama, fios pp ou similar, fita branca em PVC: acabamento estético e proteção adicional, comprimento máximo instalação de 4,0 metros, suporte da condensadora em aço galvanizado. Mão de Obra: equipe especializada assegurando instalação precisa. Observações: Não inclui passagem de ponto elétrico e serviços de alvenaria, garantindo foco específico em sistemas de ar-condicionado.	UND	1	5	15	R\$ 1.066,67	
10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EXTRA Compreende a instalação de unidades internas e externas, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Materiais inclusos: cobre eletrolítico, tubo esponjoso térmico antichama, fios pp ou similar, fita branca em PVC: acabamento estético e proteção adicional, comprimento máximo instalação de 4,0 metros, suporte da condensadora em aço galvanizado. Mão de Obra: equipe especializada assegurando instalação precisa. Observações: Não inclui passagem de ponto elétrico e serviços de alvenaria, garantindo foco específico em sistemas de ar-condicionado.	UND	1	5	15	R\$ 1.416,67	
11	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE RECARGA COM FORNECIMENTO DE GÁS Compreende a recarga de gás refrigerante, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Recarga de gás refrigerante para otimizar o desempenho do sistema. Gás Utilizado: Seleção conforme especificações do fabricante.	UND	1	10	25	R\$ 380,00	
12	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE RECARGA COM FORNECIMENTO DE GÁS Compreende a recarga de gás refrigerante, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUS, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Recarga de gás refrigerante para otimizar o desempenho do sistema. Gás Utilizado: Seleção conforme especificações do fabricante.	UND	1	10	25	R\$ 421,67	

13	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE RECARGA COM FORNECIMENTO DE GÁS Compreende a recarga de gás refrigerante, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Recarga de gás refrigerante para otimizar o desempenho do sistema. Gás Utilizado: Seleção conforme especificações do fabricante.	UND	1	10	25	R\$ 415,00	
14	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE RECARGA COM FORNECIMENTO DE GÁS Compreende a recarga de gás refrigerante, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Recarga de gás refrigerante para otimizar o desempenho do sistema. Gás Utilizado: Seleção conforme especificações do fabricante.	UND	1	10	20	R\$ 466,00	
15	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE RECARGA COM FORNECIMENTO DE GÁS Compreende a recarga de gás refrigerante, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Recarga de gás refrigerante para otimizar o desempenho do sistema. Gás Utilizado: Seleção conforme especificações do fabricante.	UND	1	10	15	R\$ 679,33	
16	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPRESSOR: Compreende a troca do compressor de ar, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Descrição: Troca do compressor para garantir a compressão adequada do refrigerante. Compatibilidade: Compressor de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	15	R\$ 2.535,00	
17	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPRESSOR: Compreende a troca do compressor de ar, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Descrição: Troca do compressor para garantir a compressão adequada do refrigerante. Compatibilidade: Compressor de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	10	R\$ 2.983,33	

18	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPRESSOR: Compreende a troca do compressor de ar, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Descrição: Troca do compressor para garantir a compressão adequada do refrigerante. Compatibilidade: Compressor de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1			R\$ 3.766,00	
19	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPRESSOR: Compreende a troca do compressor de ar, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Descrição: Troca do compressor para garantir a compressão adequada do refrigerante. Compatibilidade: Compressor de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	10	R\$ 3.899,33	
20	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPRESSOR: Compreende a troca do compressor de ar, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Descrição: Troca do compressor para garantir a compressão adequada do refrigerante. Compatibilidade: Compressor de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	10	R\$ 4.432,67	
21	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: TERMOSTATO Compreende a troca do componente termostato, com o fornecimento do SV mais peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: Termostato. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	20	R\$ 323,33	
22	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: TERMOSTATO Compreende a troca do componente termostato, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou	UND	1	10	20	R\$ 346,67	

	importado. Itens Substituídos: Termostato. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.						
23	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: TERMOSTATO Compreende a troca do componente termostato, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: Termostato. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	15	R\$ 413,33	
24	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: TERMOSTATO Compreende a troca do componente termostato, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: Termostato. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	15	R\$ 470,00	
25	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: TERMOSTATO Compreende a troca do componente termostato, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: Termostato. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	10	R\$ 623,33	
26	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: CAPACITOR DE FASE DO COMPRESSOR Compreende a troca do componente capacitor, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: capacitor. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	25	R\$ 260,00	

27	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: CAPACITOR DE FASE DO COMPRESSOR Compreende a troca do componente capacitor, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: capacitor. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	25	R\$ 360,00	
28	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: CAPACITOR DE FASE DO COMPRESSOR Compreende a troca do componente capacitor, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: capacitor. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	10	20	R\$ 423,33	
29	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: CAPACITOR DE FASE DO COMPRESSOR Compreende a troca do componente capacitor, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: capacitor. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	15	R\$ 466,67	
30	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: CAPACITOR DE FASE DO COMPRESSOR Compreende a troca do componente capacitor, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: capacitor. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	15	R\$ 520,00	

31	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA PRINCIPAL Compreende a troca do componente placa eletrônica principal, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 18.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica principal. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	10	20	R\$ 320,00	
32	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA PRINCIPAL Compreende a troca do componente placa eletrônica principal, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica principal. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	10	20	R\$ 363,33	
33	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA PRINCIPAL Compreende a troca do componente placa eletrônica principal, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica principal. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	15	R\$ 413,33	
34	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA PRINCIPAL Compreende a troca do componente placa eletrônica principal, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica principal. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	15	R\$ 483,33	

35	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA PRINCIPAL Compreende a troca do componente placa eletrônica principal, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica principal. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	10	R\$ 566,67	
36	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA RECEPTORA Compreende a troca do componente placa eletrônica receptora, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica receptora. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	10	20	R\$ 383,33	
37	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA RECEPTORA Compreende a troca do componente placa eletrônica receptora, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica receptora. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	10	20	R\$ 433,33	
38	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA RECEPTORA Compreende a troca do componente placa eletrônica receptora, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos de CONDICIONADOR DE AR SPLIT 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica receptora. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	15	R\$ 516,67	

39	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA RECEPTORA Compreende a troca do componente placa eletrônica receptora, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos de CONDICIONADOR DE AR SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica receptora. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	15	R\$ 533,33	
40	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA RECEPTORA Compreende a troca do componente placa eletrônica receptora, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos de CONDICIONADOR DE AR SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica receptora. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	10	R\$ 583,33	
41	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES : HÉLICE DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	10	R\$ 380,00	
42	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES : HÉLICE DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	10	R\$ 380,00	
43	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES : HÉLICE DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000	UND	1	5	10	R\$ 413,33	

	BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.						
44	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES : HÉLICE DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	10	R\$ 476,67	
45	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES : HÉLICE DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	10	R\$ 513,33	
46	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES: MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	10	R\$ 483,33	
47	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES: MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	10	R\$ 483,33	

48	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES: MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	10	R\$ 513,33	
49	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES: MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	10	R\$ 570,00	
50	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES: MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	10	R\$ 613,33	

5. Justificativa da Contratação:

Justifica-se a necessidade de manutenção preventiva/corretiva e reposição de gás refrigerante nos aparelhos de ar-condicionado desta OM, em razão da redução da eficiência na climatização dos ambientes, ocasionada pelo desgaste natural dos equipamentos e possível perda de fluido refrigerante ao longo do tempo de uso. A manutenção é necessária para garantir o adequado funcionamento dos aparelhos, proporcionando conforto térmico aos usuários, preservação dos equipamentos e redução do consumo excessivo de energia elétrica decorrente do mau desempenho dos sistemas de climatização. A reposição do gás refrigerante torna-se indispensável para restabelecer a capacidade de refrigeração dos equipamentos, evitando sobrecarga dos componentes internos, falhas operacionais e possíveis danos permanentes aos aparelhos.

6. Bens e Serviços Comuns:

De acordo com o Art. 6º, inciso XIII, XLI e Art. 29º caput da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, a natureza do objeto a ser contratado é comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, aos quais especificamente estarão objetivamente definidos no Termo de Referência (Anexo I ao Edital).

7. Local de realização do serviço:

Av. Coronel Teixeira, 1895 / bairro: Compensa / Cep: 69030-480. Parque Regional de Manutenção/ 12 UASG 160021 de segunda a quinta-feira às 09:00h às 12:00h e 13:00h às 16:00h e sextas-feiras das 08:00h às 11:00hs – e-mail: almoxcentralpq12@gmail.com

8. Concordância com o objeto da licitação:

Há concordância desta Unidade Gestora Participante com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos preços estimados, nos termos:

- a) Participar do Pregão Eletrônico SRP 90011/2026 e IRP nº 3/2026 do COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR (UASG 160014), na condição de UG participante UASG: (160021), que tem como finalidade de proceder ao Registro de Preços para a contratação de serviço de manutenção de ar condicionado, visando atender demandas da Unidade Gestora Gerenciadora (UGG) e das demais Unidades Gestoras Participantes (UGP).
- b) conforme previsão do art. 14 do Decreto nº 10.024/19e do Art. 8 do Decreto nº 11.462/23, ratifica-se a justificativa do requisitante quanto à necessidade do objeto da contratação, autorizando-se o lançamento das necessidades nos termos do art. 9 e 10 do Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023;

Manaus-AM, 08 de junho de 2026.



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

- a. Autorizo a participação na IRP 3/2026 do Pregão Eletrônico de contratação de serviço de manutenção de ar condicionado - UASG 160014 – COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR;
- b. Nos termos do inciso VI, do art. 7º, do Decreto nº 11.462/23, esta UG concorda com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência; e
- c. Encaminhe-se o Demonstrativo da Necessidade da Contratação ao Ordenador de Despesas da Unidade Gerenciadora.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª CIA MB/1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 25 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS

Período considerado: De 02/01/2023 até 30/12/2023

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
39PSUP011	06509419348	DISCO DE LIXA 180 / material lixa em forma de disco hookit nr 180	Unidade	50	R\$ 162,50
ALX456	06509429212	DISCO DE LIXA GR40 / MATERIAL FIBRA DE VIDRO, DIAMETRO 7 POL, DIAMETRO FURO 7/8 POL	Unidade	49	R\$ 185,22
25PSUP45	06509420983	FILTRO AP 200 / DO GRUPO GERADOR COM MOTOR MWM SERIE 10 - 6 CILINDROS.	Unidade	2	R\$ 200,00
1665ALM	06509426740	GÁS REFRIGERANTE / TIPO R-22, APLICAÇÃO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL, APRESENTAÇÃO BOTIJÃO	Unidade	3	R\$ 2.550,00
24201642	06509420903	LIXA D'AGUA N° 200 / -	Unidade	50	R\$ 77,50
39PSUP182	06509422311	LR VALVULA SCHRADER 1/4 / SCHRADER 1/4 10CM (80150,014)	Unidade	7	R\$ 22,75
42009	0650949116	PORTA ELETRODO 500A / -	Unidade	29	R\$ 1.406,50
VALOR TOTAL GERAL (R\$):					4.604,47

RAFAEL PINHO DE OLIVEIRA - Cap
Fiscal Administrativo

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª CIA MB/1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 25 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS

Período considerado: De 02/01/2024 até 31/12/2024

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
25PSUP13	06509419934	BICO INJETOR / GRUPO GERADOR TOYAMA TG2800CX 2.7 KVA	Unidade	1	R\$ 275,00
25PS210	06509427773	BOMBA INJETORA / PARA GRUPO MOTOR GERADOR TOYAMA	Unidade	1	R\$ 380,00
24013	06509418131	BUCHA PLÁSTICA / 10 mm	Unidade	8	R\$ 2,80
24023	06509418130	BUCHA PLÁSTICA / 8 mm	Unidade	8	R\$ 2,40
26201703	06509421478	CABO FLEX 4,0 MM / -	Pacote	20	R\$ 58,00
39PSUP166	06509422053	CHAVE TRANSFERENCIA / GERADOR DE 400A ABERTURA COM CARGA COM EIXO UNICO CENTRAL.	Unidade	1	R\$ 3.500,00
25201504	06509419220	COMPRESSOR 9.000 BTU 220 V / -	Unidade	7	R\$ 2.415,00
25998	0650949369	COMPRESSOR P/ AR COND. ROTATIVO 12.000 BTUS / -	Unidade	8	R\$ 3.600,00
391859	231287	COMPRESSOR UNIT, RECIPROCATING / Referência: DM066-5L6811-001-36;	Unidade	3	R\$ 2.065,65
25PS265	06509427794	CONJUNTO PORTA ESCOVA CARVAO PARA GRUPO MOTOR / GERADOR MOTOMIL MODELO MOTOR MDG 3600CL.	Unidade	1	R\$ 85,00
39PSUP179	06509422203	DESCARBONIZANTE / VIATURAS DIVERSAS MARCAS.	Unidade	1	R\$ 35,00
25102	0650941645	DISCO DE LIXA NR 80 / DISCO COM 6 FUROS.	Unidade	50	R\$ 102,50
40216PSUP	06509430651	ESPAÇADOR DA HÉLICE / MOTOR DE POPA MERCURY 40HP	Unidade	3	R\$ 840,00
40215PSUP	06509430650	ESPAÇADOR DA HÉLICE / MOTOR DE POPA YAMAHA 200HP	Unidade	1	R\$ 529,00
25PSUP45	06509420983	FILTRO AP 200 / DO GRUPO GERADOR COM MOTOR MWM SERIE 10 - 6 CILINDROS.	Unidade	7	R\$ 700,00
90493ALM1	06509423095	FITA ISOLANTE ELETRICA / PRETA 20M	Unidade	2	R\$ 13,00
ALM440	06509430696	FITA PVC / BRANCA, 50MMX50M	Unidade	2	R\$ 30,00
7891ALM	06509426738	GÁS REFRIGERANTE / TIPO 410A, APLICAÇÃO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL, APRESENTAÇÃO BOTIJÃO	Unidade	5	R\$ 3.750,00
1632ALM	06509426739	GÁS REFRIGERANTE / TIPO R 134 A, APLICAÇÃO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DE VEICULO, APRESENTAÇÃO CILI	Unidade	6	R\$ 3.000,00
ALX65156	06509429455	PAPEL KRAFT / COMPRIMENTO 96, LARGURA 66, COR PARDA	Unidade	2	R\$ 221,02
ALM306	06509430697	PARAFUSO S-10 / 16x50	Unidade	8	R\$ 8,00
ALM56	06509430698	PARAFUSO S-8 / 4.8x38	Unidade	8	R\$ 3,20
25PS257	06509427786	PARTIDA RETRATIL / PARA GRUPO MOTOR GERADOR TOYAMA MODELO MOTOR TG2500MX.	Unidade	2	R\$ 260,00
ALX51554	06509429454	REMOVEDOR DE TINTA / -	Unidade	16	R\$ 752,96
ALM0928	06509430687	ROLDANA / 2. 1/2 COM SUPORTE	Unidade	4	R\$ 143,91
ALM5400	06509430670	ROLDANA / 4 POLEGADAS, COM SUPORTE	Unidade	4	R\$ 291,84
ALM451	06509430695	SANEANTE LIMPA ALUMINIO / 5 LITROS	Unidade	2	R\$ 58,00
ALM304	06509430694	SUPORTE CONDENSADORA SPLIT / 400mm aço 1.2mm	Unidade	1	R\$ 34,90

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
24201609	06509419919	TINTA ESMALTE SINTETICO PLATINA / -	Unidade	3	R\$ 180,00
ALX5655	06509429453	TINTA LACA / VRM TERRA	Unidade	2	R\$ 169,56
ALM1574	06509430690	TUBO DE COBRE / FLEXIVEL 1/4 PANC 1/32	Quilograma	8	R\$ 96,00
ALM7411	06509430691	TUBO DE COBRE / FLEXIVEL	Unidade	1	R\$ 221,94
ALM344	06509430692	TUBO ISOLANTE / PLUS 1/2	Unidade	6	R\$ 18,00
ALM337	06509430693	TUBO ISOLANTE / PLUS 1/4	Unidade	6	R\$ 15,00
24PSUP12	06509420947	TUBO METALON / FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA CHAPA 2 MM, SEÇÃO 50 X 30 MM, COMP 6 M, MARCA GERDAU	Unidade	9	R\$ 73,03
VALOR TOTAL GERAL (R\$):					23.930,71

RAFAEL PINHO DE OLIVEIRA - Cap
Fiscal Administrativo

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª CIA MB/1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 25 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS

Período considerado: De 01/01/2025 até 31/12/2025

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
5010ALM18	06509422719	FILTRO PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL / para bebedouro industrial 4 torneiras	Unidade	5	R\$ 725,00
25011	06509410314	GAS PARA REFRIGERAÇÃO / -	Unidade	5	R\$ 475,00
ALX65156	06509429455	PAPEL KRAFT / COMPRIMENTO 96, LARGURA 66, COR PARDA	Unidade	1	R\$ 110,51
ALX651958	06509429452	TINTA AUTOMOTIVA / VRD FLOREST	Unidade	15	R\$ 1.535,40
VALOR TOTAL GERAL (R\$):					2.845,91

RAFAEL PINHO DE OLIVEIRA - Cap
Fiscal Administrativo



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

IRP 3/2026 do Pregão Eletrônico SRP 90011/2026 da UASG nº 160014 – COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR, Órgão Gerenciador.

Objeto: Serviço de instalação, reabastecimento de gás e manutenção preventiva/corretiva de ares condicionados, com fornecimento de peças para o Comando da 12ª Região Militar e demais Unidades (UASG) pertencentes ao Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC) da Guarnição de Manaus/AM.

1. Considerando a definição de órgão participante como “órgão ou entidade da administração pública federal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços”.

2. Considerando as competências do órgão participante, nos termos do Art. 8 do DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, abaixo transcrito:

Art. 8º Compete ao órgão ou à entidade participante, que será responsável por manifestar seu interesse em participar do registro de preços:

I - registrar no SRP digital sua intenção de participar do registro de preços, acompanhada:

a) das especificações do item ou do termo de referência ou projeto básico adequado ao registro de preços do qual pretende participar;

b) da estimativa de consumo; e

c) do local de entrega;

II - garantir que os atos relativos à inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

III - solicitar, se necessário, a inclusão de novos itens, no prazo previsto pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, acompanhada das informações a que se refere o inciso I e da pesquisa de mercado que contemple a variação de custos locais e regionais;

IV - manifestar, junto ao órgão ou à entidade gerenciadora, por meio da IRP, sua concordância com o objeto, anteriormente à realização do procedimento licitatório ou da contratação direta;

*V - auxiliar tecnicamente, por solicitação do órgão ou da entidade gerenciadora, as atividades previstas nos incisos IV e VII do **caput** do art. 7º;*

VI - tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

VII - assegurar-se, quando do uso da ata de registro de preços, de que a contratação a ser realizada atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados;

VIII - zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;

IX - aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas

próprias contratações, informar as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora e registrá-las no SICAF; e

X - prestar as informações solicitadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou à sua entidade.

3. Considerando que foi registrada no sítio www.comprasnet.gov.br, por meio de senha pessoal da SALC da UASG interessada, a manifestação de interesse em participar do registro de preços, sendo registrada na IRP do órgão gerenciador a estimativa de consumo, o local de entrega e demais elementos considerados pertinentes, cumprindo desta forma o que prescreve os Art. 9 e 10 do Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023.

4. Relação dos itens e quantitativos:

Item	Especificação	Unidade De Medida	Qtd mínima	Qtd máxima	Qtd total	Valor unitário	Valor total
1	Manutenção preventiva de CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 9.000 a 12.000 BTUS: - Limpeza completa e higienização com produtos apropriados, com desmontagem e montagem da máquina; revisão de todos os componentes elétricos e mecânicos; calibração e complementação de carga de gás, limpeza do condensador e evaporador, limpeza do filtro de ar, limpeza dos ventiladores (axial e centrífugo), testes de atuação dos componentes elétricos, verificação da voltagem e amperagem, verificação da instalação elétrica do aparelho, reaperto dos parafusos de fixação dos ventiladores (axial e centrífugo) e tampas dos compartimentos, lubrificação de todas as partes móveis, substituição da fiação avariada ou troca dos terminais oxidados, limpeza e retoque da pintura do compressor a parte interna do gabinete, verificação com troca, se necessário, do amortecedor do motor dos ventiladores e compressor.	UND	1	10	30	R\$ 540,00	
2	Manutenção preventiva de CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 18.000 a 24.000 BTUS: - Limpeza completa e higienização com produtos apropriados, com desmontagem e montagem da máquina; revisão de todos os componentes elétricos e mecânicos; calibração e complementação de carga de gás, limpeza do condensador e evaporador, limpeza do filtro de ar, limpeza dos ventiladores (axial e centrífugo), testes de atuação dos componentes elétricos, verificação da voltagem e amperagem, verificação da instalação elétrica do aparelho, reaperto dos parafusos de fixação dos ventiladores (axial e centrífugo) e tampas dos compartimentos, lubrificação de todas as partes móveis, substituição da fiação avariada ou troca dos terminais oxidados, limpeza e retoque da pintura do compressor a parte interna do gabinete, verificação com troca, se necessário, do amortecedor do motor dos ventiladores e compressor.	UND	1	10	20	R\$ 596,67	

3	Manutenção preventiva de CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 30.000 BTUS: - Limpeza completa e higienização com produtos apropriados, com desmontagem e montagem da máquina; revisão de todos os componentes elétricos e mecânicos; calibração e complementação de carga de gás, limpeza do condensador e evaporador, limpeza do filtro de ar, limpeza dos ventiladores (axial e centrífugo), testes de atuação dos componentes elétricos, verificação da voltagem e amperagem, verificação da instalação elétrica do aparelho, reaperto dos parafusos de fixação dos ventiladores (axial e centrífugo) e tampas dos compartimentos, lubrificação de todas as partes móveis, substituição da fiação avariada ou troca dos terminais oxidados, limpeza e retoque da pintura do compressor a parte interna do gabinete, verificação com troca, se necessário, do amortecedor do motor dos ventiladores e compressor.	UND	1	10	20	R\$ 596,67	
4	Manutenção preventiva de CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 36.000 a 48.000 BTUS: - Limpeza completa e higienização com produtos apropriados, com desmontagem e montagem da máquina; revisão de todos os componentes elétricos e mecânicos; calibração e complementação de carga de gás, limpeza do condensador e evaporador, limpeza do filtro de ar, limpeza dos ventiladores (axial e centrífugo), testes de atuação dos componentes elétricos, verificação da voltagem e amperagem, verificação da instalação elétrica do aparelho, reaperto dos parafusos de fixação dos ventiladores (axial e centrífugo) e tampas dos compartimentos, lubrificação de todas as partes móveis, substituição da fiação avariada ou troca dos terminais oxidados, limpeza e retoque da pintura do compressor a parte interna do gabinete, verificação com troca, se necessário, do amortecedor do motor dos ventiladores e compressor.	UND	1	10	20	R\$ 930,00	
5	Manutenção preventiva de CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 50.000 a 60.000 BTUS: - Limpeza completa e higienização com produtos apropriados, com desmontagem e montagem da máquina; revisão de todos os componentes elétricos e mecânicos; calibração e complementação de carga de gás, limpeza do condensador e evaporador, limpeza do filtro de ar, limpeza dos ventiladores (axial e centrífugo), testes de atuação dos componentes elétricos, verificação da voltagem e amperagem, verificação da instalação elétrica do aparelho, reaperto dos parafusos de fixação dos ventiladores (axial e centrífugo) e tampas dos compartimentos, lubrificação de todas as partes móveis, substituição da fiação avariada ou troca	UND	1	5	15	R\$ 1.116,67	

	dos terminais oxidados, limpeza e retoque da pintura do compressor a parte interna do gabinete, verificação com troca, se necessário, do amortecedor do motor dos ventiladores e compressor.						
6	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EXTRA Compreende a instalação de unidades internas e externas, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Materiais inclusos: cobre eletrolítico, tubo esponjoso térmico antichama, fios pp ou similar, fita branca em PVC: acabamento estético e proteção adicional, comprimento máximo instalação de 4,0 metros, suporte da condensadora em aço galvanizado. Mão de Obra: equipe especializada assegurando instalação precisa. Observações: Não inclui passagem de ponto elétrico e serviços de alvenaria, garantindo foco específico em sistemas de ar-condicionado.	UND	1	5	15	R\$ 716,67	
7	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EXTRA Compreende a instalação de unidades internas e externas, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Materiais inclusos: cobre eletrolítico, tubo esponjoso térmico antichama, fios pp ou similar, fita branca em PVC: acabamento estético e proteção adicional, comprimento máximo instalação de 4,0 metros, suporte da condensadora em aço galvanizado. Mão de Obra: equipe especializada assegurando instalação precisa. Observações: Não inclui passagem de ponto elétrico e serviços de alvenaria, garantindo foco específico em sistemas de ar-condicionado.	UND	1	5	25	R\$ 783,33	
8	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EXTRA Compreende a instalação de unidades internas e externas, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Materiais inclusos: cobre eletrolítico, tubo esponjoso térmico antichama, fios pp ou similar, fita branca em PVC: acabamento estético e proteção adicional, comprimento máximo instalação de 4,0 metros, suporte da condensadora em aço galvanizado. Mão de Obra: equipe especializada assegurando instalação precisa. Observações: Não inclui passagem de ponto elétrico e serviços de alvenaria, garantindo foco específico em sistemas de ar-condicionado.	UND	1	5	20	R\$ 936,67	

9	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EXTRA Compreende a instalação de unidades internas e externas, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Materiais inclusos: cobre eletrolítico, tubo esponjoso térmico antichama, fios pp ou similar, fita branca em PVC: acabamento estético e proteção adicional, comprimento máximo instalação de 4,0 metros, suporte da condensadora em aço galvanizado. Mão de Obra: equipe especializada assegurando instalação precisa. Observações: Não inclui passagem de ponto elétrico e serviços de alvenaria, garantindo foco específico em sistemas de ar-condicionado.	UND	1	5	15	R\$ 1.066,67	
10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EXTRA Compreende a instalação de unidades internas e externas, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Materiais inclusos: cobre eletrolítico, tubo esponjoso térmico antichama, fios pp ou similar, fita branca em PVC: acabamento estético e proteção adicional, comprimento máximo instalação de 4,0 metros, suporte da condensadora em aço galvanizado. Mão de Obra: equipe especializada assegurando instalação precisa. Observações: Não inclui passagem de ponto elétrico e serviços de alvenaria, garantindo foco específico em sistemas de ar-condicionado.	UND	1	5	15	R\$ 1.416,67	
11	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE RECARGA COM FORNECIMENTO DE GÁS Compreende a recarga de gás refrigerante, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Recarga de gás refrigerante para otimizar o desempenho do sistema. Gás Utilizado: Seleção conforme especificações do fabricante.	UND	1	10	25	R\$ 380,00	
12	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE RECARGA COM FORNECIMENTO DE GÁS Compreende a recarga de gás refrigerante, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUS, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Recarga de gás refrigerante para otimizar o desempenho do sistema. Gás Utilizado: Seleção conforme especificações do fabricante.	UND	1	10	25	R\$ 421,67	

13	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE RECARGA COM FORNECIMENTO DE GÁS Compreende a recarga de gás refrigerante, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Recarga de gás refrigerante para otimizar o desempenho do sistema. Gás Utilizado: Seleção conforme especificações do fabricante.	UND	1	10	25	R\$ 415,00	
14	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE RECARGA COM FORNECIMENTO DE GÁS Compreende a recarga de gás refrigerante, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Recarga de gás refrigerante para otimizar o desempenho do sistema. Gás Utilizado: Seleção conforme especificações do fabricante.	UND	1	10	20	R\$ 466,00	
15	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE RECARGA COM FORNECIMENTO DE GÁS Compreende a recarga de gás refrigerante, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Recarga de gás refrigerante para otimizar o desempenho do sistema. Gás Utilizado: Seleção conforme especificações do fabricante.	UND	1	10	15	R\$ 679,33	
16	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPRESSOR: Compreende a troca do compressor de ar, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Descrição: Troca do compressor para garantir a compressão adequada do refrigerante. Compatibilidade: Compressor de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	15	R\$ 2.535,00	
17	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPRESSOR: Compreende a troca do compressor de ar, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Descrição: Troca do compressor para garantir a compressão adequada do refrigerante. Compatibilidade: Compressor de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	10	R\$ 2.983,33	

18	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPRESSOR: Compreende a troca do compressor de ar, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Descrição: Troca do compressor para garantir a compressão adequada do refrigerante. Compatibilidade: Compressor de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1			R\$ 3.766,00	
19	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPRESSOR: Compreende a troca do compressor de ar, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Descrição: Troca do compressor para garantir a compressão adequada do refrigerante. Compatibilidade: Compressor de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	10	R\$ 3.899,33	
20	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPRESSOR: Compreende a troca do compressor de ar, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Descrição: Troca do compressor para garantir a compressão adequada do refrigerante. Compatibilidade: Compressor de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	10	R\$ 4.432,67	
21	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: TERMOSTATO Compreende a troca do componente termostato, com o fornecimento do SV mais peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: Termostato. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	20	R\$ 323,33	
22	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: TERMOSTATO Compreende a troca do componente termostato, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou	UND	1	10	20	R\$ 346,67	

	importado. Itens Substituídos: Termostato. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.						
23	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: TERMOSTATO Compreende a troca do componente termostato, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: Termostato. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	15	R\$ 413,33	
24	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: TERMOSTATO Compreende a troca do componente termostato, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: Termostato. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	15	R\$ 470,00	
25	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: TERMOSTATO Compreende a troca do componente termostato, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: Termostato. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	10	R\$ 623,33	
26	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: CAPACITOR DE FASE DO COMPRESSOR Compreende a troca do componente capacitor, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: capacitor. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	25	R\$ 260,00	

27	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: CAPACITOR DE FASE DO COMPRESSOR Compreende a troca do componente capacitor, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: capacitor. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	25	R\$ 360,00	
28	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: CAPACITOR DE FASE DO COMPRESSOR Compreende a troca do componente capacitor, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: capacitor. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	10	20	R\$ 423,33	
29	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: CAPACITOR DE FASE DO COMPRESSOR Compreende a troca do componente capacitor, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: capacitor. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	15	R\$ 466,67	
30	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: CAPACITOR DE FASE DO COMPRESSOR Compreende a troca do componente capacitor, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: capacitor. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	15	R\$ 520,00	

31	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA PRINCIPAL Compreende a troca do componente placa eletrônica principal, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 18.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica principal. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	10	20	R\$ 320,00	
32	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA PRINCIPAL Compreende a troca do componente placa eletrônica principal, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica principal. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	10	20	R\$ 363,33	
33	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA PRINCIPAL Compreende a troca do componente placa eletrônica principal, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica principal. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	15	R\$ 413,33	
34	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA PRINCIPAL Compreende a troca do componente placa eletrônica principal, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica principal. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	15	R\$ 483,33	

35	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA PRINCIPAL Compreende a troca do componente placa eletrônica principal, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica principal. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	10	R\$ 566,67	
36	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA RECEPTORA Compreende a troca do componente placa eletrônica receptora, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica receptora. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	10	20	R\$ 383,33	
37	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA RECEPTORA Compreende a troca do componente placa eletrônica receptora, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica receptora. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	10	20	R\$ 433,33	
38	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA RECEPTORA Compreende a troca do componente placa eletrônica receptora, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos de CONDICIONADOR DE AR SPLIT 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica receptora. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	15	R\$ 516,67	

39	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA RECEPTORA Compreende a troca do componente placa eletrônica receptora, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos de CONDICIONADOR DE AR SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica receptora. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	15	R\$ 533,33	
40	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA RECEPTORA Compreende a troca do componente placa eletrônica receptora, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos de CONDICIONADOR DE AR SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica receptora. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	10	R\$ 583,33	
41	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES : HÉLICE DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	10	R\$ 380,00	
42	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES : HÉLICE DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	10	R\$ 380,00	
43	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES : HÉLICE DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000	UND	1	5	10	R\$ 413,33	

	BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.						
44	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES : HÉLICE DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	10	R\$ 476,67	
45	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES : HÉLICE DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	10	R\$ 513,33	
46	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES: MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	10	R\$ 483,33	
47	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES: MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	10	R\$ 483,33	

48	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES: MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	10	R\$ 513,33	
49	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES: MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	10	R\$ 570,00	
50	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES: MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	10	R\$ 613,33	

5. Justificativa da Contratação:

Justifica-se a necessidade de manutenção preventiva/corretiva e reposição de gás refrigerante nos aparelhos de ar-condicionado desta OM, em razão da redução da eficiência na climatização dos ambientes, ocasionada pelo desgaste natural dos equipamentos e possível perda de fluido refrigerante ao longo do tempo de uso. A manutenção é necessária para garantir o adequado funcionamento dos aparelhos, proporcionando conforto térmico aos usuários, preservação dos equipamentos e redução do consumo excessivo de energia elétrica decorrente do mau desempenho dos sistemas de climatização. A reposição do gás refrigerante torna-se indispensável para restabelecer a capacidade de refrigeração dos equipamentos, evitando sobrecarga dos componentes internos, falhas operacionais e possíveis danos permanentes aos aparelhos.

6. Bens e Serviços Comuns:

De acordo com o Art. 6º, inciso XIII, XLI e Art. 29º caput da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, a natureza do objeto a ser contratado é comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, aos quais especificamente estarão objetivamente definidos no Termo de Referência (Anexo I ao Edital).

7. Local de realização do serviço:

Av. Coronel Teixeira, 1895 / bairro: Compensa / Cep: 69030-480. Parque Regional de Manutenção/ 12 UASG 160021 de segunda a quinta-feira às 09:00h às 12:00h e 13:00h às 16:00h e sextas-feiras das 08:00h às 11:00hs – e-mail: almoxcentralpq12@gmail.com

8. Concordância com o objeto da licitação:

Há concordância desta Unidade Gestora Participante com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos preços estimados, nos termos:

a) Participar do Pregão Eletrônico SRP 90011/2026 e IRP nº 3/2026 do COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR (UASG 160014), na condição de UG participante UASG: (160021), que tem como finalidade de proceder ao Registro de Preços para a contratação de serviço de manutenção de ar condicionado, visando atender demandas da Unidade Gestora Gerenciadora (UGG) e das demais Unidades Gestoras Participantes (UGP).

b) conforme previsão do art. 14 do Decreto nº 10.024/19e do Art. 8 do Decreto nº 11.462/23, ratifica-se a justificativa do requisitante quanto à necessidade do objeto da contratação, autorizando-se o lançamento das necessidades nos termos do art. 9 e 10 do Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023;

Manaus-AM, 08 de junho de 2026.



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

a. Autorizo a participação na IRP 3/2026 do Pregão Eletrônico de contratação de serviço de manutenção de ar condicionado - UASG 160014 – COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR;

b. Nos termos do inciso VI, do art. 7º, do Decreto nº 11.462/23, esta UG concorda com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência; e

c. Encaminhe-se o Demonstrativo da Necessidade da Contratação ao Ordenador de Despesas da Unidade Gerenciadora.



IRPMASEx, aprovadas pela Portaria - DGP/C Ex nº 461, de 20 de setembro de 2023.

Em consequência, o S1, Cmt SU, Seç Sau e interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 43337, de 17 de junho de 2026, da(o) Ch Seç Sau)

4) VISITA MÉDICA - Aprovação de Parecer

Devido à instabilidade clínica, convém ser dispensado de TAF, TFM, escala de serviço, formatura e esforço físico por 03 (três) dias, podendo executar tarefas administrativas no período 17 JUN 26 a 19 JUN 26.

Em consequência, o S1, Seç Sau, Cmt SU e interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 43343, de 17 de junho de 2026, da(o) Ch Seç Sau)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - Designação de Equipe de Planejamento e Apoio

Conforme prescreve o art. 8º da Lei nº 14.133/21, designo para compor a Equipe de Planejamento e Apoio referente à manifestação de interesse em Equipamentos e material de Rancho.

Em consequência, a equipe designada deverá:

- a) realizar o levantamento das necessidades com seu devido Histórico de Consumo;
- b) confeccionar o Documento de Formalização da Demanda (DFD) e Manifestação de Interesse;
- c) o prazo para conclusão dos trabalhos deverá ser impreritavelmente de 10 (dez) dias corridos, a contar desta data, devendo ser entregue na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC).

b. SETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL

COMPENSAÇÃO PECUNIÁRIA - Entrada de Requerimento

Deu entrada na 1ª Seção desta OM, o Requerimento EB: 64156.003498/2026-19, de 15 de junho de 2026, no qual o mesmo requer a concessão da Compensação Pecuniária, por ter sido incorporado às fileiras do Exército Brasileiro em 17 de junho de 2019 e licenciado em 16 de junho de 2026, conforme o

previsto na Lei Nr 7.963, de 21 DEZ 1989, regulamentada pelo Decreto Nr 99.425, de 30 JUL 1990, diante do qual exarei o seguinte despacho:

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Deferido;
2. Concedo a Compensação Pecuniária, de acordo com o que prescreve o § 1º e 2º, da Lei Nr 7.963, de 21 DEZ 1989;
3. O Setor de Pagamento de Pessoal providencie o pagamento da Compensação Pecuniária;
4. Publique-se este despacho em Boletim Interno para que surta os efeitos legais previstos no Art. 1º, inciso II, do Dec Nr 99.425, de 30 JUL 1990; e
5. Arquive-se no Setor de Pagamento de pessoal.



Em consequência:

- a) o SPP, realize o Saque da Compensação Pecuniária a que a militar faz jus, de acordo com a legislação em vigor;
- b) o SPP efetue a exclusão/desimplantação da militar no SIPPEs após o pagamento da Compensação Pecuniária; e
- c) o SCmt, S1, e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Deu entrada na 1ª Seção desta OM, o Requerimento EB: 64156.003499/2026-63, de 15 de junho de 2026, no qual o mesmo requer a concessão da Compensação Pecuniária, por ter sido incorporado às fileiras do Exército Brasileiro em 17 de junho de 2019 e licenciado em 16 de junho de 2026, conforme o previsto na Lei Nr 7.963, de 21 DEZ 1989, regulamentada pelo Decreto Nr 99.425, de 30 JUL 1990, diante do qual exarei o seguinte despacho:

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Deferido;
2. Concedo a Compensação Pecuniária, de acordo com o que prescreve o § 1º e 2º, da Lei Nr 7.963, de 21 DEZ 1989;
3. O Setor de Pagamento de Pessoal providencie o pagamento da Compensação Pecuniária;
4. Publique-se este despacho em Boletim Interno para que surta os efeitos legais previstos no Art. 1º, inciso II, do Dec Nr 99.425, de 30 JUL 1990; e
5. Arquive-se no Setor de Pagamento de pessoal.

1º Ten **RENAN RODRIGUES TAVARES DE LIMA**

Em consequência:



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
12 BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

IRP 3/2026 do Pregão Eletrônico SRP 90011/2026 da UASG nº 160014 – COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR, Órgão Gerenciador.

Objeto: Serviço de instalação, reabastecimento de gás e manutenção preventiva/corretiva de ares condicionados, com fornecimento de peças para o Comando da 12ª Região Militar e demais Unidades (UASG) pertencentes ao Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC) da Guarnição de Manaus/AM.

1. Considerando a definição de **órgão participante** como “órgão ou entidade da administração pública federal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços”.

2. Considerando as competências do **órgão participante**, nos termos do Art. 8 do DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, abaixo transcrito:

Art. 8º Compete ao órgão ou à entidade participante, que será responsável por manifestar seu interesse em participar do registro de preços:

I - registrar no SRP digital sua intenção de participar do registro de preços, acompanhada:

a) das especificações do item ou do termo de referência ou projeto básico adequado ao registro de preços do qual pretende participar;

b) da estimativa de consumo; e

c) do local de entrega;

II - garantir que os atos relativos à inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

III - solicitar, se necessário, a inclusão de novos itens, no prazo previsto pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, acompanhada das informações a que se refere o inciso I e da pesquisa de mercado que contemple a variação de custos locais e regionais;

IV - manifestar, junto ao órgão ou à entidade gerenciadora, por meio da IRP, sua concordância com o objeto, anteriormente à realização do procedimento licitatório ou da contratação direta;

*V - auxiliar tecnicamente, por solicitação do órgão ou da entidade gerenciadora, as atividades previstas nos incisos IV e VII do **caput** do art. 7º;*

VI - tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

VII - assegurar-se, quando do uso da ata de registro de preços, de que a contratação a ser realizada atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados;

VIII - zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;

IX - aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à sua

demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informar as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora e registrá-las no SICAF; e

X - prestar as informações solicitadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou à sua entidade.

3. Considerando que foi registrada no sítio www.comprasnet.gov.br, por meio de senha pessoal da SALC da UASG interessada, a manifestação de interesse em participar do registro de preços, sendo registrada na IRP do órgão gerenciador a estimativa de consumo, o local de entrega e demais elementos considerados pertinentes, cumprindo desta forma o que prescreve os Art. 9 e 10 do Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023.

4. Relação dos itens e quantitativos:

Item	Especificação	Unidade De Medida	Qtd mínima	Qtd máxima	Qtd total	Valor unitário	Valor total
1	Manutenção preventiva de CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 9.000 a 12.000 BTUS: - Limpeza completa e higienização com produtos apropriados, com desmontagem e montagem da máquina; revisão de todos os componentes elétricos e mecânicos; calibração e complementação de carga de gás, limpeza do condensador e evaporador, limpeza do filtro de ar, limpeza dos ventiladores (axial e centrífugo), testes de atuação dos componentes elétricos, verificação da voltagem e amperagem, verificação da instalação elétrica do aparelho, reaperto dos parafusos de fixação dos ventiladores (axial e centrífugo) e tampas dos compartimentos, lubrificação de todas as partes móveis, substituição da fiação avariada ou troca dos terminais oxidados, limpeza e retoque da pintura do compressor a parte interna do gabinete, verificação com troca, se necessário, do amortecedor do motor dos ventiladores e compressor.	UND	1	10	9	R\$ 540,00	R\$ 4.860,00
2	Manutenção preventiva de CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 18.000 a 24.000 BTUS: - Limpeza completa e higienização com produtos apropriados, com desmontagem e montagem da máquina; revisão de todos os componentes elétricos e mecânicos; calibração e complementação de carga de gás, limpeza do condensador e evaporador, limpeza do filtro de ar, limpeza dos ventiladores (axial e centrífugo), testes de atuação dos componentes elétricos, verificação da voltagem e amperagem, verificação da instalação elétrica do aparelho, reaperto dos parafusos de fixação dos ventiladores (axial e centrífugo) e tampas dos compartimentos, lubrificação de todas as partes móveis, substituição da fiação avariada ou troca dos terminais oxidados, limpeza e retoque da pintura do compressor a parte interna do	UND	1	29	30	R\$ 596,67	R\$ 17.900,10

	gabinete, verificação com troca, se necessário, do amortecedor do motor dos ventiladores e compressor.						
3	Manutenção preventiva de CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 30.000 BTUS: - Limpeza completa e higienização com produtos apropriados, com desmontagem e montagem da máquina; revisão de todos os componentes elétricos e mecânicos; calibração e complementação de carga de gás, limpeza do condensador e evaporador, limpeza do filtro de ar, limpeza dos ventiladores (axial e centrífugo), testes de atuação dos componentes elétricos, verificação da voltagem e amperagem, verificação da instalação elétrica do aparelho, reaperto dos parafusos de fixação dos ventiladores (axial e centrífugo) e tampas dos compartimentos, lubrificação de todas as partes móveis, substituição da fiação avariada ou troca dos terminais oxidados, limpeza e retoque da pintura do compressor a parte interna do gabinete, verificação com troca, se necessário, do amortecedor do motor dos ventiladores e compressor.	UND	1	19	20	R\$ 596,67	R\$ 11.933,40
4	Manutenção preventiva de CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 36.000 a 48.000 BTUS: - Limpeza completa e higienização com produtos apropriados, com desmontagem e montagem da máquina; revisão de todos os componentes elétricos e mecânicos; calibração e complementação de carga de gás, limpeza do condensador e evaporador, limpeza do filtro de ar, limpeza dos ventiladores (axial e centrífugo), testes de atuação dos componentes elétricos, verificação da voltagem e amperagem, verificação da instalação elétrica do aparelho, reaperto dos parafusos de fixação dos ventiladores (axial e centrífugo) e tampas dos compartimentos, lubrificação de todas as partes móveis, substituição da fiação avariada ou troca dos terminais oxidados, limpeza e retoque da pintura do compressor a parte interna do gabinete, verificação com troca, se necessário, do amortecedor do motor dos ventiladores e compressor.	UND	1	9	10	R\$ 930,00	R\$ 9.300,00

5	Manutenção preventiva de CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 50.000 a 60.000 BTUS: - Limpeza completa e higienização com produtos apropriados, com desmontagem e montagem da máquina; revisão de todos os componentes elétricos e mecânicos; calibração e complementação de carga de gás, limpeza do condensador e evaporador, limpeza do filtro de ar, limpeza dos ventiladores (axial e centrífugo), testes de atuação dos componentes elétricos, verificação da voltagem e amperagem, verificação da instalação elétrica do aparelho, reaperto dos parafusos de fixação dos ventiladores (axial e centrífugo) e tampas dos compartimentos, lubrificação de todas as partes móveis, substituição da fiação avariada ou troca dos terminais oxidados, limpeza e retoque da pintura do compressor a parte interna do gabinete, verificação com troca, se necessário, do amortecedor do motor dos ventiladores e compressor.	UND	1	50	60	R\$ 1.116,67	R\$ 7.000,2
6	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EXTRA Compreende a instalação de unidades internas e externas, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Materiais inclusos: cobre eletrolítico, tubo esponjoso térmico antichama, fios pp ou similar, fita branca em PVC: acabamento estético e proteção adicional, comprimento máximo instalação de 4,0 metros, suporte da condensadora em aço galvanizado. Mão de Obra: equipe especializada assegurando instalação precisa. Observações: Não inclui passagem de ponto elétrico e serviços de alvenaria, garantindo foco específico em sistemas de ar-condicionado.	UND	1	9	10	R\$ 716,67	R\$ 7.166,70
7	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EXTRA Compreende a instalação de unidades internas e externas, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Materiais inclusos: cobre eletrolítico, tubo esponjoso térmico antichama, fios pp ou similar, fita branca em PVC: acabamento estético e proteção adicional, comprimento máximo instalação de 4,0 metros, suporte da condensadora em aço galvanizado. Mão de Obra: equipe especializada assegurando instalação precisa. Observações: Não inclui passagem de ponto elétrico e serviços de alvenaria, garantindo foco específico em sistemas de ar-condicionado.	UND	1	9	10	R\$ 783,33	R\$ 7.833,30

8	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EXTRA Compreende a instalação de unidades internas e externas, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Materiais inclusos: cobre eletrolítico, tubo esponjoso térmico antichama, fios pp ou similar, fita branca em PVC: acabamento estético e proteção adicional, comprimento máximo instalação de 4,0 metros, suporte da condensadora em aço galvanizado. Mão de Obra: equipe especializada assegurando instalação precisa. Observações: Não inclui passagem de ponto elétrico e serviços de alvenaria, garantindo foco específico em sistemas de ar-condicionado.	UND	1	4	5	R\$ 936,67	R\$ 4.683,35
9	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EXTRA Compreende a instalação de unidades internas e externas, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Materiais inclusos: cobre eletrolítico, tubo esponjoso térmico antichama, fios pp ou similar, fita branca em PVC: acabamento estético e proteção adicional, comprimento máximo instalação de 4,0 metros, suporte da condensadora em aço galvanizado. Mão de Obra: equipe especializada assegurando instalação precisa. Observações: Não inclui passagem de ponto elétrico e serviços de alvenaria, garantindo foco específico em sistemas de ar-condicionado.	UND	1	4	5	R\$ 1.066,67	R\$ 5.333,35
10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EXTRA Compreende a instalação de unidades internas e externas, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Materiais inclusos: cobre eletrolítico, tubo esponjoso térmico antichama, fios pp ou similar, fita branca em PVC: acabamento estético e proteção adicional, comprimento máximo instalação de 4,0 metros, suporte da condensadora em aço galvanizado. Mão de Obra: equipe especializada assegurando instalação precisa. Observações: Não inclui passagem de ponto elétrico e serviços de alvenaria, garantindo foco específico em sistemas de ar-condicionado.	UND	1	29	30	R\$ 1.416,67	R\$ 42.500,10

11	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE RECARGA COM FORNECIMENTO DE GÁS Compreende a recarga de gás refrigerante, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Recarga de gás refrigerante para otimizar o desempenho do sistema. Gás Utilizado: Seleção conforme especificações do fabricante.	UND	1	18	20	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
12	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE RECARGA COM FORNECIMENTO DE GÁS Compreende a recarga de gás refrigerante, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUS, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Recarga de gás refrigerante para otimizar o desempenho do sistema. Gás Utilizado: Seleção conforme especificações do fabricante.	UND	1	18	20	R\$ 421,67	R\$ 8.433,40
13	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE RECARGA COM FORNECIMENTO DE GÁS Compreende a recarga de gás refrigerante, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Recarga de gás refrigerante para otimizar o desempenho do sistema. Gás Utilizado: Seleção conforme especificações do fabricante.	UND	1	9	10	R\$ 415,00	R\$ 4.150,00
14	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE RECARGA COM FORNECIMENTO DE GÁS Compreende a recarga de gás refrigerante, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Recarga de gás refrigerante para otimizar o desempenho do sistema. Gás Utilizado: Seleção conforme especificações do fabricante.	UND	1	9	10	R\$ 466,00	R\$ 4.660,00
15	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE RECARGA COM FORNECIMENTO DE GÁS Compreende a recarga de gás refrigerante, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Recarga de gás refrigerante para otimizar o desempenho do sistema. Gás Utilizado: Seleção conforme especificações do fabricante.	UND	1	49	50	R\$ 679,33	R\$ 33.966,50

16	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPRESSOR: Compreende a troca do compressor de ar, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Descrição: Troca do compressor para garantir a compressão adequada do refrigerante. Compatibilidade: Compressor de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	10	8	R\$ 2.535,00	R\$ 20.280,00
17	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPRESSOR: Compreende a troca do compressor de ar, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Descrição: Troca do compressor para garantir a compressão adequada do refrigerante. Compatibilidade: Compressor de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	10	8	R\$ 2.983,33	R\$ 23.866,64
18	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPRESSOR: Compreende a troca do compressor de ar, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Descrição: Troca do compressor para garantir a compressão adequada do refrigerante. Compatibilidade: Compressor de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	10	8	R\$ 3.766,00	R\$ 30.128,00
19	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPRESSOR: Compreende a troca do compressor de ar, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Descrição: Troca do compressor para garantir a compressão adequada do refrigerante. Compatibilidade: Compressor de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	8	5	R\$ 3.899,33	R\$ 19.496,65

20	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPRESSOR: Compreende a troca do compressor de ar, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Descrição: Troca do compressor para garantir a compressão adequada do refrigerante. Compatibilidade: Compressor de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	30	20	R\$ 4.432,67	R\$ 88.653,40
21	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: TERMOSTATO Compreende a troca do componente termostato, com o fornecimento do SV mais peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: Termostato. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	20	10	R\$ 323,33	R\$ 3.233,30
22	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: TERMOSTATO Compreende a troca do componente termostato, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: Termostato. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	20	10	R\$ 346,67	R\$ 3.466,70
23	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: TERMOSTATO Compreende a troca do componente termostato, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: Termostato. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	20	10	R\$ 413,33	R\$ 4.133,30

24	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: TERMOSTATO Compreende a troca do componente termostato, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: Termostato. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	20	10	R\$ 470,00	R\$ 4.700,00
25	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: TERMOSTATO Compreende a troca do componente termostato, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: Termostato. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	50	40	R\$ 623,33	R\$ 24.933,20
26	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: CAPACITOR DE FASE DO COMPRESSOR Compreende a troca do componente capacitor, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: capacitor. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	50	40	R\$ 260,00	R\$ 10.400,00
27	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: CAPACITOR DE FASE DO COMPRESSOR Compreende a troca do componente capacitor, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: capacitor. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	50	40	R\$ 360,00	R\$ 14.400,00

28	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: CAPACITOR DE FASE DO COMPRESSOR Compreende a troca do componente capacitor, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos	UND	1	50	40	R\$ 423,33	R\$ 16.933,20
29	CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: capacitor. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.						
29	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: CAPACITOR DE FASE DO COMPRESSOR Compreende a troca do componente capacitor, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos	UND	1	50	40	R\$ 466,67	R\$ 18.666,80
30	CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: capacitor. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.						
30	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: CAPACITOR DE FASE DO COMPRESSOR Compreende a troca do componente capacitor, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos	UND	1	80	70	R\$ 520,00	R\$ 36.400,00
31	CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: capacitor. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.						
31	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA PRINCIPAL Compreende a troca do componente placa eletrônica principal, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos	UND	1	20	10	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00
	CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 18.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica principal. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.						

32	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA PRINCIPAL Compreende a troca do componente placa eletrônica principal, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica principal. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	50	30	R\$ 363,33	R\$ 10.899,90
33	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA PRINCIPAL Compreende a troca do componente placa eletrônica principal, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica principal. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	20	10	R\$ 413,33	R\$ 4.133,30
34	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA PRINCIPAL Compreende a troca do componente placa eletrônica principal, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica principal. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	20	10	R\$ 483,33	R\$ 4.833,30
35	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA PRINCIPAL Compreende a troca do componente placa eletrônica principal, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica principal. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	50	40	R\$ 566,67	R\$ 22.666,80

36	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA RECEPTORA Compreende a troca do componente placa eletrônica receptora, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica receptora. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	30	20	R\$ 383,33	R\$ 7.666,60
37	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA RECEPTORA Compreende a troca do componente placa eletrônica receptora, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica receptora. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	50	40	R\$ 433,33	R\$ 17.333,20
38	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA RECEPTORA Compreende a troca do componente placa eletrônica receptora, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos de CONDICIONADOR DE AR SPLIT 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica receptora. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	30	20	R\$ 516,67	R\$ 10.333,40
39	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA RECEPTORA Compreende a troca do componente placa eletrônica receptora, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos de CONDICIONADOR DE AR SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica receptora. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	30	20	R\$ 533,33	R\$ 10.666,60

40	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA RECEPTORA Compreende a troca do componente placa eletrônica receptora, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos de CONDICIONADOR DE AR SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica receptora. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	60	50	R\$ 583,33	R\$ 29.166,50
41	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES : HÉLICE DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	50	30	R\$ 380,00	R\$ 11.400,00
42	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES : HÉLICE DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	50	30	R\$ 380,00	R\$ 11.400,00
43	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES : HÉLICE DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	50	30	R\$ 413,33	R\$ 12.399,90

44	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES : HÉLICE DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	50	30	R\$ 476,67	R\$ 14.300,10
45	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES : HÉLICE DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	80	60	R\$ 513,33	R\$ 30.799,80
46	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES: MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	30	20	R\$ 483,33	R\$ 9.666,60
47	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES: MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	30	20	R\$ 483,33	R\$ 9.666,60

48	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES: MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	30	20	R\$ 513,33	R\$ 10.266,60
49	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES: MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	30	20	R\$ 570,00	R\$ 11.400,00
50	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES: MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	60	50	R\$ 613,33	R\$ 30.666,50

5. Justificativa da Contratação:

A presente manifestação de interesse de participação (MIP) em registro de preços, amparada no caput do art. 8º do Decreto nº 11.462/2023, justifica-se pela necessidade premente de estruturação e manutenção das condições adequadas de habitabilidade, salubridade, ergonomia e operabilidade no âmbito do 12º Batalhão de Suprimento (12º B Sup / UASG: 160018). A demanda pauta-se na contratação de serviços de instalação, reabastecimento de gás e manutenção preventiva/corretiva de aparelhos de ar-condicionado, com o indispensável fornecimento de peças, insumos estratégicos para a continuidade das atividades logísticas desta OM, dividindo-se nas seguintes peculiaridades:

a) Clima e Desgaste do Parque Atual: Esta OM está inserida em uma região de clima equatorial, com altas temperaturas e umidade durante todo o ano, exigindo o funcionamento ininterrupto dos sistemas de climatização. O parque atual encontra-se severamente obsoleto e desgastado, apresentando baixa eficiência energética e demandando manutenções corretivas constantes e onerosas, cujo custo isolado já não possui viabilidade econômica para a Administração Pública.

b) Situação da 2ª Companhia de Suprimento: Soma-se a isso a realidade da 2ª Cia Sup,

subunidade destacada localizada na rodovia AM-010. Por tratar-se de uma instalação estrategicamente afastada do núcleo urbano principal, a referida companhia sofre com graves e constantes oscilações e picos na rede de energia elétrica. Esse cenário de instabilidade técnica crônica queima componentes eletrônicos e danifica de forma irreversível os compressores dos aparelhos ali instalados, gerando a necessidade urgente de serviços especializados de manutenção, reinstalação e reposição imediata de peças com garantia técnica.

A contratação dos referidos serviços e o fornecimento de peças mostram-se indispensáveis para preservar o patrimônio público, assegurar a eficiência energética e garantir condições dignas de trabalho e ergonomia, salvaguardando a prontidão operacional e a execução das missões institucionais do 12º Batalhão de Suprimento.

6. Bens e Serviços Comuns:

De acordo com o Art. 6º, inciso XIII, XLI e Art. 29º caput da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, a natureza do objeto a ser contratado é comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, aos quais especificamente estarão objetivamente definidos no Termo de Referência (Anexo I ao Edital).

7. Local de realização do serviço: Rua Marechal Bittencourt, NR 55, BAIRRO Compensa, Manaus/AM CEP: 69.029-160, contatos pelo telefone (92) 98435-4319 – e-mail: 12bsupalmox@gmail.com..

8. Concordância com o objeto da licitação:

Há concordância desta Unidade Gestora Participante com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos preços estimados, nos termos:

a) Participar do Pregão Eletrônico SRP 90011/2026 e IRP nº 3/2026 do COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR (UASG 160014), na condição de UG participante UASG: (160018), que tem como finalidade de proceder ao Registro de Preços para a contratação de serviço de manutenção de ar condicionado, visando atender demandas da Unidade Gestora Gerenciadora (UGG) e das demais Unidades Gestoras Participantes (UGP).

b) conforme previsão do art. 14 do Decreto nº 10.024/19e do Art. 8 do Decreto nº 11.462/23, ratifica-se a justificativa do requisitante quanto à necessidade do objeto da contratação, autorizando-se o lançamento das necessidades nos termos do art. 9 e 10 do Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023;

Manaus-AM, 10 de junho de 2026.



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

- a. Autorizo a participação na IRP 3/2026 do Pregão Eletrônico de contratação de serviço de manutenção de ar condicionado - UASG 160014 – COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR;
- b. Nos termos do inciso VI, do art. 7º, do Decreto nº 11.462/23, esta UG concorda com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência; e
- c. Encaminhe-se o Demonstrativo da Necessidade da Contratação ao Ordenador de Despesas da Unidade Gerenciadora.

DOUGLAS CARLOS TOSTES – TEN CEL
Ordenador de Despesas da 12º B Sup

12. BATALHAO DE SUPRIMENTO/MEX/AM

Documento de Formalização da Demanda 158/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 158/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Almoxarifado	12/12/2026 00:00	160018	
Descrição sucinta do objeto			
contratação de serviço de instalação, reabastecimento de gás e manutenção preventiva/corretiva de ares-condicionados			

2. Justificativa de Necessidade

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a necessidade de contratação de serviço de instalação, reabastecimento de gás e manutenção preventiva/corretiva de ares condicionados, com fornecimento de peças, para atender às demandas do **12º Batalhão de Suprimento (12º B Sup)**, integrando-se ao grupo de unidades (UASG) pertencentes ao Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC) da Guarnição de Manaus/AM, sob gerenciamento do Comando da 12ª Região Militar, garantindo condições adequadas de trabalho e atendimento ao público, em conformidade com os princípios da eficiência e economicidade da administração pública.

Os serviços supracitados nos equipamentos atualmente disponíveis encontram-se em estado de necessidade de intervenção periódica e corretiva, apresentando falhas operacionais e desgastes que comprometem a ergonomia, segurança e funcionalidade exigidas para a execução das atividades laborais. Além disso, há a necessidade de expansão ou adequação de ambientes, em virtude de:

- Ampliação de equipe ou redistribuição de militares;
- Implantação de novos serviços/setores;
- Adequada climatização dos ambientes de trabalho, tendo em vista o clima e umidade local;
- Adequação a normas de acessibilidade e segurança no trabalho.

O objeto da licitação compreende a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, instalação de novos aparelhos, recarga de gás refrigerante e substituição de componentes danificados, conforme especificações técnicas a serem detalhadas no Termo de Referência.

Considerando que a contratação envolverá recursos públicos e o valor estimado supera os limites legais para contratação direta, torna-se obrigatória a realização de processo licitatório, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A presente demanda refere-se à prorrogação de vigência ou contratação continuada para manutenção de condições técnicas e objeto já avaliados anteriormente, configurando a desnecessidade de novo ETP, conforme art. 14 da IN 58/2022.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS		1,00	17.333,20	17.333,20
2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS		1,00	10.333,40	10.333,40
3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS		1,00	10.666,60	10.666,60
4	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS		1,00	29.166,50	29.166,50
5	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS		1,00	11.400,00	11.400,00
6	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS		1,00	11.400,00	11.400,00
7	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA		1,00	12.399,90	12.399,90

8	E EQUIPAMENTOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	1,0014.300,10	14.300,10
9	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	1,0030.799,80	30.799,80
10	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	1,009.666,60	9.666,60
11	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	1,009.666,60	9.666,60
12	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	1,0010.266,60	10.266,60
13	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	1,0011.400,00	11.400,00
14	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	1,0030.666,50	30.666,50
15	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	1,007.666,60	7.666,60
16	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	1,0022.666,80	22.666,80
17	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	1,004.833,30	4.833,30
18	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	1,004.133,30	4.133,30
19	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	1,0010.899,90	10.899,90
20	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	1,003.200,00	3.200,00
21	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	1,0036.400,00	36.400,00
22	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	1,0018.666,80	18.666,80
23	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	1,0016.933,20	16.933,20
24	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	1,0014.400,00	14.400,00
25	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	1,0010.400,00	10.400,00
26	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	1,0024.933,20	24.933,20
27	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	1,004.700,00	4.700,00
28	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	1,004.133,30	4.133,30
29	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	1,003.466,70	3.466,70
30	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	1,003.233,30	3.233,30
31	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	1,0088.653,40	88.653,40
32	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	1,0019.496,65	19.496,65
33	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	1,0030.128,00	30.128,00
34	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	1,0023.866,64	23.866,64
35	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	1,0020.280,00	20.280,00
36	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	1,0033.966,50	33.966,50
37	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	1,004.660,00	4.660,00
38	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	1,004.150,00	4.150,00
39	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	1,008.433,40	8.433,40
40	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	1,007.600,00	7.600,00
41	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	1,0042.500,10	42.500,10
42	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	1,005.333,35	5.333,35
43	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA	1,004.683,35	4.683,35

	E EQUIPAMENTOS		
44	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	1,007.833,30	7.833,30
45	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	1,007.166,70	7.166,70
46	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	1,007.000,20	7.000,20
47	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	1,009.300,00	9.300,00
48	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	1,0011.933,40	11.933,40
49	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	1,0017.900,10	17.900,10
50	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	1,004.860,00	4.860,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	ResponsávelData
1 A presente inclusão ocorre fora do prazo devido ao caráter superveniente e à extrema essencialidade do serviço para o 12º Batalhão de Suprimento (UASG: 160018).A contratação de manutenção e peças para ar-condicionado é indispensável para evitar a paralisação das atividades logísticas da OM. O atraso justifica-se pela necessidade urgente de atender a 2ª Cia Sup (rodovia AM-010), que sofreu desfalque operacional crônico devido à queima de equipamentos por oscilações na rede elétrica local.Com fulcro nos princípios da continuidade do serviço público e eficiência, a medida excepcional visa evitar prejuízos à habitabilidade, à saúde da tropa e à infraestrutura militar.	
2 A presente inclusão ocorre fora do prazo devido ao caráter superveniente e à extrema essencialidade do serviço para o 12º Batalhão de Suprimento (UASG: 160018).A contratação de manutenção e peças para ar-condicionado é indispensável para evitar a paralisação das atividades logísticas da OM. O atraso justifica-se pela necessidade urgente de atender a 2ª Cia Sup (rodovia AM-010), que sofreu desfalque operacional crônico devido à queima de equipamentos por oscilações na rede elétrica local.Com fulcro nos princípios da continuidade do serviço público e eficiência, a medida excepcional visa evitar prejuízos à habitabilidade, à saúde da tropa e à infraestrutura militar.	
3 A presente inclusão ocorre fora do prazo devido à necessidade urgente de contratação de serviços de manutenção de ar-condicionado e fornecimento de peças para o 12º Batalhão de Suprimento (UASG: 160018). A medida justifica-se pelas péssimas condições dos aparelhos da OM, que, em sua maioria, possuem mais de 8 anos de utilização. O lançamento excepcional visa evitar a paralisação das atividades logísticas e garantir condições mínimas de habitabilidade para a tropa.	

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MEMÓRIA DE CÁLCULO													
OM PARTICIPANTE: 12 B Sup UASG: 160018													
Item	CATSER	Especificação	UNIDADE DE MEDIDA	CONSUMO			MÉDIA	ACRÉSC. 20%	QTD SUGERIDA	QTD REAL P/ PREGÃO	ANÁLISE	FONTE DA INFORMAÇÃO	JUSTIFICATIVA
				2023	2024	2025							
1	2771	Manutenção preventiva de CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 9.000 a 12.000 BTUS: - Limpeza completa e higienização com produtos apropriados, com desmontagem e montagem da máquina; revisão de todos os componentes elétricos e mecânicos; calibração e complementação de carga de gás, limpeza do condensador e evaporador, limpeza do filtro de ar, limpeza dos ventiladores (axial e centrífugo), testes de atuação dos componentes elétricos, verificação da voltagem e amperagem, verificação da instalação elétrica do aparelho, reaperto dos parafusos de fixação dos ventiladores (axial e centrífugo) e tampas dos compartimentos, lubrificação de todas as partes móveis, substituição da fiação avariada ou troca dos terminais oxidados, limpeza e retoque da pintura do compressor a parte interna do gabinete, verificação com troca, se necessário, do amortecedor do motor dos ventiladores e	UND	1	2	3	2	0,4	35,17	40	JUSTIFICAR	NOTAS DE EMPENHO UTILIZADAS DURANTE O PERÍODO DE 2023 À 2025	A quantidade solicitada visa não apenas atender ao consumo estimado, mas recompor o estoque de segurança (nível crítico), mitigando riscos de desabastecimento.
2	2771	Manutenção preventiva de CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 18.000 a tampas dos compartimentos, lubrificação de todas as partes móveis, substituição da fiação avariada ou troca dos terminais oxidados, limpeza e retoque da pintura do compressor a parte interna do gabinete, verificação com troca, se necessário, do amortecedor do motor dos ventiladores e compressor. 24.000 BTUS: - Limpeza completa e higienização com produtos apropriados, com desmontagem e montagem da máquina; revisão de todos os componentes elétricos e mecânicos; calibração e complementação de carga de gás, limpeza do condensador e evaporador, limpeza do filtro de ar, limpeza dos ventiladores (axial e centrífugo), testes de atuação dos componentes elétricos, verificação da voltagem e amperagem, verificação da instalação elétrica do aparelho, reaperto dos parafusos de fixação dos ventiladores (axial e centrífugo) e	UND	2	5	8	5	1	6	50	JUSTIFICAR	NOTAS DE EMPENHO UTILIZADAS DURANTE O PERÍODO DE 2023 À 2026	A quantidade solicitada visa não apenas atender ao consumo estimado, mas recompor o estoque de segurança (nível crítico), mitigando riscos de desabastecimento.

3	2771	Manutenção preventiva de CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 30.000 BTUS: - Limpeza completa e higienização com produtos apropriados, com desmontagem e montagem da máquina; revisão de todos os componentes elétricos e mecânicos; calibração e complementação de carga de gás, limpeza do condensador e evaporador, limpeza do filtro de ar, limpeza dos ventiladores (axial e centrífugo), testes de atuação dos componentes elétricos, verificação da voltagem e amperagem, verificação da instalação elétrica do aparelho, reaperto dos parafusos de fixação dos ventiladores (axial e centrífugo) e tampas dos compartimentos, lubrificação de todas as partes móveis, substituição da fiação avariada ou troca dos terminais oxidados, limpeza e retoque da pintura do compressor a parte interna do gabinete, verificação com troca, se necessário, do amortecedor do motor dos	UND	6	2	4	4	0,8	4,8	25	JUSTIFICAR	NOTAS DE EMPENHO UTILIZADAS DURANTE O PERÍODO DE 2023 À 2027	A quantidade solicitada visa não apenas atender ao consumo estimado, mas recompor o estoque de segurança (nível crítico), mitigando riscos de desabastecimento.
4	2771	Manutenção preventiva de CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 36.000 a 48.000 BTUS: - Limpeza completa e higienização com produtos apropriados, com desmontagem e montagem da máquina; revisão de todos os componentes elétricos e mecânicos; calibração e complementação de carga de gás, limpeza do condensador e evaporador, limpeza do filtro de ar, limpeza dos ventiladores (axial e centrífugo), testes de atuação dos componentes elétricos, verificação da voltagem e amperagem, verificação da instalação elétrica do aparelho, reaperto dos parafusos de fixação dos ventiladores (axial e centrífugo) e tampas dos compartimentos, lubrificação de todas as partes móveis, substituição da fiação avariada ou troca dos terminais oxidados, limpeza e retoque da pintura do compressor a parte interna do gabinete, verificação com troca, se necessário, do amortecedor do motor dos ventiladores e compressor.	UND	3	5	9	5,666666667	1,133333333	6,8	25	JUSTIFICAR	NOTAS DE EMPENHO UTILIZADAS DURANTE O PERÍODO DE 2023 À 2028	A quantidade solicitada visa não apenas atender ao consumo estimado, mas recompor o estoque de segurança (nível crítico), mitigando riscos de desabastecimento.

5	2771	Manutenção preventiva de CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 50.000 a 60.000 BTUS: - Limpeza completa e higienização com produtos apropriados, com desmontagem e montagem da máquina; revisão de todos os componentes elétricos e mecânicos; calibração e complementação de carga de gás, limpeza do condensador e evaporador, limpeza do filtro de ar, limpeza dos ventiladores (axial e centrífugo), testes de atuação dos componentes elétricos, verificação da voltagem e amperagem, verificação da instalação elétrica do aparelho, reaperto dos parafusos de fixação dos ventiladores (axial e centrífugo) e tampas dos compartimentos, lubrificação de todas as partes móveis, substituição da fiação avariada ou troca dos terminais oxidados, limpeza e retoque da pintura do compressor a parte interna do gabinete, verificação com troca, se necessário, do amortecedor do motor dos ventiladores e compressor.	UND	5	9	1	5	1	6	50	JUSTIFICAR	NOTAS DE EMPENHO UTILIZADAS DURANTE O PERÍODO DE 2023 À 2029	A quantidade solicitada visa não apenas atender ao consumo estimado, mas recompor o estoque de segurança (nível crítico), mitigando riscos de desabastecimento.
6	2020	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EXTRA Compreende a instalação de unidades internas e externas, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Materiais inclusos: cobre eletrolítico, tubo esponjoso térmico antichama, fios pp ou similar, fita branca em PVC: acabamento estético e proteção adicional, comprimento máximo instalação de 4,0 metros, suporte da condensadora em aço galvanizado. Mão de Obra: equipe especializada assegurando instalação precisa. Observações: Não inclui passagem de ponto elétrico e serviços de alvenaria, garantindo foco específico	UND	10	9	10	9,666666667	1,933333333	11,6	20	JUSTIFICAR	NOTAS DE EMPENHO UTILIZADAS DURANTE O PERÍODO DE 2023 À 2030	A quantidade solicitada visa não apenas atender ao consumo estimado, mas recompor o estoque de segurança (nível crítico), mitigando riscos de desabastecimento.
7	2020	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EXTRA Compreende a instalação de unidades internas e externas, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Materiais inclusos: cobre eletrolítico, tubo esponjoso térmico antichama, fios pp ou similar, fita branca em PVC: acabamento estético e proteção adicional, comprimento máximo instalação de 4,0 metros, suporte da condensadora em aço galvanizado. Mão de Obra: equipe especializada assegurando instalação precisa. Observações: Não inclui passagem de ponto elétrico e serviços de alvenaria, garantindo foco específico	UND	3	2	12	5,666666667	1,133333333	6,8	30	JUSTIFICAR	NOTAS DE EMPENHO UTILIZADAS DURANTE O PERÍODO DE 2023 À 2031	A quantidade solicitada visa não apenas atender ao consumo estimado, mas recompor o estoque de segurança (nível crítico), mitigando riscos de desabastecimento.

8	2020	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EXTRA Compreende a instalação de unidades internas e externas, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Materiais inclusos: cobre eletrolítico, tubo esponjoso térmico antichama, fios pp ou similar, fita branca em PVC: acabamento estético e proteção adicional, comprimento máximo instalação de 4,0 metros, suporte da condensadora em aço galvanizado. Mão de Obra: equipe especializada assegurando instalação precisa. Observações: Não inclui passagem de ponto elétrico e serviços de alvenaria, garantindo foco específico em	UND	1	9	1	3,666666667	0,7333333333	4,4	20	JUSTIFICAR	NOTAS DE EMPENHO UTILIZADAS DURANTE O PERÍODO DE 2023 À 2032	A quantidade solicitada visa não apenas atender ao consumo estimado, mas recompor o estoque de segurança (nível crítico), mitigando riscos de desabastecimento.
9	2020	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EXTRA Compreende a instalação de unidades internas e externas, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Materiais inclusos: cobre eletrolítico, tubo esponjoso térmico antichama, fios pp ou similar, fita branca em PVC: acabamento estético e proteção adicional, comprimento máximo instalação de 4,0 metros, suporte da condensadora em aço galvanizado. Mão de Obra: equipe especializada assegurando instalação precisa. Observações: Não inclui passagem de ponto elétrico e serviços de alvenaria, garantindo foco específico	UND	1	9	2	4	0,8	4,8	25	JUSTIFICAR	NOTAS DE EMPENHO UTILIZADAS DURANTE O PERÍODO DE 2023 À 2033	A quantidade solicitada visa não apenas atender ao consumo estimado, mas recompor o estoque de segurança (nível crítico), mitigando riscos de desabastecimento.
10	2020	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EXTRA Compreende a instalação de unidades internas e externas, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Materiais inclusos: cobre eletrolítico, tubo esponjoso térmico antichama, fios pp ou similar, fita branca em PVC: acabamento estético e proteção adicional, comprimento máximo instalação de 4,0 metros, suporte da condensadora em aço galvanizado. Mão de Obra: equipe especializada assegurando instalação precisa. Observações: Não inclui passagem de ponto elétrico e serviços de alvenaria, garantindo foco específico	UND	1	0	3	1,333333333	0,2666666667	1,6	50	JUSTIFICAR	NOTAS DE EMPENHO UTILIZADAS DURANTE O PERÍODO DE 2023 À 2034	A quantidade solicitada visa não apenas atender ao consumo estimado, mas recompor o estoque de segurança (nível crítico), mitigando riscos de desabastecimento.
11	2771	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE RECARGA COM FORNECIMENTO DE GÁS Compreende a recarga de gás refrigerante, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Recarga de gás refrigerante para otimizar o desempenho do	UND	3	1	8	4	0,8	4,8	20	JUSTIFICAR	NOTAS DE EMPENHO UTILIZADAS DURANTE O PERÍODO DE 2023 À 2035	A quantidade solicitada visa não apenas atender ao consumo estimado, mas recompor o estoque de segurança (nível crítico), mitigando riscos de desabastecimento.

12	2771	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE RECARGA COM FORNECIMENTO DE GÁS Compreende a recarga de gás refrigerante, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUS, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Recarga de gás refrigerante para otimizar o desempenho do sistema. Gás Utilizado: Seleção conforme especificações do	UND	4	8	6	6	1,2	7,2	50	JUSTIFICAR	NOTAS DE EMPENHO UTILIZADAS DURANTE O PERÍODO DE 2023 À 2036	A quantidade solicitada visa não apenas atender ao consumo estimado, mas recompor o estoque de segurança (nível crítico), mitigando riscos de desabastecimento.
13	2771	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE RECARGA COM FORNECIMENTO DE GÁS Compreende a recarga de gás refrigerante, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Recarga de gás refrigerante para otimizar o desempenho do sistema. Gás Utilizado: Seleção conforme especificações do	UND	1	2	5	2,666666667	0,5333333333	3,2	20	JUSTIFICAR	NOTAS DE EMPENHO UTILIZADAS DURANTE O PERÍODO DE 2023 À 2037	A quantidade solicitada visa não apenas atender ao consumo estimado, mas recompor o estoque de segurança (nível crítico), mitigando riscos de desabastecimento.
14	2771	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE RECARGA COM FORNECIMENTO DE GÁS Compreende a recarga de gás refrigerante, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Recarga de gás refrigerante para otimizar o desempenho do	UND	1	5	6	4	0,8	4,8	20	JUSTIFICAR	NOTAS DE EMPENHO UTILIZADAS DURANTE O PERÍODO DE 2023 À 2038	A quantidade solicitada visa não apenas atender ao consumo estimado, mas recompor o estoque de segurança (nível crítico), mitigando riscos de desabastecimento.
15	2771	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE RECARGA COM FORNECIMENTO DE GÁS Compreende a recarga de gás refrigerante, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Recarga de gás refrigerante para otimizar o desempenho do	UND	2	6	9	5,666666667	1,133333333	6,8	50	JUSTIFICAR	NOTAS DE EMPENHO UTILIZADAS DURANTE O PERÍODO DE 2023 À 2039	A quantidade solicitada visa não apenas atender ao consumo estimado, mas recompor o estoque de segurança (nível crítico), mitigando riscos de desabastecimento.
16	2313	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPRESSOR: Compreende a troca do compressor de ar, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Descrição: Troca do compressor para garantir a compressão adequada do refrigerante. Compatibilidade: Compressor de acordo com as especificações do fabricante.	UND	0	0	0	0	0	0	23	JUSTIFICAR	NOTAS DE EMPENHO UTILIZADAS DURANTE O PERÍODO DE 2023 À 2040	A quantidade solicitada visa não apenas atender ao consumo estimado, mas recompor o estoque de segurança (nível crítico), mitigando riscos de desabastecimento.

17	2313	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPRESSOR: Compreende a troca do compressor de ar, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Descrição: Troca do compressor para garantir a compressão adequada do refrigerante. Compatibilidade: Compressor de acordo com as especificações do fabricante.	UND	0	0	0	0	0	0	50	JUSTIFICAR	NOTAS DE EMPENHO UTILIZADAS DURANTE O PERÍODO DE 2023 À 2041	Inexistência de histórico por tratar-se de item inédito. Necessidade detectada no decorrer do ano anterior sem licitacao vigente, tendo em vista atender necessidades da vida vegetativa e no fluxo logístico-operacional do aquartelamento, não verificada anteriormente.
18	2313	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPRESSOR: Compreende a troca do compressor de ar, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Descrição: Troca do compressor para garantir a compressão adequada do refrigerante. Compatibilidade: Compressor de acordo com as especificações do fabricante.	UND	0	0	0	0	0	0	20	JUSTIFICAR	NOTAS DE EMPENHO UTILIZADAS DURANTE O PERÍODO DE 2023 À 2042	Inexistência de histórico por tratar-se de item inédito. Necessidade detectada no decorrer do ano anterior sem licitacao vigente, tendo em vista atender necessidades da vida vegetativa e no fluxo logístico-operacional do aquartelamento, não verificada anteriormente.
19	2313	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPRESSOR: Compreende a troca do compressor de ar, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Descrição: Troca do compressor para garantir a compressão adequada do refrigerante. Compatibilidade: Compressor de acordo com as especificações do fabricante.	UND	0	0	0	0	0	0	25	JUSTIFICAR	NOTAS DE EMPENHO UTILIZADAS DURANTE O PERÍODO DE 2023 À 2043	Inexistência de histórico por tratar-se de item inédito. Necessidade detectada no decorrer do ano anterior sem licitacao vigente, tendo em vista atender necessidades da vida vegetativa e no fluxo logístico-operacional do aquartelamento, não verificada anteriormente.
20	2313	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPRESSOR: Compreende a troca do compressor de ar, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Descrição: Troca do compressor para garantir a compressão adequada do refrigerante. Compatibilidade: Compressor de acordo com as especificações do fabricante.	UND	0	0	0	0	0	0	50	JUSTIFICAR	NOTAS DE EMPENHO UTILIZADAS DURANTE O PERÍODO DE 2023 À 2044	Inexistência de histórico por tratar-se de item inédito. Necessidade detectada no decorrer do ano anterior sem licitacao vigente, tendo em vista atender necessidades da vida vegetativa e no fluxo logístico-operacional do aquartelamento, não verificada anteriormente.

21	22454	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: TERMOSTATO nacional ou importado. Itens Substituídos: Termostato. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante. Compreende a troca do componente termostato, com o fornecimento do SV mais peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função	UND	0	0	0	0	0	0	20	JUSTIFICAR	NOTAS DE EMPENHO UTILIZADAS DURANTE O PERÍODO DE 2023 À 2045	Inexistência de histórico por tratar-se de item inédito. Necessidade detectada no decorrer do ano anterior sem licitacao vigente, tendo em vista atender necessidades da vida vegetativa e no fluxo logístico-operacional do aquartelamento, não verificada anteriormente.
22	22454	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: TERMOSTATO Compreende a troca do componente termostato, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: Termostato. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	0	0	0	0	0	0	50	JUSTIFICAR	NOTAS DE EMPENHO UTILIZADAS DURANTE O PERÍODO DE 2023 À 2046	Inexistência de histórico por tratar-se de item inédito. Necessidade detectada no decorrer do ano anterior sem licitacao vigente, tendo em vista atender necessidades da vida vegetativa e no fluxo logístico-operacional do aquartelamento, não verificada anteriormente.
23	22454	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: TERMOSTATO Compreende a troca do componente termostato, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: Termostato. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	0	0	0	0	0	0	25	JUSTIFICAR	NOTAS DE EMPENHO UTILIZADAS DURANTE O PERÍODO DE 2023 À 2047	Inexistência de histórico por tratar-se de item inédito. Necessidade detectada no decorrer do ano anterior sem licitacao vigente, tendo em vista atender necessidades da vida vegetativa e no fluxo logístico-operacional do aquartelamento, não verificada anteriormente.

24	22454	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: TERMOSTATO Compreende a troca do componente termostato, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: Termostato. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	0	0	0	0	0	0	20	JUSTIFICAR	NOTAS DE EMPENHO UTILIZADAS DURANTE O PERÍODO DE 2023 À 2048	Inexistência de histórico por tratar-se de item inédito. Necessidade detectada no decorrer do ano anterior sem licitacao vigente, tendo em vista atender necessidades da vida vegetativa e no fluxo logístico-operacional do aquartelamento, não verificada anteriormente.
25	22454	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: TERMOSTATO Compreende a troca do componente termostato, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: Termostato. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	0	0	0	0	0	0	50	JUSTIFICAR	NOTAS DE EMPENHO UTILIZADAS DURANTE O PERÍODO DE 2023 À 2049	Inexistência de histórico por tratar-se de item inédito. Necessidade detectada no decorrer do ano anterior sem licitacao vigente, tendo em vista atender necessidades da vida vegetativa e no fluxo logístico-operacional do aquartelamento, não verificada anteriormente.
26	2631	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: CAPACITOR DE FASE DO COMPRESSOR Compreende a troca do componente capacitor, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: capacitor. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	0	0	0	0	0	0	25	JUSTIFICAR	NOTAS DE EMPENHO UTILIZADAS DURANTE O PERÍODO DE 2023 À 2050	Inexistência de histórico por tratar-se de item inédito. Necessidade detectada no decorrer do ano anterior sem licitacao vigente, tendo em vista atender necessidades da vida vegetativa e no fluxo logístico-operacional do aquartelamento, não verificada anteriormente.

27	2631	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: CAPACITOR DE FASE DO COMPRESSOR Compreende a troca do componente capacitor, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: capacitor. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	0	0	0	0	0	0	40	JUSTIFICAR	NOTAS DE EMPENHO UTILIZADAS DURANTE O PERÍODO DE 2023 À 2051	Inexistência de histórico por tratar-se de item inédito. Necessidade detectada no decorrer do ano anterior sem licitacao vigente, tendo em vista atender necessidades da vida vegetativa e no fluxo logístico-operacional do aquartelamento, não verificada anteriormente.
28	2631	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: CAPACITOR DE FASE DO COMPRESSOR Compreende a troca do componente capacitor, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: capacitor. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	0	0	0	0	0	0	30	JUSTIFICAR	NOTAS DE EMPENHO UTILIZADAS DURANTE O PERÍODO DE 2023 À 2052	Inexistência de histórico por tratar-se de item inédito. Necessidade detectada no decorrer do ano anterior sem licitacao vigente, tendo em vista atender necessidades da vida vegetativa e no fluxo logístico-operacional do aquartelamento, não verificada anteriormente.
29	2631	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: CAPACITOR DE FASE DO COMPRESSOR Compreende a troca do componente capacitor, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: capacitor. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	0	0	0	0	0	0	30	JUSTIFICAR	NOTAS DE EMPENHO UTILIZADAS DURANTE O PERÍODO DE 2023 À 2053	Inexistência de histórico por tratar-se de item inédito. Necessidade detectada no decorrer do ano anterior sem licitacao vigente, tendo em vista atender necessidades da vida vegetativa e no fluxo logístico-operacional do aquartelamento, não verificada anteriormente.

30	2631	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: CAPACITOR DE FASE DO COMPRESSOR Compreende a troca do componente capacitor, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: capacitor. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	0	0	0	0	0	0	50	JUSTIFICAR	NOTAS DE EMPENHO UTILIZADAS DURANTE O PERÍODO DE 2023 À 2054	Inexistência de histórico por tratar-se de item inédito. Necessidade detectada no decorrer do ano anterior sem licitacao vigente, tendo em vista atender necessidades da vida vegetativa e no fluxo logístico-operacional do aquartelamento, não verificada anteriormente.
31	22454	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA PRINCIPAL Compreende a troca do componente placa eletrônica principal, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 18.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica principal. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações	UND	0	0	0	0	0	0	30	JUSTIFICAR	NOTAS DE EMPENHO UTILIZADAS DURANTE O PERÍODO DE 2023 À 2055	Inexistência de histórico por tratar-se de item inédito. Necessidade detectada no decorrer do ano anterior sem licitacao vigente, tendo em vista atender necessidades da vida vegetativa e no fluxo logístico-operacional do aquartelamento, não verificada anteriormente.
32	22454	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA PRINCIPAL Compreende a troca do componente placa eletrônica principal, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica principal. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações	UND	0	0	0	0	0	0	30	JUSTIFICAR	NOTAS DE EMPENHO UTILIZADAS DURANTE O PERÍODO DE 2023 À 2056	Inexistência de histórico por tratar-se de item inédito. Necessidade detectada no decorrer do ano anterior sem licitacao vigente, tendo em vista atender necessidades da vida vegetativa e no fluxo logístico-operacional do aquartelamento, não verificada anteriormente.

33	22454	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA PRINCIPAL Compreende a troca do componente placa eletrônica principal, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica principal. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	0	0	0,3333333333	0,0666666667	0,4	25	JUSTIFICAR	NOTAS DE EMPENHO UTILIZADAS DURANTE O PERÍODO DE 2023 À 2057	A quantidade solicitada visa não apenas atender ao consumo estimado, mas recompor o estoque de segurança (nível crítico), mitigando riscos de desabastecimento.
34	22454	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA PRINCIPAL Compreende a troca do componente placa eletrônica principal, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica principal. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	0	0	0	0	0	0	30	JUSTIFICAR	NOTAS DE EMPENHO UTILIZADAS DURANTE O PERÍODO DE 2023 À 2058	Inexistência de histórico por tratar-se de item inédito. Necessidade detectada no decorrer do ano anterior sem licitacao vigente, tendo em vista atender necessidades da vida vegetativa e no fluxo logístico-operacional do aquartelamento, não verificada anteriormente.
35	22454	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA PRINCIPAL Compreende a troca do componente placa eletrônica principal, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica principal. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações	UND	0	0	0	0	0	0	50	JUSTIFICAR	NOTAS DE EMPENHO UTILIZADAS DURANTE O PERÍODO DE 2023 À 2059	Inexistência de histórico por tratar-se de item inédito. Necessidade detectada no decorrer do ano anterior sem licitacao vigente, tendo em vista atender necessidades da vida vegetativa e no fluxo logístico-operacional do aquartelamento, não verificada anteriormente.

36	22454	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA RECEPTORA Compreende a troca do componente placa eletrônica receptora, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica receptora. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações	UND	0	0	0	0	0	0	30	JUSTIFICAR	NOTAS DE EMPENHO UTILIZADAS DURANTE O PERÍODO DE 2023 À 2060	Inexistência de histórico por tratar-se de item inédito. Necessidade detectada no decorrer do ano anterior sem licitacao vigente, tendo em vista atender necessidades da vida vegetativa e no fluxo logístico-operacional do aquartelamento, não verificada anteriormente.
37	22454	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA RECEPTORA Compreende a troca do componente placa eletrônica receptora, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica receptora. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações	UND	0	0	2	0,6666666667	0,1333333333	0,8	50	JUSTIFICAR	NOTAS DE EMPENHO UTILIZADAS DURANTE O PERÍODO DE 2023 À 2061	A quantidade solicitada visa não apenas atender ao consumo estimado, mas recompor o estoque de segurança (nível crítico), mitigando riscos de desabastecimento.
38	22454	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA RECEPTORA Compreende a troca do componente placa eletrônica receptora, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos de CONDICIONADOR DE AR SPLIT 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica receptora. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	0	0	2	0,6666666667	0,1333333333	0,8	30	JUSTIFICAR	NOTAS DE EMPENHO UTILIZADAS DURANTE O PERÍODO DE 2023 À 2062	A quantidade solicitada visa não apenas atender ao consumo estimado, mas recompor o estoque de segurança (nível crítico), mitigando riscos de desabastecimento.

39	22454	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA RECEPTORA Compreende a troca do componente placa eletrônica receptora, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos de CONDICIONADOR DE AR SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica receptora. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações	UND	0	0	0	0	0	0	30	JUSTIFICAR	NOTAS DE EMPENHO UTILIZADAS DURANTE O PERÍODO DE 2023 À 2063	Inexistência de histórico por tratar-se de item inédito. Necessidade detectada no decorrer do ano anterior sem licitacao vigente, tendo em vista atender necessidades da vida vegetativa e no fluxo logístico-operacional do aquartelamento, não verificada anteriormente.
40	22454	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA RECEPTORA Compreende a troca do componente placa eletrônica receptora, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos de CONDICIONADOR DE AR SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica receptora. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	0	0	0	0	0	0	50	JUSTIFICAR	NOTAS DE EMPENHO UTILIZADAS DURANTE O PERÍODO DE 2023 À 2064	Inexistência de histórico por tratar-se de item inédito. Necessidade detectada no decorrer do ano anterior sem licitacao vigente, tendo em vista atender necessidades da vida vegetativa e no fluxo logístico-operacional do aquartelamento, não verificada anteriormente.
41	22454	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES : HÉLICE DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	0	0	0	0	0	0	25	JUSTIFICAR	NOTAS DE EMPENHO UTILIZADAS DURANTE O PERÍODO DE 2023 À 2065	Inexistência de histórico por tratar-se de item inédito. Necessidade detectada no decorrer do ano anterior sem licitacao vigente, tendo em vista atender necessidades da vida vegetativa e no fluxo logístico-operacional do aquartelamento, não verificada
42	22454	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES : HÉLICE DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	0	0	0	0	0	0	35	JUSTIFICAR	NOTAS DE EMPENHO UTILIZADAS DURANTE O PERÍODO DE 2023 À 2066	Inexistência de histórico por tratar-se de item inédito. Necessidade detectada no decorrer do ano anterior sem licitacao vigente, tendo em vista atender necessidades da vida vegetativa e no fluxo logístico-operacional do aquartelamento, não verificada

43	22454	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES : HÉLICE DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	0	0	0	0	0	0	25	JUSTIFICAR	NOTAS DE EMPENHO UTILIZADAS DURANTE O PERÍODO DE 2023 À 2067	Inexistência de histórico por tratar-se de item inédito. Necessidade detectada no decorrer do ano anterior sem licitacao vigente, tendo em vista atender necessidades da vida vegetativa e no fluxo logístico-operacional do aquartelamento, não verificada
44	22454	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES : HÉLICE DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	0	0	0	0	0	0	30	JUSTIFICAR	NOTAS DE EMPENHO UTILIZADAS DURANTE O PERÍODO DE 2023 À 2068	Inexistência de histórico por tratar-se de item inédito. Necessidade detectada no decorrer do ano anterior sem licitacao vigente, tendo em vista atender necessidades da vida vegetativa e no fluxo logístico-operacional do aquartelamento, não verificada
45	22454	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES : HÉLICE DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	0	0	0	0	0	0	50	JUSTIFICAR	NOTAS DE EMPENHO UTILIZADAS DURANTE O PERÍODO DE 2023 À 2069	Inexistência de histórico por tratar-se de item inédito. Necessidade detectada no decorrer do ano anterior sem licitacao vigente, tendo em vista atender necessidades da vida vegetativa e no fluxo logístico-operacional do aquartelamento, não verificada
46	22454	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES : MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações	UND	0	0	0	0	0	0	20	JUSTIFICAR	NOTAS DE EMPENHO UTILIZADAS DURANTE O PERÍODO DE 2023 À 2070	Inexistência de histórico por tratar-se de item inédito. Necessidade detectada no decorrer do ano anterior sem licitacao vigente, tendo em vista atender necessidades da vida vegetativa e no fluxo logístico-operacional do aquartelamento, não verificada
47	22454	CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	0	0	0	0	0	0	35	JUSTIFICAR	NOTAS DE EMPENHO UTILIZADAS DURANTE O PERÍODO DE 2023 À	Inexistência de histórico por tratar-se de item inédito. Necessidade detectada no decorrer do ano anterior sem licitacao vigente, tendo em vista

48	22454	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES: MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	0	0	0	0	0	0	35	JUSTIFICAR	NOTAS DE EMPENHO UTILIZADAS DURANTE O PERÍODO DE 2023 À 2072	Inexistência de histórico por tratar-se de item inédito. Necessidade detectada no decorrer do ano anterior sem licitacao vigente, tendo em vista atender necessidades da vida vegetativa e no fluxo logístico-operacional do aquartelamento, não verificada
49	22454	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES: MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações	UND	0	0	0	0	0	0	30	JUSTIFICAR	NOTAS DE EMPENHO UTILIZADAS DURANTE O PERÍODO DE 2023 À 2073	Inexistência de histórico por tratar-se de item inédito. Necessidade detectada no decorrer do ano anterior sem licitacao vigente, tendo em vista atender necessidades da vida vegetativa e no fluxo logístico-operacional do aquartelamento, não verificada
50	22454	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES: MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações	UND	0	0	0	0	0	0	50	JUSTIFICAR	NOTAS DE EMPENHO UTILIZADAS DURANTE O PERÍODO DE 2023 À 2074	Inexistência de histórico por tratar-se de item inédito. Necessidade detectada no decorrer do ano anterior sem licitacao vigente, tendo em vista atender necessidades da vida vegetativa e no fluxo logístico-operacional do aquartelamento, não verificada

ELON GUSTAVO DE ARAÚJO FERREIRA - Asp

12. BATALHAO DE SUPRIMENTO/MEX/AM

Estudo Técnico Preliminar 35/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64156.003367/2026-31

2. Descrição da necessidade

2. Descrição da necessidade

A presente contratação visa garantir a continuidade e a eficiência das atividades administrativas, operacionais e logísticas desempenhadas pelo **12º Batalhão de Suprimento (12º B Sup / UASG: 160018)** e suas subunidades, por meio da adequada climatização dos ambientes internos, indispensável para a conservação de equipamentos sensíveis, documentos, insumos logísticos e para o bem-estar dos militares e servidores.

Considerando o clima predominantemente quente e úmido da região amazônica, especialmente em Manaus e nas áreas de atuação do Batalhão, os sistemas de ar-condicionado operam de forma intensiva, o que exige manutenções periódicas e técnicas específicas para assegurar seu pleno funcionamento. Além disso, o uso contínuo aumenta a probabilidade de falhas e desgastes nos componentes dos equipamentos, exigindo intervenções corretivas com celeridade.

A ausência de manutenção preventiva e corretiva adequada pode ocasionar a interrupção dos serviços essenciais de suprimento e logística da Organização Militar, o comprometimento da integridade dos equipamentos, bem como o aumento do consumo energético e da deterioração dos aparelhos, resultando em maior despesa pública a médio prazo.

Portanto, é necessária a contratação de empresa especializada, com mão de obra qualificada e certificada, que possa realizar os serviços de:

- Manutenção preventiva (limpeza, verificação de funcionamento, troca de filtros, medições técnicas etc.);
- Manutenção corretiva (conserto de falhas, troca de peças, recuperação de sistemas danificados etc.);
- Instalação de novos equipamentos de ar-condicionado, quando necessário;
- Recarga e substituição de gás refrigerante de acordo com especificações técnicas e ambientais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Ch Almoxarifado	Elon Gustavo de Araújo Ferreira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada deverá atender às demandas da 12ª REGIÃO MILITAR e demais Organizações militares situadas na cidade de Manaus-AM e eventualmente em áreas adjacentes, respeitando prazos, padrões técnicos e normas de segurança.

São requisitos mínimos da contratação:

1. Manutenção Preventiva:

- Realização periódica (mínimo bimestral) de inspeções técnicas;
- Limpeza de filtros, serpentinas e bandejas;
- Verificação e reaperto de conexões elétricas e mecânicas;
- Avaliação da pressão do gás refrigerante e do rendimento do sistema;
- Registro em relatório técnico das condições dos equipamentos.

2. Manutenção Corretiva:

- Diagnóstico e solução de falhas operacionais;
- Substituição de componentes danificados ou desgastados;
- Reparo de placas eletrônicas, compressores e demais elementos do sistema;

3. Instalação e Desinstalação:

- Instalação de novos equipamentos, incluindo fixação, interligação elétrica e testes funcionais;
- Retirada de unidades inoperantes com destinação conforme normas ambientais.

4. Recarga de Gás Refrigerante:

- Avaliação da necessidade de recarga por meio de aferição técnica;
- Utilização de gases compatíveis com o equipamento e com as normas ambientais vigentes (ex.: R-410A, R-22, entre outros permitidos);
- Registro da quantidade e do tipo de gás utilizado.

A prestação dos serviços deverá ocorrer dentro do prazo contratual, com qualidade, segurança, economicidade e eficiência, de modo a garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais das organizações militares atendidas.

5. Levantamento de Mercado

5. Levantamento de Mercado

Em atendimento ao disposto na Lei no 14.133/2021, foi realizado o levantamento de mercado com o objetivo de obter parâmetros técnicos e econômicos que subsidiem a futura contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e recarga de gás em aparelhos de ar-condicionado, para atender à 12a REGIÃO MILITAR e suas OMDS, localizadas na região de Manaus-AM.

A pesquisa de preços foi realizada exclusivamente junto a fornecedores do setor privado, por meio da solicitação direta de orçamentos formais, dada a inadequação do Catálogo de Materiais e Serviços (CAT/SER) para este tipo de contratação. O código de serviço constante no CAT/SER apresenta natureza genérica, como “serviço de manutenção corretiva de ar-condicionado” ou “serviço de manutenção preventiva de ar-condicionado”, sem considerar as variáveis técnicas e operacionais envolvidas em cada atendimento, como:

- Tipo e capacidade do equipamento (BTUs);
- Modelo e marca dos aparelhos (split, janela, piso-teto etc.);
- Localização da unidade atendida;
- Complexidade da manutenção exigida;
- Necessidade ou não de substituição de peças ou recarga de gás;

Tais variáveis interferem diretamente na composição de custos e tornam inviável a definição de preços adequados com base exclusivamente nos códigos genéricos do catálogo, sob pena de comprometer a veracidade e a exequibilidade do orçamento estimado.

Dessa forma, foram adotadas as seguintes medidas:

1. Solicitação de orçamentos formais a, no mínimo, três empresas do ramo, com sede ou atuação comprovada na cidade de Manaus-AM, contendo:

Descrição detalhada dos serviços ofertados;
Valores por tipo de serviço (preventiva, corretiva, instalação e recarga de gás);
Validade da proposta e condições comerciais;
Inclusão ou exclusão de peças e materiais.

2. Análise de mercado local e condições operacionais, com destaque para:

- Perfil técnico dos fornecedores locais;
- Formas usuais de precificação (por ponto, por visita técnica, ou por demanda);
- Políticas de garantia e atendimento emergencial.

O levantamento permitiu identificar valores médios praticados na região e validar a viabilidade econômico-financeira da contratação pretendida, observando o princípio da vantajosidade e da razoabilidade dos preços.

6. Descrição da solução como um todo

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta contempla a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e recarga de gás em sistemas de climatização (aparelhos de ar-condicionado), visando atender às necessidades operacionais e administrativas da 12a REGIÃO MILITAR e suas Organizações Militares Diretamente Subordinadas (OMDS).

Considerando as condições climáticas da região amazônica, caracterizada por altas temperaturas e umidade durante a maior parte do ano, os sistemas de climatização são essenciais à manutenção de ambientes adequados ao trabalho, à conservação de materiais sensíveis e ao pleno funcionamento das atividades institucionais. A ausência de manutenção contínua compromete a eficiência energética, aumenta os custos operacionais e eleva o risco de falhas graves nos equipamentos, podendo prejudicar significativamente a continuidade do serviço público.

A solução adotada envolve a prestação dos serviços por demanda, permitindo o atendimento conforme a necessidade real de cada unidade militar, com

previsão de:

- **Execução periódica de manutenção preventiva**, para prolongar a vida útil dos equipamentos e evitar falhas prematuras;
- **Realização de manutenções corretivas**, com substituição de peças e recuperação de componentes defeituosos, sempre que identificado o mau funcionamento;
- **Instalação de novos aparelhos de ar-condicionado**, conforme demanda, inclusive com fornecimento de materiais necessários à montagem;
- **Recarga de gás refrigerante**, observando os tipos de gás compatíveis com cada equipamento e a legislação ambiental vigente.

A contratação será formalizada sob a forma de contrato por execução indireta, com escopo definido por serviços técnicos especializados, com o objetivo de garantir flexibilidade, eficiência operacional, rastreabilidade técnica e controle dos custos públicos, conforme preceituam os princípios da economicidade e eficiência.

A execução do contrato será acompanhada por equipe fiscal designada, com base em ordens de serviço emitidas previamente e relatórios técnicos detalhados por parte da contratada, permitindo o adequado controle e aferição dos serviços prestados.

Assim, a solução proposta atende de forma adequada às exigências legais, técnicas e operacionais da Administração Militar, assegurando a contratação de serviços especializados, com qualidade, previsibilidade e aderência às reais necessidades da unidade e suas OMDS subordinadas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi realizada com base em levantamento interno sobre o quantitativo atual de aparelhos de ar-condicionado existentes no **12º Batalhão de Suprimento (12º B Sup)** e em suas subunidades, considerando os diversos tipos de equipamentos em operação (split, janela, piso-teto, entre outros) e suas capacidades (BTUs).

Para garantir a adequação e suficiência da contratação ao longo da vigência contratual, foi considerado o planejamento das atividades logísticas e operacionais do Batalhão, que demandarão infraestrutura de climatização adequada em seus ambientes de trabalho, impactando diretamente na demanda por serviços de manutenção, instalação e recarga de gás.

Além disso, foi considerada a alta intensidade de uso dos aparelhos de ar-condicionado, decorrente do clima quente e úmido típico da região de Manaus-AM, que impõe operação praticamente ininterrupta dos equipamentos durante todo o ano. Esse fator aumenta a frequência de manutenções preventivas, eleva a probabilidade de ocorrências corretivas, como vazamentos de gás refrigerante, falhas de componentes e, em alguns casos, a necessidade de substituição dos aparelhos, implicando em serviços de instalação.

Dessa forma, a estimativa de quantidades contempla:

- Número estimado de manutenções preventivas, com frequência periódica mínima (mensal ou bimestral), conforme tipo e localização dos equipamentos;
- Volume aproximado de atendimentos corretivos, com margem técnica para substituições de peças e serviços emergenciais;
- Previsão de serviços de instalação, considerando tanto a substituição de equipamentos antigos quanto a climatização de novas instalações em fase de estruturação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 769.877,29

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): R\$ 769.877,29

A estimativa de valor da contratação foi elaborada com base na pesquisa de preços realizada exclusivamente junto a fornecedores do setor privado, conforme já justificado neste ETP, especialmente diante da inadequação dos códigos genéricos do Catálogo de Materiais e Serviços (CATSER) para a definição precisa dos serviços pretendidos.

Foram solicitados orçamentos a empresas com atuação comprovada na área de climatização, sediadas ou com atendimento na região de atuação do **12º Batalhão de Suprimento (12º B Sup)**, considerando os seguintes critérios:

- Segmentação dos serviços por tipo (manutenção preventiva, corretiva, instalação e recarga de gás);
- Inclusão de peças, materiais e mão de obra, quando aplicável;

- Frequência estimada de execução, conforme detalhado na estimativa de quantidades;
- Possíveis acréscimos de demanda decorrentes do planejamento e das necessidades operacionais do Batalhão;
- Condições climáticas da região de Manaus-AM, que exigem uso intensivo dos sistemas de climatização e, conseqüentemente, maior frequência de manutenção.

Os valores obtidos foram analisados e utilizados para compor a planilha de preços estimada, que acompanhará o Termo de Referência.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em conformidade com o disposto no art. 40 da Lei no 14.133/2021, que estabelece o parcelamento da contratação como princípio, quando o mesmo tecnicamente viável e economicamente vantajoso, procedeu-se à análise técnica da divisibilidade do objeto, com o objetivo de verificar a possibilidade de fracionamento da solução para fins de ampliar a competitividade e obter a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública.

O objeto em questão — serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e recarga de gás em aparelhos de ar-condicionado — possui natureza divisível, uma vez que os serviços que o compõem podem ser executados de forma independente por empresas distintas, sem prejuízo à qualidade e à continuidade da execução contratual. Dessa forma, foi adotado o parcelamento por itens, a fim de segmentar a contratação em grupos de serviços com características técnicas e comerciais similares.

A adoção desse critério permite que empresas especializadas em apenas uma ou mais dessas atividades possam participar da licitação de forma isolada ou concorrendo apenas nos itens de sua especialidade, o que amplia o universo de potenciais licitantes, fortalece a concorrência, estimula a competitividade e aumenta a possibilidade de se obter preços mais vantajosos, promovendo economia de escala e eficiência contratual.

Assim, o parcelamento adotado observa os princípios da economicidade, da isonomia e da busca pela proposta mais vantajosa, conforme preconizado nos art. 11 da Lei de Licitações, e está plenamente alinhado com as boas práticas de gestão contratual na Administração Pública.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Nos termos do art. 7o da Instrução Normativa no 40/2020/SEGES/ME:

- Contratações correlatas são aquelas que possuem relação com o objeto principal e se interligam à prestação do serviço, porém não são indispensáveis à sua execução integral.

- Contratações interdependentes são aquelas cuja contratação conjunta com o objeto principal é necessária para viabilizar sua execução completa.

Dessa forma, entende-se que o objeto ora em análise não demanda contratações correlatas ou interdependentes, uma vez que sua execução ocorrerá de forma autônoma, sem necessidade de aquisição complementar vinculada.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada com o planejamento estratégico, tático e operacional do COMANDO DO EXÉRCITO e, conseqüentemente, do **12º Batalhão de Suprimento (12º B Sup)**, em especial no que tange à garantia da continuidade e da eficiência das atividades administrativas e operacionais desempenhadas por esta Organização Militar e suas subunidades.

A necessidade de manutenção preventiva e corretiva, instalação e recarga de gás em aparelhos de ar-condicionado foi identificada previamente no Plano Anual de Contratações (PAC) tendo como base a realidade operacional das unidades subordinadas e os projetos de expansão em andamento.

Além disso, o serviço está vinculado diretamente à manutenção das condições adequadas de trabalho, à preservação de equipamentos sensíveis, ao cumprimento de normas de saúde e segurança e à eficiência energética das instalações, alinhando-se com os objetivos institucionais de promover a operacionalidade, a economicidade e a excelência na gestão de recursos públicos.

A climatização adequada dos ambientes é uma condição essencial e contínua para o funcionamento das atividades administrativas, logísticas e operacionais, principalmente devido às condições climáticas da região de Manaus-AM, onde o uso intensivo de aparelhos de ar-condicionado é indispensável durante todo o ano.

A contratação também se insere no escopo das ações de manutenção predial preventiva e corretiva, que fazem parte das metas de infraestrutura previstas nos instrumentos de gestão interna do **12º Batalhão de Suprimento (12º B Sup)**, sendo, portanto, necessária, oportuna e planejada.

Assim, a presente demanda observa o princípio do planejamento prévio e da correlação com os objetivos institucionais, em consonância com os arts. 11 e 19 da nova Lei de Licitações e com as melhores práticas de governança pública

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e recarga de gás em aparelhos de ar-condicionado visa alcançar benefícios diretos e indiretos para o **12º Batalhão de Suprimento (12º B Sup)** e suas subunidades, garantindo maior eficiência, continuidade dos serviços e economia no uso dos recursos públicos.

Entre os principais benefícios esperados, destacam-se:

1. **Continuidade e eficiência das atividades administrativas e operacionais**

A climatização adequada dos ambientes de trabalho é essencial para o funcionamento ininterrupto dos setores administrativos, operacionais e logísticos do **12º Batalhão de Suprimento (12º B Sup)**, proporcionando conforto térmico, maior produtividade e preservação da saúde dos militares e servidores.

2. **Preservação e aumento da vida útil dos equipamentos**

A manutenção preventiva sistemática reduz a incidência de falhas técnicas, evita paradas não programadas e amplia a durabilidade dos aparelhos, gerando economia a médio e longo prazo com a substituição de unidades.

3. **Redução de custos com reparos emergenciais**

A manutenção programada evita o agravamento de falhas e a necessidade de atendimentos emergenciais, que costumam ter maior custo e menor previsibilidade orçamentária.

4. **Adequação às necessidades da infraestrutura do 12º Batalhão de Suprimento (12º B Sup)**

A contratação atende ao planejamento das instalações da Organização Militar, garantindo climatização adequada para as suas áreas em funcionamento.

5. **Atendimento especializado e ganho de qualidade técnica**

A contratação de empresa(s) especializada(s), por meio de licitação competitiva, assegura o cumprimento de normas técnicas, uso de materiais adequados, mão de obra qualificada e atendimento a padrões de desempenho exigidos pela Administração Pública.

6. **Eficiência energética e sustentabilidade**

Equipamentos com manutenção em dia consomem menos energia, contribuindo para a redução do consumo elétrico das instalações militares, em consonância com os princípios da sustentabilidade e racionalização de gastos públicos.

7. **Gestão contratual simplificada e mais eficaz**

A prestação dos serviços por meio de ordens de serviço controladas pela fiscalização do **12º Batalhão de Suprimento (12º B Sup)** permitirá maior controle sobre a execução contratual, rastreabilidade das intervenções e acompanhamento dos custos, promovendo transparência e governança.

Portanto, a contratação proposta contribui significativamente para o atingimento dos objetivos institucionais do **12º Batalhão de Suprimento (12º B Sup)**, além de observar os princípios da legalidade, eficiência, vantajosidade, sustentabilidade e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

13. Providências a serem Adotadas

13. Providências a serem Adotadas

Para a adequada continuidade do processo licitatório e da contratação pretendida, serão adotadas as seguintes providências por parte do **12º Batalhão de Suprimento (12º B Sup)**:

- **Consolidação do Termo de Referência (TR):** Elaboração do Termo de Referência com base neste Estudo Técnico Preliminar, contendo a descrição detalhada do objeto, especificações técnicas, critérios de medição e pagamento, exigências de habilitação, obrigações da contratada e da contratante, forma de execução e fiscalização, além da minuta contratual e das condições de entrega dos serviços.
- **Finalização da estimativa de preços:** Organização da planilha de composição de preços, com base na média dos orçamentos coletados junto a fornecedores, assegurando a coerência com os quantitativos estimados e com os parâmetros do mercado local.
- **Registro da demanda no PCA:** Inclusão ou atualização da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA) do **12º Batalhão de Suprimento (12º B Sup)**, conforme exigência normativa, visando consolidar o alinhamento da contratação com o planejamento institucional.
- **Análise jurídica e de conformidade:** Encaminhamento do processo para análise jurídica, com vistas à verificação da legalidade dos atos preparatórios, minuta do edital e minuta contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- **Publicação e divulgação no PNCP:** Realização da publicidade dos documentos obrigatórios no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme Lei nº 14.133/2021, garantindo a transparência e a ampla divulgação do certame.

- **Designação da equipe de fiscalização contratual:** Indicação formal da equipe de fiscalização que acompanhará a execução do contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com capacitação prévia se necessário.

Essas providências visam assegurar que o processo licitatório e a futura contratação ocorram em estrita conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, planejamento e vantajosidade, contribuindo para o pleno atendimento das necessidades do **12º Batalhão de Suprimento (12º B Sup)** e suas subunidades.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e recarga de gás em aparelhos de ar-condicionado pode envolver potenciais impactos ambientais, especialmente relacionados ao uso e manuseio de fluidos refrigerantes, que exigem atenção à legislação ambiental vigente e à adoção de boas práticas por parte da empresa contratada.

Entre os possíveis impactos ambientais, destacam-se:

- **Emissão de gases de efeito estufa (GEE):** Em caso de manuseio incorreto ou descarte inadequado de gases como o R-22 (HCFC) ou outros tipos de fluidos, pode haver liberação de substâncias prejudiciais à camada de ozônio e ao clima, conforme regulamentos do Protocolo de Montreal e da Resolução CONAMA nº 267/2000.
- **Descarte irregular de componentes e resíduos sólidos:** A substituição de peças e equipamentos pode gerar resíduos que, se não forem descartados corretamente, podem causar contaminação do solo e da água.
- **Consumo excessivo de energia elétrica:** Equipamentos mal regulados ou obsoletos aumentam o consumo energético das instalações, afetando a eficiência energética e contribuindo indiretamente para impactos ambientais mais amplos.

Para mitigar esses riscos, o processo licitatório incluirá exigências específicas no Termo de Referência, tais como:

- Obrigatoriedade de que a contratada utilize técnicas e equipamentos adequados para o manuseio e recuperação de gases refrigerantes, evitando emissões nocivas;
- Exigência de destinação ambientalmente correta para resíduos sólidos e componentes descartados, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);
- Incentivo ao uso de boas práticas de eficiência energética nos procedimentos de manutenção e instalação.

Tais medidas visam garantir que a execução contratual esteja em consonância com os princípios da sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021, além de contribuir para a mitigação de danos ambientais e para a preservação dos recursos naturais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base no levantamento das necessidades locais, nas condições do parque de climatização atual do **12º Batalhão de Suprimento (12º B Sup)** e na pesquisa de mercado realizada, esta equipe de planejamento declara a contratação plenamente **VIÁVEL** sob os aspectos técnicos, operacionais, econômicos e jurídicos.

A prestação contínua dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e recarga de gás com fornecimento de peças apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração Pública, sendo indispensável para assegurar a eficiência logística, a continuidade do serviço público, a preservação do patrimônio e a habitabilidade das instalações militares.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento de Formalização da Demanda 110/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 110/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Materiais (Almox)	10/06/2026 00:00	160008	MOISES CUNHA DA SILVA
Descrição sucinta do objeto			
instalação, reabastecimento de gás refrigerante e manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado			

2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação justifica-se pela necessidade imperiosa de garantir a continuidade das atividades administrativas e finalísticas da instituição, assegurando condições adequadas de habitabilidade, saúde e segurança predial por meio do suporte técnico ao parque de 50 (cinquenta) aparelhos de ar-condicionado. A demanda fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- Cumprimento da Legislação e Vigilância Sanitária:** Atendimento integral à Lei Federal nº 13.589/2018, que obriga a execução do PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle) em edifícios de uso público e coletivo. A ausência de um contrato especializado expõe a instituição a infrações sanitárias graves, multas aplicadas pela ANVISA e fiscalizações do Ministério do Trabalho.
- Saúde Coletiva e Qualidade do Ar:** A manutenção preventiva sistemática (higienização de filtros, serpentinas e aplicação de bactericidas) é indispensável para eliminar a proliferação de fungos, ácaros e bactérias. Essa medida previne problemas respiratórios na equipe, reduzindo o absenteísmo (afastamentos médicos) e evitando a "Síndrome dos Edifícios Doentes". [1]
- Eficiência Energética e Sustentabilidade:** Equipamentos operando sem manutenção preventiva ou com carga de gás incorreta sofrem superaquecimento e demandam maior corrente elétrica, elevando o consumo de energia em até 30%. A contratação garante que os compressores funcionem em regime ideal de projeto, gerando economia orçamentária imediata nas faturas de eletricidade.
- Preservação do Patrimônio Público/Privado:** A atuação corretiva imediata e a recarga controlada de fluido refrigerante evitam a quebra definitiva de componentes de alto custo (como compressores e placas eletrônicas), estendendo a vida útil dos ativos e otimizando o Retorno sobre o Investimento (ROI) do parque tecnológico.
- Inviabilidade de Equipe Própria:** O órgão não dispõe de mão de obra interna qualificada e certificada nas normas de segurança compulsórias (NR-10 para eletricidade e NR-35 para trabalho em altura), tampouco possui o ferramental técnico de alta precisão necessário (bombas de vácuo, recolhedoras e balanças digitais), tornando a terceirização o modelo de gestão mais econômico e eficiente.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços de consultoria e de gerência/gestão	Consultoria e assessoria - ar condicionado / qualidade do ar	50,00	540,00	27.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



5. Acompanhamento

Id		Acompanhamento	Responsável	Data
1		sim	MOISES CUNHA DA SILVA	10/06/2026 14:52
2		sim	MOISES CUNHA DA SILVA	10/06/2026 14:44

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

CENTRO DE EMBARCACOES DO COM.MIL.DA AMAZONIA

Estudo Técnico Preliminar 38/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64203.002090/2026-17

2. Descrição da necessidade

1. Objeto da Contratação

Contratação de empresa especializada em engenharia de climatização ou refrigeração para a prestação de serviços de **instalação, reabastecimento de gás refrigerante e manutenção preventiva e corretiva** em aparelhos de ar-condicionado.

2. Justificativa

Garantir o conforto térmico dos usuários, a qualidade do ar interior (em conformidade com o PMOC - Plano de Manutenção, Operação e Controle) e prolongar a vida útil dos equipamentos, reduzindo o consumo de energia e paradas repentinas.

3. Escopo dos Serviços

Instalação de Equipamentos

- Avaliação da carga térmica e indicação do local ideal para as unidades (interna/externa).
- Furação de alvenaria e instalação de suportes adequados com isolamento antivibração.
- Passagem de tubulação de cobre (com isolamento térmico blindado) e fiação elétrica.
- Instalação do sistema de drenagem da água condensada.
- Realização de teste de estanqueidade (pressurização com nitrogênio) e vácuo na linha.

Reabastecimento de Gás (Fluido Refrigerante)

- Identificação e correção prévia de vazamentos antes de qualquer recarga.
- Carga de fluido refrigerante idêntico ao especificado pelo fabricante (R-410A, R-32, R-22, etc.).
- Utilização de balança digital para garantir o peso exato de gás recomendado.

Manutenção Preventiva

- Limpeza periódica de filtros de ar, serpentinas (evaporadora e condensadora) e bandejas de dreno.
- Aplicação de produtos bactericidas e fungicidas regulamentados pela ANVISA.
- Verificação do consumo elétrico (corrente dos compressores e motores).
- Reaperto de conexões elétricas e testes dos componentes de controle (placas e termostatos).

Manutenção Corretiva

- Diagnóstico de falhas e substituição de peças defeituosas (compressores, placas, capacitores).
- Atendimento a chamados de urgência com tempo de resposta (SLA) definido.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos da Contratação (Qualificação Técnica e Operacional)

A empresa contratada deverá comprovar capacidade técnica, jurídica e operacional para a execução dos serviços, atendendo integralmente aos requisitos abaixo:

1. Habilitação e Registro Profissional

- **Registro de Pessoa Jurídica:** Comprovação de registro ou inscrição ativa da empresa no **CREA** (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou no **CFT** (Conselho Federal dos Técnicos Industriais) da região correspondente.
- **Responsável Técnico:** Apresentação de pelo menos 01 (um) Engenheiro Mecânico (registrado no CREA) ou Técnico em Refrigeração e Climatização (registrado no CFT) como responsável técnico fixo da empresa.

2. Capacidade Técnico-Operacional (Atestados)

- **Atestados de Capacidade Técnica:** Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa já realizou serviços de complexidade semelhante (instalação, manutenção preventiva/corretiva e controle de PMOC).
- **Certidão de Acervo Técnico (CAT):** O atestado acima deve estar devidamente registrado no conselho de classe (CREA/CFT) em nome do responsável técnico da empresa.

3. Requisitos da Equipe Técnica (Mão de Obra)

Todos os técnicos alocados para a execução dos serviços deverão possuir e apresentar:

- **Treinamento de Segurança:** Certificado válido das normas regulamentadoras **NR-10** (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade) e **NR-35** (Trabalho em Altura).
- **Qualificação Profissional:** Comprovação de curso profissionalizante em mecânica de refrigeração ou climatização por instituição reconhecida (ex: SENAI).
- **Identificação:** Uniformização completa com o logotipo da empresa e crachá de identificação visível durante todo o período de permanência no local.
- **EPIs e EPCs:** Uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (botas com isolamento, luvas táticas, óculos de proteção, capacete e cinturão de segurança para altura) e Equipamentos de Proteção Coletiva (cones, fitas de isolamento) quando aplicável.

4. Cumprimento de Normas e Legislações

A execução de todas as rotinas de manutenção e instalação deve seguir estritamente:

- **Portaria nº 3.523/1998 do Ministério da Saúde:** Regras básicas para limpeza e manutenção de sistemas de climatização.
- **Resolução RE nº 9/2003 da ANVISA:** Padrões referenciais de qualidade do ar interior.
- **Lei Federal nº 13.589/2018:** Obrigatoriedade do PMOC para edifícios de uso público e coletivo.
- **Normas da ABNT:** Especialmente a NBR 13971 (Sistemas de refrigeração, condicionamento de ar e ventilação — Manutenção programada) e NBR 16655 (Instalação de sistemas de ar-condicionado).

5. Ferramental e Infraestrutura Mínima

A empresa contratada deverá disponibilizar e utilizar ferramentas adequadas e calibradas para a execução dos serviços, incluindo obrigatoriamente:

- Bomba de vácuo de capacidade compatível com o sistema.
- Vacuômetro digital (não serão aceitos testes de vácuo baseados apenas em manômetros comuns).
- Conjunto de manifold para os gases específicos (R-410A, R-32, etc.).
- Balança digital de precisão para dosagem da carga de fluido refrigerante.
- Recolhedora de gás refrigerante (proibido o descarte de fluido na atmosfera).
- Multímetro e alicate amperímetro digital.

6. Garantias e Prazos (SLA)

- **Garantia dos Serviços:** Mínimo de 90 (noventa) dias para a mão de obra de instalação e reparos, contados a partir da data de entrega do termo de aceite.
- **Garantia de Peças:** Aplicação da garantia do fabricante para peças novas substituídas, não inferior a 90 dias.
- **Tempo de Resposta (Atendimento Corretivo):**
 - Chamados Normais: Comparecimento em até **24 horas** úteis após a abertura do chamado.
 - Chamados Emergenciais (ex: salas de servidores/TI): Comparecimento em até **4 horas**, em qualquer dia ou horário.

5. Levantamento de Mercado

1. **Inviabilidade de Equipe Própria:** A contratação de terceiros é economicamente mais vantajosa, pois elimina custos com encargos trabalhistas, compra de ferramentas de alta precisão (bombas de vácuo, recolhedoras), calibrações periódicas e treinamentos de segurança (NR-10 e NR-35).
2. **Capacidade Técnica e Legal:** As empresas consultadas comprovaram aptidão para emitir Notas Fiscais, fornecer Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/TRT) e executar as exigências legais do PMOC (Lei Federal nº 13.589/2018).
3. **Padrão de Preços:** Os valores orçados alinham-se aos preços praticados no mercado atual para contratos de prestação de serviços continuados, garantindo a vantajosidade econômica para a organização.

6. Descrição da solução como um todo

1. **Planejamento e Gestão Legal (PMOC):** Implantação e execução do Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) para garantir a qualidade do ar, o cumprimento das normas sanitárias (ANVISA) e a eficiência energética dos equipamentos.
2. **Manutenção Preventiva Sistemática:** Execução de rotinas periódicas de limpeza, higienização bactericida, inspeção de componentes elétricos e testes de rendimento para antecipar falhas e prolongar a vida útil do parque de eletrodomésticos.
3. **Manutenção Corretiva e Reabastecimento com SLA:** Atendimento a chamados para diagnósticos, troca de peças defeituosas e correção de vazamentos seguidos de recarga de gás por balança digital, respeitando os prazos máximos de resposta (SLA) estabelecidos.
4. **Instalação Padronizada:** Dimensionamento e montagem de novos pontos de climatização seguindo rigorosamente as recomendações dos fabricantes e as normas de segurança do trabalho em altura e eletricidade.

A solução garante à contratante a **centralização da responsabilidade técnica**, a eliminação de custos com ferramentas e equipes próprias, e a certeza de um ambiente termicamente confortável, seguro e em total conformidade com a legislação vigente.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estimativa do Valor da Contratação de R\$ 211.908,20.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 211.908,20

Com base no valor global de **R\$ 211.908,20**, distribuímos o orçamento estimado entre os serviços contínuos (preventiva) e os serviços sob demanda (instalações, gás, horas técnicas e peças). Essa divisão utiliza como base as médias de preços de mercado para o gerenciamento de um parque de **50 aparelhos** por 12 meses.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

1. **Responsabilidade Única e Garantia dos Equipamentos:** A divisão do escopo (ex: uma empresa para instalar, outra para fazer manutenção preventiva e uma terceira para corretiva) geraria conflito de responsabilidade técnica. Caso um aparelho apresentasse defeito, a empresa de manutenção poderia culpar a de instalação e vice-versa, prejudicando a aplicação das garantias e o patrimônio da contratante.
2. **Segurança Jurídica do PMOC:** Conforme a Lei Federal nº 13.589/2018, o Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) exige a assinatura de um único Responsável Técnico (Engenheiro ou Técnico habilitado). Centralizar a gestão em uma única empresa garante a homogeneidade dos relatórios e a segurança jurídica perante fiscalizações da ANVISA.
3. **Escala e Economia de Escopo (Vantajosidade Econômica):** Reunir todos os serviços em um único lote atrai empresas de maior porte e capacidade operacional. Isso resulta em economia de escala, reduzindo o custo unitário por atendimento e otimizando a logística de deslocamento dos técnicos para o parque de 50 aparelhos.
4. **Eficiência Administrativa:** A gestão, fiscalização e faturamento de múltiplos contratos para o mesmo sistema de climatização onerariam excessivamente a equipe administrativa da instituição, reduzindo a eficiência do controle contratual.

Portanto, a contratação integrada de uma única empresa especializada é a escolha que melhor garante a eficiência operacional, a preservação da garantia dos ativos e a segurança regulatória

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

1. **Fornecimento de Energia Elétrica Estável:** A eficiência e a integridade das placas eletrônicas e compressores dependem do fornecimento contínuo de energia elétrica qualificada pela concessionária local. Instabilidades crônicas na rede externa não são de responsabilidade da contratada de climatização.
2. **Serviços de Infraestrutura Elétrica e Alvenaria Complementar:** Eventuais extensões de redes elétricas a partir do quadro geral de distribuição (disjuntores dedicados, fiação de alimentação até a tomada do aparelho) e recomposição de fachadas ou acabamentos de alvenaria pós-furação pesada constituem contratações/demandas externas ao escopo principal deste contrato.
3. **Análise Laboratorial da Qualidade do Ar (Interdependência do PMOC):** Conforme exigência da Resolução RE nº 9/2003 da ANVISA, edifícios com PMOC devem realizar análises semestrais da qualidade do ar interior (microbiológica e química). Esta análise deve ser executada por laboratório de análises ambientais devidamente certificado e independente da empresa que faz a manutenção, para evitar conflito de interesses.
4. **Contrato de Gestão de Resíduos Sólidos e Perigosos:** O descarte final de peças inservíveis (compressores velhos, filtros saturados) e óleo de refrigeração deve seguir a política de resíduos da contratante ou de empresa especializada em descarte ecológico, garantindo a conformidade com a legislação ambiental vigente.

A fiscalização do contrato deverá zelar pela perfeita sinergia entre a empresa de manutenção de ar-condicionado e os fornecedores das soluções correlatas descritas acima, evitando atrasos e retrabalhos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

1. **Plano de Contratações Anual (PCA):** O objeto encontra-se devidamente previsto no cronograma de compras e contratações do exercício vigente, contando com previsão orçamentária específica para despesas correntes e de capital (expansão do parque).
2. **Continuidade do Negócio e Eficiência Operacional:** O suporte ao parque de 50 aparelhos de ar-condicionado garante as condições ambientais adequadas para o funcionamento de salas de servidores (TI), escritórios e áreas de atendimento. Isso previne interrupções nas atividades finalísticas por falhas em equipamentos críticos.
3. **Sustentabilidade e Eficiência Energética:** O plano alinha-se às metas de redução de consumo de recursos naturais da organização. A manutenção preventiva regular mantém os compressores operando em condições ideais, reduzindo o desperdício de energia elétrica e mitigando a pegada de carbono institucional.
4. **Governança e Conformidade Legal:** A contratação assegura o estrito cumprimento de obrigações legais e sanitárias (Lei Federal nº 13.589 /2018 - PMOC), blindando a instituição contra passivos jurídicos, multas de órgãos de fiscalização (ANVISA e Vigilância Sanitária) e riscos à saúde dos colaboradores.

Dessa forma, o investimento de **R\$ 211.908,20** apresenta total convergência com a busca pela eficiência administrativa, zelo pelo patrimônio público /privado e bem-estar corporativo

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

1. **Retorno Financeiro e Redução de Custos (ROI):**
 - **Eficiência Energética:** Equipamentos limpos e regulados consomem até 30% menos energia elétrica, gerando economia imediata nas faturas de eletricidade.
 - **Preservação do Patrimônio:** A manutenção preventiva reduz a necessidade de trocas precoces de peças caras (como compressores), estendendo a vida útil dos 50 aparelhos e adiando investimentos em novos ativos.
2. **Mitigação de Riscos Jurídicos e Sanitários:**
 - **Conformidade Legal:** Garantia de atendimento integral à Lei Federal nº 13.589/2018 (PMOC), eliminando o risco de multas pesadas aplicadas pela ANVISA e pelo Ministério do Trabalho.
 - **Redução de Passivos Trabalhistas:** Ambientes com ar-condicionado sem manutenção podem causar a "Síndrome dos Edifícios Doentes", gerando afastamentos médicos e processos por insalubridade.
3. **Ganhos de Produtividade e Clima Organizacional:**
 - **Conforto Térmico:** Ambientes com temperatura controlada e uniforme aumentam a concentração e o rendimento dos colaboradores.
 - **Qualidade do Ar Interior:** A filtragem e a higienização bactericida eliminam poeira, fungos e bactérias, reduzindo drasticamente a incidência de alergias e doenças respiratórias na equipe.
4. **Foco no Core Business (Atividade-Fim):**
 - **Desoneração Operacional:** A transferência da responsabilidade técnica para uma empresa especializada elimina a necessidade de gestão de equipes internas de manutenção, compras pulverizadas de peças e calibração de ferramentas.
 - **Garantia de SLA:** Prazos rígidos de atendimento para chamados corretivos garantem que setores críticos (como CPD/Servidores) fiquem desprotegidos pelo menor tempo possível.

13. Providências a serem Adotadas

Por parte da Contratante (CECMA)

- **Designação da Fiscalização:** Publicar a portaria ou documento formal de indicação do Gestor e do Fiscal do Contrato, que serão os canais oficiais de comunicação com a empresa.
- **Inventário Inicial e Acesso:** Fornecer à contratada a relação atualizada dos 50 aparelhos (marcas, modelos, capacidades e localização exata) e providenciar as autorizações de acesso dos técnicos às dependências da instituição.
- **Pontos de Apoio:** Disponibilizar pontos de energia elétrica e água em local adequado para que os técnicos possam realizar a lavagem de filtros, carenagens e serpentinas.
- **Alinhamento de Agendas:** Definir o cronograma inicial de visitas para que as manutenções preventivas não interfiram nas atividades críticas dos setores da instituição.

2. Por parte da Contratada (Empresa Vencedora)

- **Indicação do Responsável Técnico:** Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) registrada no conselho de classe (CREA/CFT), vinculando o profissional habilitado ao contrato.
- **Entrega do Cronograma do PMOC:** Apresentar, em até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato, o cronograma anual detalhado das rotinas de manutenção preventiva para cada um dos 50 aparelhos.
- **Comprovação de EPIs e Treinamentos:** Enviar a relação dos técnicos que atuarão no local, acompanhada das cópias dos certificados válidos de NR-10 e NR-35, além do comprovante de entrega dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).
- **Vistoria Técnica Inicial:** Realizar uma vistoria completa no parque tecnológico para diagnosticar o estado atual dos equipamentos, registrando eventuais avarias preexistentes em relatório fotográfico antes do início das atividades.

14. Possíveis Impactos Ambientais

1 Emissão de Fluidos Refrigerantes (Efeito Estufa e Camada de Ozônio)

- **Impacto:** O vazamento ou descarte inadequado de gases refrigerantes (como R-410A, R-22 ou R-32) contribui diretamente para o aquecimento global (GWP) e a destruição da camada de ozônio (ODP).
- **Mitigação:** Fica expressamente **proibida a liberação de gases na atmosfera**. A contratada deve obrigatoriamente utilizar estações de recolhimento (recolhedoras) e cilindros de passividade para armazenar o gás regenerável. O vazamento deve ser corrigido (teste de estanqueidade com nitrogênio) antes de qualquer nova carga.

2. Geração e Descarte de Resíduos Sólidos Perigosos

- **Impacto:** A troca de peças (compressores, placas, tubulações) e a substituição de filtros de ar saturados geram resíduos contaminados com óleo lubrificante sintético ou mineral, considerados resíduos perigosos (Classe I).
- **Mitigação:** A empresa deverá realizar a segregação e o acondicionamento adequado desses materiais. O descarte final de compressores, motores e sucatas metálicas deve seguir a logística reversa ou ser direcionado a empresas de reciclagem licenciadas pelos órgãos ambientais.

3. Descarte de Efluentes Químicos (Água de Lavagem)

- **Impacto:** A higienização das serpentinas e bandejas de dreno utiliza produtos químicos (detergentes ácidos/alcalinos e bactericidas). O descarte direto na rede pluvial pode contaminar corpos d'água.
- **Mitigação:** Os produtos utilizados na limpeza devem possuir registro na ANVISA e ser biodegradáveis. A água resultante da lavagem química deve ser neutralizada ou descartada na rede de esgoto sanitário tratada, nunca na rede de águas pluviais (de chuva).

4. Consumo Ineficiente de Energia Elétrica

- **Impacto:** Sistemas de ar-condicionado operando com filtros sujos, superaquecimento ou sub-resfriamento inadequados demandam maior corrente elétrica, elevando o consumo energético do edifício.
- **Mitigação:** A execução rigorosa das rotinas de manutenção preventiva mensal garante que os compressores trabalhem na pressão ideal de projeto, reduzindo o desperdício de energia e a pegada de carbono da contratante.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Em consequência, S1, SPP, Ch CIT, Op SiCaPEx e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 43637, de 16 de junho de 2026, do CIT)

c. DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

Apresentação

Em cumprimento ao prescrito no artigo 15, do Capítulo XI, da Portaria Nr 175-DGP, 12 AGO 14(EB30-IR-50.012) e o § 2º, Art. 50 da Lei Nr 6.880, de 09 DEZ 1980 (Estatuto dos Militares), os militares citados abaixo, apresentou na SPP, 01 (uma) declaração de beneficiários de militar atualizada, para fins de atualização da PHPM:

Sd [REDACTED]
Sd [REDACTED]
Sd [REDACTED]
Sd [REDACTED]
Sd [REDACTED] O

Em consequência:

- a) SPP faça a atualização da Pasta de Habilitação a Pensão Militar; e
- b) S1, Ch CIT e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 43639, de 16 de junho de 2026, do CIT)

d. PROCESSO LICITATÓRIO

Equipe de Planejamento - Designação

Em conformidade com o art. 21, inciso XXVI, da Portaria nº 816/Cmt Ex, de 19 de dezembro de 2003, e considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente quanto ao planejamento da contratação e ao Sistema de Registro de Preços, bem como o Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, o Comandante do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia designa os militares abaixo relacionados para comporem a equipe responsável pela instrução da demanda e pela elaboração da Manifestação de Interesse deste Centro como órgão participante no Processo Licitatório nº 90.001/2026, do Colégio Militar de Manaus, UASG 160013, referente à aquisição de material permanente ao PASA (GCALC).

[REDACTED]

Em consequência, determino que a equipe de planejamento e apoio **proceda**:

- a) ao **Documento de Formalização da Demanda (DFD) Digital**;
- b) a **Manifestação de Interesse**;
- c) ao **Estudo Técnico Preliminar no sistema ETP Digital**, nos termos da Instrução Normativa nº

58/SEGES, de 8 AGO 22;

d) a **Planilha de necessidades** (Excel); e

e) ao **Mapa de Riscos**;

(Nota nº 43102, de 28 de abril de 2026, da(o) Chefe da SALC)

Em conformidade com o art. 21, inciso XXVI, da Portaria nº 816/Cmt Ex, de 19 de dezembro de 2003, e considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente quanto ao planejamento da contratação e ao Sistema de Registro de Preços, bem como o Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, o Comandante do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia designa os militares abaixo relacionados para comporem a equipe responsável pela instrução da demanda e pela elaboração da Manifestação de Interesse deste Centro como órgão participante no Processo Licitatório nº 90.001/2026, da 12ª Região Militar, UASG 160014, referente à contratação de serviço de instalação, reabastecimento de gás e manutenção preventiva/corretiva de ares-condicionados com fornecimento de peças para as organização militares do GCALC Manaus.

2º Ten

3º Sg

Em consequência, determino que a equipe de planejamento e apoio **proceda**:

a) ao **Documento de Formalização da Demanda (DFD) Digital**;

b) a **Manifestação de Interesse**;

c) ao Estudo Técnico Preliminar no sistema ETP Digital, nos termos da Instrução Normativa nº 58/SEGES, de 8 AGO 22;

d) a **Planilha memória de cálculo** (Excel); e

e) ao **Histórico de consumo**;

(Nota nº 43636, de 28 de abril de 2026, da(o) Chefe da SALC)

e. **PRÓPRIO NACIONAL RESIDENCIAL (PNR)**

Ocupação - Transcrição

"OCUPAÇÃO DE PNR DE USO GERAL

- PNR Tipo Subtenente /Sargento

C
N
C
P
I



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

MEMÓRIA DE CÁLCULO

O Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia (CECMA)

justifica a necessidade de contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas de climatização (ar-condicionado), com vistas a suprir de forma contínua e eficiente as diversas atividades desenvolvidas por esta Organização Militar, garantindo a operacionalidade de suas instalações.

Tais serviços são de uso recorrente e imprescindível no suporte logístico às rotinas administrativas e operacionais da OM, sendo empregados diretamente na preservação do patrimônio público, no funcionamento adequado de setores críticos e na manutenção de condições dignas de habitabilidade, saúde e conforto térmico para o efetivo. Ressalte-se que os equipamentos de refrigeração estão instalados e em pleno uso diário nas instalações do CECMA, gerando uma demanda real e contínua por assistência técnica.

Com o objetivo de embasar tecnicamente a presente demanda, foi realizada consulta aos históricos de contratações da OM. Verificou-se a inexistência de registros de consumo deste serviço específico nos anos anteriores, o que impossibilita a projeção estatística por séries temporais. Contudo, destaca-se que a ausência de histórico de consumo pretérito não anula a necessidade atual e premente, visto que o desgaste natural dos aparelhos em funcionamento exige suporte técnico especializado imediato para evitar a paralisação de atividades essenciais.

Os quantitativos e especificações estimados para esta contratação estão em consonância com o Plano de Contratações Anual (PCA), com o Planejamento Estratégico do CECMA e com as diretrizes de alocação eficiente dos meios logísticos e orçamentários da Organização Militar, em total alinhamento com os objetivos institucionais e operacionais.

As altas temperaturas da região e a multiplicidade de atividades logísticas e fluviais da OM exigem pronta resposta e regularidade na manutenção do parque de climatização. Diante disso, reforça-se a importância de formalizar esta contratação por meio do Sistema de Registro de Preços. Esse modelo garante maior agilidade, economicidade e continuidade no atendimento, mitigando riscos de falhas nos equipamentos que possam comprometer os sistemas administrativos e o bem-estar da tropa.

Portanto, a presente contratação é essencial para garantir o funcionamento regular das instalações e das missões do CECMA, assegurando o suporte

logístico necessário em estrita conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

Manaus - AM ,16 de junho de 2026





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

IRP 3/2026 do Pregão Eletrônico SRP 90011/2026 da UASG nº 160014 – COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR, Órgão Gerenciador.

Objeto: Serviço de instalação, reabastecimento de gás e manutenção preventiva/corretiva de ares condicionados, com fornecimento de peças para o Comando da 12ª Região Militar e demais Unidades (UASG) pertencentes ao Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC) da Guarnição de Manaus/AM.

1. Considerando a definição de **órgão participante** como “órgão ou entidade da administração pública federal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços”.

2. Considerando as competências do **órgão participante**, nos termos do Art. 8 do DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, abaixo transcrito:

Art. 8º Compete ao órgão ou à entidade participante, que será responsável por manifestar seu interesse em participar do registro de preços:

I - registrar no SRP digital sua intenção de participar do registro de preços, acompanhada:

a) das especificações do item ou do termo de referência ou projeto básico adequado ao registro de preços do qual pretende participar;

b) da estimativa de consumo; e

c) do local de entrega;

II - garantir que os atos relativos à inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

III - solicitar, se necessário, a inclusão de novos itens, no prazo previsto pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, acompanhada das informações a que se refere o inciso I e da pesquisa de mercado que contemple a variação de custos locais e regionais;

IV - manifestar, junto ao órgão ou à entidade gerenciadora, por meio da IRP, sua concordância com o objeto, anteriormente à realização do procedimento licitatório ou da contratação direta;

*V - auxiliar tecnicamente, por solicitação do órgão ou da entidade gerenciadora, as atividades previstas nos incisos IV e VII do **caput** do art. 7º;*

VI - tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

VII - assegurar-se, quando do uso da ata de registro de preços, de que a contratação a ser realizada atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados;

VIII - zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;

IX - aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informar as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora e registrá-las no SICAF; e

X - prestar as informações solicitadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou à sua entidade.

3. Considerando que foi registrada no sítio www.comprasnet.gov.br, por meio de senha pessoal da SALC da UASG interessada, a manifestação de interesse em participar do registro de preços, sendo registrada na IRP do órgão gerenciador a estimativa de consumo, o local de entrega e demais elementos considerados pertinentes, cumprindo desta forma o que prescreve os Art. 9 e 10 do Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023.

4. Relação dos itens e quantitativos:

Item	Especificação	Unid	Qtd mín	Qtd máx	Qtd tot	Valor unit	Valor total
1	Manutenção preventiva de CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 9.000 a 12.000 BTUS: - Limpeza completa e higienização com produtos apropriados, com desmontagem e montagem da máquina; revisão de todos os componentes elétricos e mecânicos; calibração e complementação de carga de gás, limpeza do condensador e evaporador, limpeza do filtro de ar, limpeza dos ventiladores (axial e centrífugo), testes de atuação dos componentes elétricos, verificação da voltagem e amperagem, verificação da instalação elétrica do aparelho, reaperto dos parafusos de fixação dos ventiladores (axial e centrífugo) e tampas dos compartimentos, lubrificação de todas as partes móveis, substituição da fiação avariada ou troca dos terminais oxidados, limpeza e retoque da pintura do compressor a parte interna do gabinete, verificação com troca, se necessário, do amortecedor do motor dos ventiladores e compressor.	UND	1	5	5	R\$ 540,00	R\$ 2.983,35
2	Manutenção preventiva de CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 18.000 a 24.000 BTUS: - Limpeza completa e higienização com produtos apropriados, com desmontagem e montagem da máquina; revisão de todos os componentes elétricos e mecânicos; calibração e complementação de carga de gás, limpeza do condensador e evaporador, limpeza do filtro de ar, limpeza dos ventiladores (axial e centrífugo), testes de atuação dos componentes elétricos, verificação da voltagem e amperagem, verificação da instalação elétrica do aparelho, reaperto dos parafusos de fixação dos ventiladores (axial e centrífugo) e tampas dos compartimentos, lubrificação de todas as partes móveis, substituição da fiação avariada ou	UND	1	5	5	R\$ 596,67	R\$ 2.983,35

	troca dos terminais oxidados, limpeza e retoque da pintura do compressor a parte interna do gabinete, verificação com troca, se necessário, do amortecedor do motor dos ventiladores e compressor.						
3	Manutenção preventiva de CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 30.000 BTUS: - Limpeza completa e higienização com produtos apropriados, com desmontagem e montagem da máquina; revisão de todos os componentes elétricos e mecânicos; calibração e complementação de carga de gás, limpeza do condensador e evaporador, limpeza do filtro de ar, limpeza dos ventiladores (axial e centrífugo), testes de atuação dos componentes elétricos, verificação da voltagem e amperagem, verificação da instalação elétrica do aparelho, reaperto dos parafusos de fixação dos ventiladores (axial e centrífugo) e tampas dos compartimentos, lubrificação de todas as partes móveis, substituição da fiação avariada ou troca dos terminais oxidados, limpeza e retoque da pintura do compressor a parte interna do gabinete, verificação com troca, se necessário, do amortecedor do motor dos ventiladores e compressor.	UND	1	5	5	R\$ 596,67	R\$ 4.650,00
4	Manutenção preventiva de CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 36.000 a 48.000 BTUS: - Limpeza completa e higienização com produtos apropriados, com desmontagem e montagem da máquina; revisão de todos os componentes elétricos e mecânicos; calibração e complementação de carga de gás, limpeza do condensador e evaporador, limpeza do filtro de ar, limpeza dos ventiladores (axial e centrífugo), testes de atuação dos componentes elétricos, verificação da voltagem e amperagem, verificação da instalação elétrica do aparelho, reaperto dos parafusos de fixação dos ventiladores (axial e centrífugo) e tampas dos compartimentos, lubrificação de todas as partes móveis, substituição da fiação avariada ou troca dos terminais oxidados, limpeza e retoque da pintura do compressor a parte interna do gabinete, verificação com troca, se necessário, do amortecedor do motor dos ventiladores e compressor.	UND	1	5	5	R\$ 930,00	R\$ 5.583,35

5	Manutenção preventiva de CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 50.000 a 60.000 BTUS: - Limpeza completa e higienização com produtos apropriados, com desmontagem e montagem da máquina; revisão de todos os componentes elétricos e mecânicos; calibração e complementação de carga de gás, limpeza do condensador e evaporador, limpeza do filtro de ar, limpeza dos ventiladores (axial e centrífugo), testes de atuação dos componentes elétricos, verificação da voltagem e amperagem, verificação da instalação elétrica do aparelho, reaperto dos parafusos de fixação dos ventiladores (axial e centrífugo) e tampas dos compartimentos, lubrificação de todas as partes móveis, substituição da fiação avariada ou troca dos terminais oxidados, limpeza e retoque da pintura do compressor a parte interna do gabinete, verificação com troca, se necessário, do amortecedor do motor dos ventiladores e compressor.	UND	1	5	5	R\$ 1.116,67	R\$ 3.583,35
6	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EXTRA Compreende a instalação de unidades internas e externas, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Materiais inclusos: cobre eletrolítico, tubo esponjoso térmico antichama, fios pp ou similar, fita branca em PVC: acabamento estético e proteção adicional, comprimento máximo instalação de 4,0 metros, suporte da condensadora em aço galvanizado. Mão de Obra: equipe especializada assegurando instalação precisa. Observações: Não inclui passagem de ponto elétrico e serviços de alvenaria, garantindo foco específico em sistemas de ar-condicionado.	UND	1	5	5	R\$ 716,67	R\$ 3.916,65
7	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EXTRA Compreende a instalação de unidades internas e externas, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Materiais inclusos: cobre eletrolítico, tubo esponjoso térmico antichama, fios pp ou similar, fita branca em PVC: acabamento estético e proteção adicional, comprimento máximo instalação de 4,0 metros, suporte da condensadora em aço galvanizado. Mão de Obra: equipe especializada assegurando instalação precisa. Observações: Não inclui passagem de ponto elétrico e serviços de alvenaria, garantindo foco específico em sistemas de ar-condicionado.	UND	1	5	5	R\$ 783,33	R\$ 4.683,35

8	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EXTRA Compreende a instalação de unidades internas e externas, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Materiais inclusos: cobre eletrolítico, tubo esponjoso térmico antichama, fios pp ou similar, fita branca em PVC: acabamento estético e proteção adicional, comprimento máximo instalação de 4,0 metros, suporte da condensadora em aço galvanizado. Mão de Obra: equipe especializada assegurando instalação precisa. Observações: Não inclui passagem de ponto elétrico e serviços de alvenaria, garantindo foco específico em sistemas de ar-condicionado.	UND	1	5	5	R\$ 936,67	R\$ 5.333,35
9	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EXTRA Compreende a instalação de unidades internas e externas, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Materiais inclusos: cobre eletrolítico, tubo esponjoso térmico antichama, fios pp ou similar, fita branca em PVC: acabamento estético e proteção adicional, comprimento máximo instalação de 4,0 metros, suporte da condensadora em aço galvanizado. Mão de Obra: equipe especializada assegurando instalação precisa. Observações: Não inclui passagem de ponto elétrico e serviços de alvenaria, garantindo foco específico em sistemas de ar-condicionado.	UND	1	5	5	R\$ 1.066,67	R\$ 7.083,35
10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EXTRA Compreende a instalação de unidades internas e externas, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Materiais inclusos: cobre eletrolítico, tubo esponjoso térmico antichama, fios pp ou similar, fita branca em PVC: acabamento estético e proteção adicional, comprimento máximo instalação de 4,0 metros, suporte da condensadora em aço galvanizado. Mão de Obra: equipe especializada assegurando instalação precisa. Observações: Não inclui passagem de ponto elétrico e serviços de alvenaria, garantindo foco específico em sistemas de ar-condicionado.	UND	1	5	5	R\$ 1.416,67	R\$ 1.900,00
11	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE RECARGA COM FORNECIMENTO DE GÁS Compreende a recarga de gás refrigerante, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Recarga de gás refrigerante para otimizar o desempenho do sistema. Gás	UND	1	5	5	R\$ 380,00	R\$ 2.108,35

	Utilizado: Seleção conforme especificações do fabricante.						
12	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE RECARGA COM FORNECIMENTO DE GÁS Compreende a recarga de gás refrigerante, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Recarga de gás refrigerante para otimizar o desempenho do sistema. Gás Utilizado: Seleção conforme especificações do fabricante.	UND	1	5	5	R\$ 421,67	R\$ 2.075,00
13	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE RECARGA COM FORNECIMENTO DE GÁS Compreende a recarga de gás refrigerante, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Recarga de gás refrigerante para otimizar o desempenho do sistema. Gás Utilizado: Seleção conforme especificações do fabricante.	UND	1	5	5	R\$ 415,00	R\$ 2.330,00
14	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE RECARGA COM FORNECIMENTO DE GÁS Compreende a recarga de gás refrigerante, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Recarga de gás refrigerante para otimizar o desempenho do sistema. Gás Utilizado: Seleção conforme especificações do fabricante.	UND	1	5	5	R\$ 466,00	R\$ 3.396,65
15	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE RECARGA COM FORNECIMENTO DE GÁS Compreende a recarga de gás refrigerante, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Recarga de gás refrigerante para otimizar o desempenho do sistema. Gás Utilizado: Seleção conforme especificações do fabricante.	UND		5	5	R\$ 679,33	R\$ 12.675,00
16	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPRESSOR: Compreende a troca do compressor de ar, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Descrição: Troca do compressor para garantir a compressão adequada do refrigerante. Compatibilidade: Compressor de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	5	R\$ 2.535,00	R\$ 14.916,65

17	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPRESSOR: Compreende a troca do compressor de ar, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Descrição: Troca do compressor para garantir a compressão adequada do refrigerante. Compatibilidade: Compressor de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	5	R\$ 2.983,33	R\$ 18.830,00
18	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPRESSOR: Compreende a troca do compressor de ar, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Descrição: Troca do compressor para garantir a compressão adequada do refrigerante. Compatibilidade: Compressor de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	5	R\$ 3.766,00	R\$ 19.496,65
19	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPRESSOR: Compreende a troca do compressor de ar, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Descrição: Troca do compressor para garantir a compressão adequada do refrigerante. Compatibilidade: Compressor de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	5	R\$ 3.899,33	R\$ 22.163,35
20	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPRESSOR: Compreende a troca do compressor de ar, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Descrição: Troca do compressor para garantir a compressão adequada do refrigerante. Compatibilidade: Compressor de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	5	R\$ 4.432,67	R\$ 1.616,65

21	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: TERMOSTATO Compreende a troca do componente termostato, com o fornecimento do SV mais peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: Termostato. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	5	R\$ 323,33	R\$ 1.733,35
22	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: TERMOSTATO Compreende a troca do componente termostato, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: Termostato. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	5	R\$ 346,67	R\$ 2.066,65
23	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: TERMOSTATO Compreende a troca do componente termostato, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: Termostato. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	5	R\$ 413,33	R\$ 2.350,00
24	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: TERMOSTATO Compreende a troca do componente termostato, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: Termostato. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	5	R\$ 470,00	R\$ 3.116,65

25	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: TERMOSTATO Compreende a troca do componente termostato, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: Termostato. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	5	R\$ 623,33	R\$ 1.300,00
26	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: CAPACITOR DE FASE DO COMPRESSOR Compreende a troca do componente capacitor, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: capacitor. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	5	R\$ 260,00	R\$ 1.800,00
27	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: CAPACITOR DE FASE DO COMPRESSOR Compreende a troca do componente capacitor, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: capacitor. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	5	R\$ 360,00	R\$ 2.116,65
28	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: CAPACITOR DE FASE DO COMPRESSOR Compreende a troca do componente capacitor, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: capacitor. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	5	R\$ 423,33	R\$ 2.333,35

29	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: CAPACITOR DE FASE DO COMPRESSOR Compreende a troca do componente capacitor, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: capacitor. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	5	R\$ 466,67	R\$ 2.600,00
30	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: CAPACITOR DE FASE DO COMPRESSOR Compreende a troca do componente capacitor, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: capacitor. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	5	R\$ 520,00	R\$ 1.600,00
31	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA PRINCIPAL Compreende a troca do componente placa eletrônica principal, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 18.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica principal. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	5	R\$ 320,00	R\$ 1.816,65
32	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA PRINCIPAL Compreende a troca do componente placa eletrônica principal, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica principal. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	5	R\$ 363,33	R\$ 2.066,65

33	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA PRINCIPAL Compreende a troca do componente placa eletrônica principal, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica principal. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	5	R\$ 413,33	R\$ 2.416,65
34	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA PRINCIPAL Compreende a troca do componente placa eletrônica principal, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica principal. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	5	R\$ 483,33	R\$ 2.833,35
35	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA PRINCIPAL Compreende a troca do componente placa eletrônica principal, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica principal. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	5	R\$ 566,67	R\$ 1.916,65
36	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA RECEPTORA Compreende a troca do componente placa eletrônica receptora, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica receptora. Fornecimento de componentes de	UND	1	5	5	R\$ 383,33	R\$ 2.166,65

	qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.						
37	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA RECEPTORA Compreende a troca do componente placa eletrônica receptora, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica receptora. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	5	R\$ 433,33	R\$ 2.583,35
38	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA RECEPTORA Compreende a troca do componente placa eletrônica receptora, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos de CONDICIONADOR DE AR SPLIT 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica receptora. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	5	R\$ 516,67	R\$ 2.666,65
39	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA RECEPTORA Compreende a troca do componente placa eletrônica receptora, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos de CONDICIONADOR DE AR SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica receptora. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	5	R\$ 533,33	R\$ 2.916,65
40	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA RECEPTORA Compreende a troca do componente placa eletrônica receptora, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos de CONDICIONADOR DE AR SPLIT 50.000 a 60.000	UND	1	5	5	R\$ 583,33	R\$ 1.900,00

	BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica receptora. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.						
41	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES : HÉLICE DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	5	R\$ 380,00	R\$ 1.900,00
42	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES : HÉLICE DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	5	R\$ 380,00	R\$ 2.066,65
43	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES : HÉLICE DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	5	R\$ 413,33	R\$ 2.383,35
44	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES : HÉLICE DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	5	R\$ 476,67	R\$ 2.566,65
45	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES : HÉLICE DA CONDENSADORA,	UND	1	5	5	R\$ 513,33	R\$ 2.416,65

	com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.						
46	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES: MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	5	R\$ 483,33	R\$ 2.416,65
47	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES: MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	5	R\$ 483,33	R\$ 2.566,65
48	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES: MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	5	R\$ 513,33	R\$ 2.850,00
49	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES: MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações	UND	1	5	5	R\$ 570,00	R\$ 3.066,65

	do fabricante.						
50	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES: MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	5	R\$ 613,33	R\$ 3.066,65
TOTAL							R\$ 211.908,20

5. Justificativa da Contratação:

Condições Climáticas da Região Amazônica: O clima equatorial quente e úmido da região exige o funcionamento contínuo dos sistemas de climatização. A manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado é essencial para garantir condições adequadas de temperatura e conforto térmico aos militares e servidores, evitando interrupções nas atividades administrativas e operacionais.

Preservação de Equipamentos e Sistemas Sensíveis: Diversos setores do CECMA utilizam equipamentos eletrônicos, sistemas de comunicação, informática e monitoramento que necessitam de ambientes climatizados para seu adequado funcionamento. A falta de manutenção dos aparelhos pode ocasionar superaquecimento, falhas operacionais e redução da vida útil desses equipamentos.

Saúde, Segurança e Bem-Estar dos Usuários: A manutenção periódica dos equipamentos, incluindo limpeza, higienização e substituição de componentes desgastados, contribui para a melhoria da qualidade do ar interno, reduzindo a proliferação de fungos, bactérias e outros agentes prejudiciais à saúde dos ocupantes dos ambientes.

Economicidade e Continuidade do Serviço Público: A realização de manutenção preventiva reduz significativamente a ocorrência de defeitos graves e quebras inesperadas, evitando gastos elevados com substituição de equipamentos e assegurando a continuidade das atividades administrativas, operacionais e de instrução desenvolvidas pela Organização Militar.

6. Bens e Serviços Comuns:

De acordo com o Art. 6º, inciso XIII, XLI e Art. 29º caput da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, a natureza do objeto a ser contratado é comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, aos quais especificamente estarão objetivamente definidos no Termo de Referência (Anexo I ao Edital).

7. Local de realização do serviço:

Avenida Coronel Teixeira, nº 6123, bairro Ponta Negra, Manaus, AM CEP: 69.037-000, contatos pelo telefone (92) 98594-1487 email:almoxarifado.cecma@gmail.com.

8. Concordância com o objeto da licitação:

Há concordância desta Unidade Gestora Participante com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos preços estimados, nos termos:

- a) Participar do Pregão Eletrônico SRP 90011/2026 e IRP nº 3/2026 do COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR (UASG 160014), na condição de UG participante UASG: (160008), que

tem como finalidade de proceder ao Registro de Preços para a contratação de serviço de manutenção de ar condicionado, visando atender demandas da Unidade Gestora Gerenciadora (UGG) e das demais Unidades Gestoras Participantes (UGP).

b) conforme previsão do art. 14 do Decreto nº 10.024/19e do Art. 8 do Decreto nº 11.462/23, ratifica-se a justificativa do requisitante quanto à necessidade do objeto da contratação, autorizando-se o lançamento das necessidades nos termos do art. 9 e 10 do Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023;

Manaus-AM, 10 de Junho de 2026.

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. Concordo com as justificativas e quantidades propostas e sou de parecer favorável ao prosseguimento da presente manifestação de interesse.

2. Encaminhe-se a presente manifestação para apreciação do Sr Ordenador de Despesas.

Manaus-AM, 10 de junho de 2026.



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

a. Autorizo a participação na IRP 3/2026 do Pregão Eletrônico de contratação de serviço de manutenção de ar condicionado - UASG 160014 – COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR;

b. Nos termos do inciso VI, do art. 7º, do Decreto nº 11.462/23, esta UG concorda com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência; e

c. Encaminhe-se o Demonstrativo da Necessidade da Contratação ao Ordenador de Despesas da Unidade Gerenciadora.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

IRP 3/2026 do Pregão Eletrônico SRP 90011/2026 da UASG nº 160014 – COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR, Órgão Gerenciador.

Objeto: Serviço de instalação, reabastecimento de gás e manutenção preventiva/corretiva de ares condicionados, com fornecimento de peças para o Comando da 12ª Região Militar e demais Unidades (UASG) pertencentes ao Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC) da Guarnição de Manaus/AM.

1. Considerando a definição de **órgão participante** como “órgão ou entidade da administração pública federal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços”.

2. Considerando as competências do **órgão participante**, nos termos do Art. 8 do DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, abaixo transcrito:

Art. 8º Compete ao órgão ou à entidade participante, que será responsável por manifestar seu interesse em participar do registro de preços:

I - registrar no SRP digital sua intenção de participar do registro de preços, acompanhada:

a) das especificações do item ou do termo de referência ou projeto básico adequado ao registro de preços do qual pretende participar;

b) da estimativa de consumo; e

c) do local de entrega;

II - garantir que os atos relativos à inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

III - solicitar, se necessário, a inclusão de novos itens, no prazo previsto pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, acompanhada das informações a que se refere o inciso I e da pesquisa de mercado que contemple a variação de custos locais e regionais;

IV - manifestar, junto ao órgão ou à entidade gerenciadora, por meio da IRP, sua concordância com o objeto, anteriormente à realização do procedimento licitatório ou da contratação direta;

*V - auxiliar tecnicamente, por solicitação do órgão ou da entidade gerenciadora, as atividades previstas nos incisos IV e VII do **caput** do art. 7º;*

VI - tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

VII - assegurar-se, quando do uso da ata de registro de preços, de que a contratação a ser realizada atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados;

VIII - zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;

IX - aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informar as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora e registrá-las no SICAF; e

X - prestar as informações solicitadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou à sua entidade.

3. Considerando que foi registrada no sítio www.comprasnet.gov.br, por meio de senha pessoal da SALC da UASG interessada, a manifestação de interesse em participar do registro de preços, sendo registrada na IRP do órgão gerenciador a estimativa de consumo, o local de entrega e demais elementos considerados pertinentes, cumprindo desta forma o que prescreve os Art. 9 e 10 do Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023.

4. Relação dos itens e quantitativos:

Item	Especificação	Unidade De Medida	Qtd mínima	Qtd máxima	Qtd total	Valor unitário	Valor total
1	Manutenção preventiva de CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 9.000 a 12.000 BTUS: - Limpeza completa e higienização com produtos apropriados, com desmontagem e montagem da máquina; revisão de todos os componentes elétricos e mecânicos; calibração e complementação de carga de gás, limpeza do condensador e evaporador, limpeza do filtro de ar, limpeza dos ventiladores (axial e centrífugo), testes de atuação dos componentes elétricos, verificação da voltagem e amperagem, verificação da instalação elétrica do aparelho, reaperto dos parafusos de fixação dos ventiladores (axial e centrífugo) e tampas dos compartimentos, lubrificação de todas as partes móveis, substituição da fiação avariada ou troca dos terminais oxidados, limpeza e retoque da pintura do compressor a parte interna do gabinete, verificação com troca, se necessário, do amortecedor do motor dos ventiladores e compressor.	UND	1	6	6	R\$ 540,00	R\$ 3.240,00
2	Manutenção preventiva de CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 18.000 a 24.000 BTUS: - Limpeza completa e higienização com produtos apropriados, com desmontagem e montagem da máquina; revisão de todos os componentes elétricos e mecânicos; calibração e complementação de carga de gás, limpeza do condensador e evaporador, limpeza do filtro de ar, limpeza dos ventiladores (axial e centrífugo), testes de atuação dos componentes elétricos, verificação da voltagem e amperagem, verificação da instalação elétrica do aparelho, reaperto dos parafusos de fixação dos ventiladores (axial e centrífugo) e tampas dos compartimentos, lubrificação de todas as partes móveis, substituição da fiação avariada ou troca	UND	1	10	10	R\$ 596,67	R\$ 5.966,70

	dos terminais oxidados, limpeza e retoque da pintura do compressor a parte interna do gabinete, verificação com troca, se necessário, do amortecedor do motor dos ventiladores e compressor.						
3	Manutenção preventiva de CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 30.000 BTUS: - Limpeza completa e higienização com produtos apropriados, com desmontagem e montagem da máquina; revisão de todos os componentes elétricos e mecânicos; calibração e complementação de carga de gás, limpeza do condensador e evaporador, limpeza do filtro de ar, limpeza dos ventiladores (axial e centrífugo), testes de atuação dos componentes elétricos, verificação da voltagem e amperagem, verificação da instalação elétrica do aparelho, reaperto dos parafusos de fixação dos ventiladores (axial e centrífugo) e tampas dos compartimentos, lubrificação de todas as partes móveis, substituição da fiação avariada ou troca dos terminais oxidados, limpeza e retoque da pintura do compressor a parte interna do gabinete, verificação com troca, se necessário, do amortecedor do motor dos ventiladores e compressor.	UND	0	0	0	R\$ 596,67	R\$ 0,00
4	Manutenção preventiva de CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 36.000 a 48.000 BTUS: - Limpeza completa e higienização com produtos apropriados, com desmontagem e montagem da máquina; revisão de todos os componentes elétricos e mecânicos; calibração e complementação de carga de gás, limpeza do condensador e evaporador, limpeza do filtro de ar, limpeza dos ventiladores (axial e centrífugo), testes de atuação dos componentes elétricos, verificação da voltagem e amperagem, verificação da instalação elétrica do aparelho, reaperto dos parafusos de fixação dos ventiladores (axial e centrífugo) e tampas dos compartimentos, lubrificação de todas as partes móveis, substituição da fiação avariada ou troca dos terminais oxidados, limpeza e retoque da pintura do compressor a parte interna do gabinete, verificação com troca, se necessário, do amortecedor do motor dos ventiladores e compressor.	UND	1	8	8	R\$ 930,00	R\$ 7.440,00

5	Manutenção preventiva de CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 50.000 a 60.000 BTUS: - Limpeza completa e higienização com produtos apropriados, com desmontagem e montagem da máquina; revisão de todos os componentes elétricos e mecânicos; calibração e complementação de carga de gás, limpeza do condensador e evaporador, limpeza do filtro de ar, limpeza dos ventiladores (axial e centrífugo), testes de atuação dos componentes elétricos, verificação da voltagem e amperagem, verificação da instalação elétrica do aparelho, reaperto dos parafusos de fixação dos ventiladores (axial e centrífugo) e tampas dos compartimentos, lubrificação de todas as partes móveis, substituição da fiação avariada ou troca dos terminais oxidados, limpeza e retoque da pintura do compressor a parte interna do gabinete, verificação com troca, se necessário, do amortecedor do motor dos ventiladores e compressor.	UND	1	5	5	R\$ 1.116,67	R\$ 5.583,35
6	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EXTRA Compreende a instalação de unidades internas e externas, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Materiais inclusos: cobre eletrolítico, tubo esponjoso térmico antichama, fios pp ou similar, fita branca em PVC: acabamento estético e proteção adicional, comprimento máximo instalação de 4,0 metros, suporte da condensadora em aço galvanizado. Mão de Obra: equipe especializada assegurando instalação precisa. Observações: Não inclui passagem de ponto elétrico e serviços de alvenaria, garantindo foco específico em sistemas de ar-condicionado.	UND	1	2	2	R\$ 716,67	R\$ 1.433,34
7	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EXTRA Compreende a instalação de unidades internas e externas, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Materiais inclusos: cobre eletrolítico, tubo esponjoso térmico antichama, fios pp ou similar, fita branca em PVC: acabamento estético e proteção adicional, comprimento máximo instalação de 4,0 metros, suporte da condensadora em aço galvanizado. Mão de Obra: equipe especializada assegurando instalação precisa. Observações: Não inclui passagem de ponto elétrico e serviços de alvenaria, garantindo foco específico em sistemas de ar-condicionado.	UND	1	3	3	R\$ 783,33	R\$ 2.349,99

8	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EXTRA Compreende a instalação de unidades internas e externas, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Materiais inclusos: cobre eletrolítico, tubo esponjoso térmico antichama, fios pp ou similar, fita branca em PVC: acabamento estético e proteção adicional, comprimento máximo instalação de 4,0 metros, suporte da condensadora em aço galvanizado. Mão de Obra: equipe especializada assegurando instalação precisa. Observações: Não inclui passagem de ponto elétrico e serviços de alvenaria, garantindo foco específico em sistemas de ar-condicionado.	UND	0	0	0	R\$ 936,67	R\$ 0,00
9	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EXTRA Compreende a instalação de unidades internas e externas, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Materiais inclusos: cobre eletrolítico, tubo esponjoso térmico antichama, fios pp ou similar, fita branca em PVC: acabamento estético e proteção adicional, comprimento máximo instalação de 4,0 metros, suporte da condensadora em aço galvanizado. Mão de Obra: equipe especializada assegurando instalação precisa. Observações: Não inclui passagem de ponto elétrico e serviços de alvenaria, garantindo foco específico em sistemas de ar-condicionado.	UND	1	2	2	R\$ 1.066,67	R\$ 2.133,34
10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EXTRA Compreende a instalação de unidades internas e externas, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Materiais inclusos: cobre eletrolítico, tubo esponjoso térmico antichama, fios pp ou similar, fita branca em PVC: acabamento estético e proteção adicional, comprimento máximo instalação de 4,0 metros, suporte da condensadora em aço galvanizado. Mão de Obra: equipe especializada assegurando instalação precisa. Observações: Não inclui passagem de ponto elétrico e serviços de alvenaria, garantindo foco específico em sistemas de ar-condicionado.	UND	1	2	2	R\$ 1.416,67	R\$ 2.833,34
11	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE RECARGA COM FORNECIMENTO DE GÁS Compreende a recarga de gás refrigerante, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Recarga de gás refrigerante para	UND	1	3	3	R\$ 380,00	R\$ 1.140,00

	otimizar o desempenho do sistema. Gás Utilizado: Seleção conforme especificações do fabricante.						
12	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE RECARGA COM FORNECIMENTO DE GÁS Compreende a recarga de gás refrigerante, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUS, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Recarga de gás refrigerante para otimizar o desempenho do sistema. Gás Utilizado: Seleção conforme especificações do fabricante.	UND	1	3	3	R\$ 421,67	R\$ 1.265,01
13	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE RECARGA COM FORNECIMENTO DE GÁS Compreende a recarga de gás refrigerante, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Recarga de gás refrigerante para otimizar o desempenho do sistema. Gás Utilizado: Seleção conforme especificações do fabricante.	UND	0	0	0	R\$ 415,00	R\$ 0,00
14	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE RECARGA COM FORNECIMENTO DE GÁS Compreende a recarga de gás refrigerante, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Recarga de gás refrigerante para otimizar o desempenho do sistema. Gás Utilizado: Seleção conforme especificações do fabricante.	UND	1	2	2	R\$ 466,00	R\$ 932,00
15	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE RECARGA COM FORNECIMENTO DE GÁS Compreende a recarga de gás refrigerante, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Recarga de gás refrigerante para otimizar o desempenho do sistema. Gás Utilizado: Seleção conforme especificações do fabricante.	UND	1	2	2	R\$ 679,33	R\$ 1.358,66

16	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPRESSOR: Compreende a troca do compressor de ar, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Descrição: Troca do compressor para garantir a compressão adequada do refrigerante. Compatibilidade: Compressor de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	2	2	R\$ 2.535,00	R\$ 3.070,00
17	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPRESSOR: Compreende a troca do compressor de ar, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Descrição: Troca do compressor para garantir a compressão adequada do refrigerante. Compatibilidade: Compressor de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	3	3	R\$ 2.983,33	R\$ 8.949,99
18	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPRESSOR: Compreende a troca do compressor de ar, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Descrição: Troca do compressor para garantir a compressão adequada do refrigerante. Compatibilidade: Compressor de acordo com as especificações do fabricante.	UND	0	0	0	R\$ 3.766,00	R\$ 0,00
19	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPRESSOR: Compreende a troca do compressor de ar, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Descrição: Troca do compressor para garantir a compressão adequada do refrigerante. Compatibilidade: Compressor de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	1	1	R\$ 3.899,33	R\$ 3.899,33
20	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPRESSOR: Compreende a troca do compressor de ar, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou	UND	1	1	1	R\$ 4.432,67	R\$ 4.432,67

	importado. Descrição: Troca do compressor para garantir a compressão adequada do refrigerante. Compatibilidade: Compressor de acordo com as especificações do fabricante.						
21	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: TERMOSTATO Compreende a troca do componente termostato, com o fornecimento do SV mais peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: Termostato. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	0	0	0	R\$ 323,33	R\$ 0,00
22	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: TERMOSTATO Compreende a troca do componente termostato, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: Termostato. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	0	0	0	R\$ 346,67	R\$ 0,00
23	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: TERMOSTATO Compreende a troca do componente termostato, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: Termostato. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	0	0	0	R\$ 413,33	R\$ 0,00

24	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: TERMOSTATO Compreende a troca do componente termostato, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: Termostato. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	0	0	0	R\$ 470,00	R\$ 0,00
25	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: TERMOSTATO Compreende a troca do componente termostato, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: Termostato. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	0	0	0	R\$ 623,33	R\$ 0,00
26	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: CAPACITOR DE FASE DO COMPRESSOR Compreende a troca do componente capacitor, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: capacitor. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	0	0	0	R\$ 260,00	R\$ 0,00
27	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: CAPACITOR DE FASE DO COMPRESSOR Compreende a troca do componente capacitor, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: capacitor. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	0	0	0	R\$ 360,00	R\$ 0,00

28	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: CAPACITOR DE FASE DO COMPRESSOR Compreende a troca do componente capacitor, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: capacitor. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	0	0	0	R\$ 423,33	R\$ 0,00
29	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: CAPACITOR DE FASE DO COMPRESSOR Compreende a troca do componente capacitor, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: capacitor. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	0	0	0	R\$ 466,67	R\$ 0,00
30	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: CAPACITOR DE FASE DO COMPRESSOR Compreende a troca do componente capacitor, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: capacitor. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	0	0	0	R\$ 520,00	R\$ 0,00
31	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA PRINCIPAL Compreende a troca do componente placa eletrônica principal, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 18.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica principal. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	3	3	R\$ 320,00	R\$ 960,00

32	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA PRINCIPAL Compreende a troca do componente placa eletrônica principal, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica principal. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	2	2	R\$ 363,33	R\$ 726,66
33	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA PRINCIPAL Compreende a troca do componente placa eletrônica principal, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica principal. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	0	0	0	R\$ 413,33	R\$ 0,00
34	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA PRINCIPAL Compreende a troca do componente placa eletrônica principal, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica principal. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	1	1	R\$ 483,33	R\$ 483,33
35	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA PRINCIPAL Compreende a troca do componente placa eletrônica principal, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica principal. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	1	1	R\$ 566,67	R\$ 566,67

36	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA RECEPTORA Compreende a troca do componente placa eletrônica receptora, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica receptora. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	0	0	0	R\$ 383,33	R\$ 0,00
37	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA RECEPTORA Compreende a troca do componente placa eletrônica receptora, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica receptora. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	0	0	0	R\$ 433,33	R\$ 0,00
38	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA RECEPTORA Compreende a troca do componente placa eletrônica receptora, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos de CONDICIONADOR DE AR SPLIT 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica receptora. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	0	0	0	R\$ 516,67	R\$ 0,00
39	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA RECEPTORA Compreende a troca do componente placa eletrônica receptora, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos de CONDICIONADOR DE AR SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica receptora. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	0	0	0	R\$ 533,33	R\$ 0,00

40	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA RECEPTORA Compreende a troca do componente placa eletrônica receptora, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos de CONDICIONADOR DE AR SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Itens Substituídos: placa eletrônica receptora. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	0	0	0	R\$ 583,33	R\$ 0,00
41	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES : HÉLICE DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	2	2	R\$ 380,00	R\$ 760,00
42	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES : HÉLICE DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	3	3	R\$ 380,00	R\$ 1.140,00
43	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES : HÉLICE DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	0	0	0	R\$ 413,33	R\$ 0,00

44	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES : HÉLICE DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	3	3	R\$ 476,67	R\$ 1.430,01
45	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES : HÉLICE DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	2	2	R\$ 513,33	R\$ 1.026,33
46	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES: MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	2	2	R\$ 483,33	R\$ 966,66
47	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES: MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	5	5	R\$ 483,33	R\$ 2.416,65

48	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES: MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	0	0	0	R\$ 513,33	R\$ 0,00
49	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES: MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	2	2	R\$ 570,00	R\$ 1.140,00
50	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES: MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	1	2	2	R\$ 613,33	R\$ 1.226,66

5. Justificativa da Contratação:

A contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado faz-se necessária para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos, proporcionando condições adequadas de trabalho, conforto térmico e preservação dos bens patrimoniais.

A manutenção periódica contribui para a redução de falhas e interrupções inesperadas, aumenta a vida útil dos equipamentos, melhora a eficiência energética e assegura a qualidade do ar nos ambientes, atendendo às normas de segurança e saúde ocupacional.

Considerando a utilização contínua dos aparelhos e o desgaste natural decorrente do tempo de uso, a contratação do serviço é indispensável para evitar prejuízos às atividades administrativas e operacionais da Organização Militar, garantindo a continuidade dos serviços prestados com eficiência e economicidade.

6. Bens e Serviços Comuns:

De acordo com o Art. 6º, inciso XIII, XLI e Art. 29º caput da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, a

natureza do objeto a ser contratado é comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, aos quais especificamente estarão objetivamente definidos no Termo de Referência (Anexo I ao Edital).

7. Local de realização do serviço:

UG 160009 – 12º CGCFEx – AVENIDA CARVALHO LEAL, NR 740, BAIRRO CACHOEIRINHA, MANAUS, AM CEP: 69065-000. Contatos pelo telefone (92) 99154-4165/ (92) 99104-6819 – e mail: almox@12cgcfex.eb.mil.br.

8. Concordância com o objeto da licitação:

Há concordância desta Unidade Gestora Participante com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos preços estimados, nos termos:

- a) Participar do Pregão Eletrônico SRP 90011/2026 e IRP nº 3/2026 do COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR (UASG 160014), na condição de UG participante 12º CGCFEx UASG: (160009), que tem como finalidade de proceder ao Registro de Preços para a contratação de serviço de manutenção de ar condicionado, visando atender demandas da Unidade Gestora Gerenciadora (UGG) e das demais Unidades Gestoras Participantes (UGP);
- b) Conforme previsão do art. 14 do Decreto nº 10.024/19e do Art. 8 do Decreto nº 11.462/23, ratifica-se a justificativa do requisitante quanto à necessidade do objeto da contratação, autorizando-se o lançamento das necessidades nos termos do art. 9 e 10 do Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023.

Manaus-AM, 16 de junho de 2026.

[Redacted Signature]

Fiscal Administrativo

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a participação na IRP 3/2026 do Pregão Eletrônico de contratação de serviço de manutenção de ar condicionado - UASG 160014 – COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR;
2. Nos termos do inciso VI, do art. 7º, do Decreto nº 11.462/23, esta UG concorda com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência; e
3. Encaminhe-se o Demonstrativo da Necessidade da Contratação ao Ordenador de Despesas da Unidade Gerenciadora.

[Redacted Signature]

Ordenador de Despesas do 12º CGCFEx



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA FINANÇAS
12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(Estabelecimento Regional de Finanças da 12ª Região Militar/1969)

Quartel Av. Carvalho Leal, 740 - Cachoeirinha, Manaus - AM, 69065-000, 16 de junho de 2026
(terça-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 45/2026

Para conhecimento deste Centro de Gestão e devida execução, publico o seguinte:

**1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS**

ESCALA DE SERVIÇO

Serviços Internos

DIA	SEMANA	PERMANÊNCIA	AUXILIAR PERMANÊNCIA
17/06/26	QUARTA-FEIRA		
18/06/26	QUINTA-FEIRA		

Em consequência, a Seção de Apoio Administrativo e os demais interessados tomem conhecimento e as providências.

(Nota nº 4195, de 16 de junho de 2026, da(o) S4 12º CGCFEx)

**2ª Parte
INSTRUÇÃO**

1. OLIMPIADAS DO EXÉRCITO BRASILEIRO

Autorização para deslocamento - Transcrição

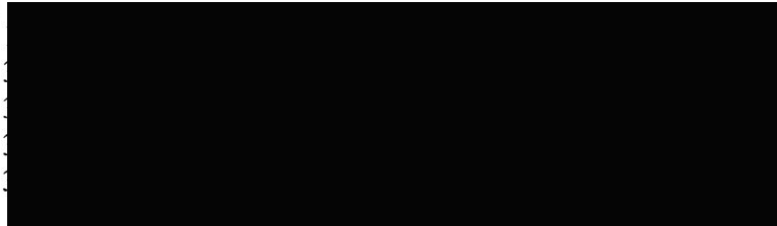
"2. OLIMPIADAS DO EXÉRCITO BRASILEIRO

Autorização para Deslccamento

Autorizo o deslocamento dos militares do Comando Militar da Amazônia para a Guarnição de Brasília-DF no período de 5 de junho a 11 JUL 26, com a finalidade de participar da Olimpíada do Exército 2026, que ocorrerá no período de 11 a 18 de Julho de 2026, com retorno previsto para o período de 18 a 26 JUL 26.

chefes e diretores de OM deverão providenciar a devolução dos valores recebidos a maior, conforme a Port nº 1887-C Ex, de 7 DEZ 22.

(Transcrito do Bol Cmt Mil Amz Nr 13, de 20 de maio de 2026, do Cmdo CMA)



Em consequência:

- a) a Subseção de Pessoal tome conhecimento e providências a fim de que sejam pagos os valores aos militares participantes do Estágio de Adaptação à Selva nas quantias de R\$ 900,40 (novecentos reais e quarenta centavos) para 1º Tenente e R\$ 417,70 (quatrocentos e dezessete reais e setenta centavos) para cada 3º Sargento; e
- b) demais interessados tomem conhecimento e providências.

b. Plano de Contratação - Designação

Nomeio a comissão responsável pela elaboração do Plano de Contratação da IRP nº 04/2026 (UASG 160013), referente à aquisição de material permanente destinado ao atendimento das demandas do PASA, composta pelos seguintes militares:



Em consequência, a seção de apoio administrativo e demais interessados tomem conhecimentos.

(Nota nº 4201, de 16 de junho de 2026; da(o) S4 12º CGCFEx)

c. RECEBIMENTO DE CARGA E ENCARGOS - Publicação

Conforme determinado no Boletim Interno nº 39, de 26 de maio de 2026, e nos termos do parágrafo único do art. 130 c/c inciso III do Art. 131 da Portaria-C Ex nº 1.555, de 9 de julho de 2021 — Regulamento de Administração do Exército (R-3/RAE), EBI0-R-01.003, 1ª Edição, 2021, apresentaram-se em 29 de maio de 2026 por término de prazo para passagem de material, transmissão de encargos e de valores à função de Oficial de Munição deste Centro.



Em consequência, a Seção de Apoio Administrativo e os demais interessados tomem conhecimento e as providências.

d. Fiscal de Contrato

Nomeação

12 INSPETORIA DE CONTAB.FINANCAS/MEX/AM

Estudo Técnico Preliminar 10/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64610.001552/2026-87

2. Descrição da necessidade

A presente contratação visa garantir a continuidade e a eficiência das atividades administrativas, operacionais e logísticas desempenhadas pela Organização Militar, atender às necessidades de adequação, organização e melhoria das instalações pertencentes ao 12º CGCFEx, garantindo melhores condições de trabalho, conforto e segurança aos militares.

Considerando o clima predominantemente quente e úmido da região amazônica, especialmente em Manaus, os sistemas de ar-condicionado operam de forma intensiva, o que exige manutenções periódicas e técnicas específicas para assegurar seu pleno funcionamento. Além disso, o uso contínuo aumenta a probabilidade de falhas e desgastes nos componentes dos equipamentos, exigindo intervenções corretivas com celeridade.

A ausência de manutenção preventiva e corretiva adequada pode ocasionar a interrupção dos serviços essenciais da Administração Militar, o comprometimento da integridade dos equipamentos, bem como o aumento do consumo energético e da deterioração dos aparelhos, resultando em maior despesa pública a médio prazo. Portanto, é necessária a contratação de empresa especializada, com mão de obra qualificada e certificada, que possa realizar os serviços de:

- Manutenção preventiva (limpeza, verificação de funcionamento, troca de filtros, medições técnicas etc.);
- Manutenção corretiva (conserto de falhas, troca de peças, recuperação de sistemas danificados etc.);
- Instalação de novos equipamentos de ar-condicionado, quando necessário;
- Recarga e substituição de gás refrigerante de acordo com especificações técnicas e ambientais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada deverá atender às demandas do 12º CGCFEx, respeitando prazos, padrões técnicos e normas de segurança.

São requisitos mínimos da contratação:

1. Manutenção Preventiva:

- Realização periódica (mínimo bimestral) de inspeções técnicas;
- Limpeza de filtros, serpentinas e bandejas;
- Verificação e reaperto de conexões elétricas e mecânicas;
- Avaliação da pressão do gás refrigerante e do rendimento do sistema;
- Registro em relatório técnico das condições dos equipamentos;
- Avaliação da pressão do gás refrigerante e do rendimento do sistema;
- Registro em relatório técnico das condições dos equipamentos;

2. Manutenção Corretiva:

- Diagnóstico e solução de falhas operacionais;
- Substituição de componentes danificados ou desgastados;

- Reparo de placas eletrônicas, compressores e demais elementos do sistema;

3. Instalação e Desinstalação:

- Instalação de novos equipamentos, incluindo fixação, interligação elétrica e testes funcionais;
- Retirada de unidades inoperantes com destinação conforme normas ambientais;

4. Recarga de Gás Refrigerante:

- Avaliação da necessidade de recarga por meio de aferição técnica;
- Utilização de gases compatíveis com o equipamento e com as normas ambientais vigentes (ex.: R-410A, R-22, entre outros permitidos);
- Registro da quantidade e do tipo de gás utilizado.

A prestação dos serviços deverá ocorrer dentro do prazo contratual, com qualidade, segurança, economicidade e eficiência, de modo a garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais das organizações militares atendidas

5. Levantamento de Mercado

Considerando que o objeto deste processo será contratado de forma centralizada, a 12ª Região Militar (GCALC), na condição de órgão gerenciador e responsável pela condução do certame, realizou o presente levantamento de mercado, o 12º CGCFEx na qualidade de órgão participante. Em estrito cumprimento às diretrizes previstas na Lei nº 14.133/2021, foram envidados esforços para prospectar novas metodologias, tecnologias e soluções modernas no setor, assegurando a escolha da alternativa que melhor atenda ao interesse público e otimize a execução centralizada.

6. Descrição da solução como um todo

A solução que melhor atende às necessidades da Administração é a instauração de processo administrativo para licitação do tipo pregão na modalidade de registro de preço para a contratação de serviço de instalação e manutenção de ares condicionados. Em termos de justificativa econômica, não há alternativas menos dispendiosas para atender o interesse da Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estimadas foram definidas sob dois critérios: a análise do histórico de consumo do triênio anterior e, para os itens inéditos no inventário, um estudo técnico do almoxarifado que dimensionou a demanda necessária para suprir as futuras necessidades das instalações do 12º CGCFEx.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 69.881,02

O custo estimado total da contratação é de R\$ 69.881,02 (sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais e um reais e dois centavos).

A pesquisa de preços foi realizada pelo gerenciador do Pregão UASG - 160014 - 12ª REGIÃO MILITAR.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

As contratações correlatas e/ou interdependentes referem-se à aquisição de itens para o 12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército - 12º CGCFEx Pregão Nº 90011/2026 - UASG - 160014 - 12ª REGIÃO MILITAR.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada ao atendimento das necessidades do 12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército (12º CGCFEx), voltadas à obtenção de serviço de instalação e manutenção de ares condicionados para manter as condições adequadas de funcionamento desta Organização Militar.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Tem por objetivo o fornecimento e a aquisição de serviço de instalação, reabastecimento de gás e manutenção preventiva/corretiva de ares condicionados, com fornecimento de peças, visando à melhoria das condições dos setores que deste Centro.

1. Continuidade e eficiência das atividades administrativas e operacionais

A climatização adequada dos ambientes de trabalho é essencial para o funcionamento ininterrupto dos setores administrativos, do 12º CGCFEx, proporcionando conforto térmico, maior produtividade e preservação da saúde dos militares e servidores.

2. Preservação e aumento da vida útil dos equipamentos

A manutenção preventiva sistemática reduz a incidência de falhas técnicas, evita paradas não programadas e amplia a durabilidade dos aparelhos, gerando economia a médio e longo prazo com a substituição de unidades.

3. Redução de custos com reparos emergenciais

A manutenção programada evita o agravamento de falhas e a necessidade de atendimentos emergenciais, que costumam ter maior custo e menor previsibilidade orçamentária.

4. Eficiência energética e sustentabilidade

Equipamentos com manutenção em dia consomem menos energia, contribuindo para a redução do consumo elétrico das instalações militares, em consonância com os princípios da sustentabilidade e racionalização de gastos públicos.

13. Providências a serem Adotadas

Não foram identificadas providências de ordem estrutural, pessoal, tecnológica ou logística que sejam requeridas nas etapas prévias, durante ou posteriores à entrega do material.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e recarga de gás em aparelhos de ar-condicionado potenciais impactos ambientais, especialmente relacionados ao uso e manuseio de fluidos refrigerantes vigente e à adoção de boas práticas por parte da empresa contratada.

Entre os possíveis impactos ambientais, destacam-se:

- **Emissão de gases de efeito estufa (GEE):**

Em caso de manuseio incorreto ou descarte inadequado de gases como o R-22 (HCFC) ou outros tipos de fluidos, pode haver liberação de substâncias prejudiciais à camada de ozônio e ao clima, conforme regulamentos do Protocolo de Montreal /2000 .

- **Descarte irregular de componentes e resíduos sólidos:**

A substituição de peças e equipamentos pode gerar resíduos que, se não forem descartados corretamente, podem causar contaminação do solo e da água.

- **Consumo excessivo de energia elétrica:**

Equipamentos mal regulados ou obsoletos aumentam o consumo energético das instalações, afetando a eficiência energética e contribuindo indiretamente para impactos ambientais mais amplos.

Para mitigar esses riscos, o processo licitatório incluirá exigências específicas no Termo de Referência, tais como:

- Obrigatoriedade de que a contratada utilize técnicas e equipamentos adequados para o manuseio e recuperação de gases refrigerantes, evitando emissões nocivas;
- Exigência de destinação ambientalmente correta para resíduos sólidos e componentes descartados, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);
- Incentivo ao uso de boas práticas de eficiência energética nos procedimentos de manutenção e instalação.

Tais medidas visam garantir que a execução contratual esteja em consonância com os princípios da sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021 Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de, além de contribuir para a mitigação de danos ambientais e para a preservação dos recursos naturais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação, objeto deste documento, conforme exposto nos itens anteriores, atende as necessidades da administração, por ser tecnicamente e economicamente vantajoso, sendo essencial para a garantia do bom andamento das atividades do 12º CGCFEx.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

[Redacted Signature]



Assinou eletronicamente em 16/06/2026 às 15:32:23.

[Redacted Signature]



Assinou eletronicamente em 17/06/2026 às 16:52:06.

VINICIUS MAIA CEIA

Ordenador de Despesas do 12º CGCFEx



Assinou eletronicamente em 16/06/2026 às 17:28:18.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OM PARTICIPANTE: 12º CGCFEx

UASG: 160009

Item	CATSER	Especificação	UNIDADE DE MEDIDA	CONSUMO			MÉDIA	ACRÉSC. 20%	QTD SUGERIDA	QTD REAL P/ PREGÃO	ANÁLISE	FONTE DA INFORMAÇÃO	JUSTIFICATIVA
				2023	2024	2025							
1	2771	Manutenção preventiva de CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 9.000 a 12.000 BTUS: - Limpeza completa e higienização com produtos apropriados, com desmontagem e montagem da máquina; revisão de todos os componentes elétricos e mecânicos; calibração e complementação de carga de gás, limpeza do condensador e evaporador, limpeza do filtro de ar, limpeza dos ventiladores (axial e centrífugo), testes de atuação dos componentes elétricos, verificação da voltagem e amperagem, verificação da instalação elétrica do aparelho, reaperto dos parafusos de fixação dos ventiladores (axial e centrífugo) e tampas dos compartimentos, lubrificação de todas as partes móveis, substituição da fiação avariada ou troca dos terminais oxidados, limpeza e retoque	UND	0	0	0	0	0	0	6	JUSTIFICAR	SISCOFIS	Manutenção indispensável para garantir o pleno funcionamento do equipamento, a economia de energia e a higienização do ambiente

2	2771	Manutenção preventiva de CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 18.000 a tampas dos compartimentos, lubrificação de todas as partes móveis, substituição da fiação avariada ou troca dos terminais oxidados, limpeza e retoque da pintura do compressor a parte interna do gabinete, verificação com troca, se necessário, do amortecedor do motor dos ventiladores e compressor. 24.000 BTUS: - Limpeza completa e higienização com produtos apropriados, com desmontagem e montagem da máquina; revisão de todos os componentes elétricos e	UND	0	0	0	0	0	0	10	JUSTIFICAR	Manutenção indispensável para garantir o pleno funcionamento do equipamento, a economia de energia e a higienização do ambiente
3	2771	Manutenção preventiva de CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 30.000 BTUS: - Limpeza completa e higienização com produtos apropriados, com desmontagem e montagem da máquina; revisão de todos os componentes elétricos e mecânicos; calibração e complementação de carga de gás, limpeza do condensador e evaporador, limpeza do filtro de ar, limpeza dos ventiladores (axial e centrífugo), testes de atuação dos componentes elétricos, verificação da voltagem e amperagem, verificação da instalação elétrica do aparelho, reaperto dos parafusos de fixação dos ventiladores	UND	0	0	0	0	0	0		OK	

4	2771	Manutenção preventiva de CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 36.000 a 48.000 BTUS: - Limpeza completa e higienização com produtos apropriados, com desmontagem e montagem da máquina; revisão de todos os componentes elétricos e mecânicos; calibração e complementação de carga de gás, limpeza do condensador e evaporador, limpeza do filtro de ar, limpeza dos ventiladores (axial e centrífugo), testes de atuação dos componentes elétricos, verificação da voltagem e amperagem, verificação da instalação elétrica do aparelho, reaperto dos parafusos de	UND	0	0	0	0	0	0	8	JUSTIFICAR	Manutenção indispensável para garantir o pleno funcionamento do equipamento, a economia de energia e a higienização do ambiente
5	2771	Manutenção preventiva de CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 50.000 a 60.000 BTUS: - Limpeza completa e higienização com produtos apropriados, com desmontagem e montagem da máquina; revisão de todos os componentes elétricos e mecânicos; calibração e complementação de carga de gás, limpeza do condensador e evaporador, limpeza do filtro de ar, limpeza dos ventiladores (axial e centrífugo), testes de atuação dos componentes elétricos, verificação da voltagem e amperagem, verificação da instalação elétrica do aparelho, reaperto dos parafusos de	UND	0	2	0	0,66667	0,13333	0	5	JUSTIFICAR	Manutenção indispensável para garantir o pleno funcionamento do equipamento, a economia de energia e a higienização do ambiente

6	2020	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EXTRA Compreende a instalação de unidades internas e externas, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Materiais inclusos: cobre eletrolítico, tubo esponjoso térmico antichama, fios pp ou similar, fita branca em PVC: acabamento estético e proteção adicional, comprimento máximo instalação de 4,0 metros, suporte da	UND	0	0	0	0	0	0	2	JUSTIFICAR	Manutenção indispensável para garantir o pleno funcionamento do equipamento, a economia de energia e a higienização do ambiente
7	2020	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EXTRA Compreende a instalação de unidades internas e externas, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Materiais inclusos: cobre eletrolítico, tubo esponjoso térmico antichama, fios pp ou similar, fita branca em PVC: acabamento estético e proteção adicional, comprimento máximo instalação de 4,0 metros, suporte da	UND	0	0	0	0	0	0	3	JUSTIFICAR	Manutenção indispensável para garantir o pleno funcionamento do equipamento, a economia de energia e a higienização do ambiente

8	2020	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EXTRA Compreende a instalação de unidades internas e externas, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Materiais inclusos: cobre eletrolítico, tubo esponjoso térmico antichama, fios pp ou similar, fita branca em PVC: acabamento estético e proteção adicional, comprimento máximo instalação de 4,0 metros, suporte da	UND	0	0	0	0	0	0		OK		
9	2020	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EXTRA Compreende a instalação de unidades internas e externas, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Materiais inclusos: cobre eletrolítico, tubo esponjoso térmico antichama, fios pp ou similar, fita branca em PVC: acabamento estético e proteção adicional, comprimento máximo instalação de 4,0 metros, suporte da	UND	0	0	0	0	0	0	2	JUSTIFICAR		Manutenção indispensável para garantir o pleno funcionamento do equipamento, a economia de energia e a higienização do ambiente

10	2020	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EXTRA Compreende a instalação de unidades internas e externas, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Materiais inclusos: cobre eletrolítico, tubo esponjoso térmico antichama, fios pp ou similar, fita branca em PVC: acabamento estético e proteção adicional, comprimento máximo instalação de 4,0 metros, suporte da	UND	0	2	0	0,66667	0,13333	0,8	2	JUSTIFICAR	Manutenção indispensável para garantir o pleno funcionamento do equipamento, a economia de energia e a higienização do ambiente
11	2771	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE RECARGA COM FORNECIMENTO DE GÁS Compreende a recarga de gás refrigerante, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado.	UND	0	0	0	0	0	0	3	JUSTIFICAR	Manutenção indispensável para garantir o pleno funcionamento do equipamento, a economia de energia e a
12	2771	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE RECARGA COM FORNECIMENTO DE GÁS Compreende a recarga de gás refrigerante, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUS, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado.	UND	0	0	0	0	0	0	3	JUSTIFICAR	Manutenção indispensável para garantir o pleno funcionamento do equipamento, a economia de energia e a

13	2771	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE RECARGA COM FORNECIMENTO DE GÁS Compreende a recarga de gás refrigerante, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Recarga de gás refrigerante para	UND	0	0	0	0	0	0		OK	
14	2771	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE RECARGA COM FORNECIMENTO DE GÁS Compreende a recarga de gás refrigerante, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado.	UND	0	0	0	0	0	0	2	JUSTIFICAR	Manutenção indispensável para garantir o pleno funcionamento do equipamento, a economia de energia e a
15	2771	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE RECARGA COM FORNECIMENTO DE GÁS Compreende a recarga de gás refrigerante, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado.	UND	0	2	0	0,66667	0,13333	0,8	2	JUSTIFICAR	Manutenção indispensável para garantir o pleno funcionamento do equipamento, a economia de energia e a
16	2313	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPRESSOR: Compreende a troca do compressor de ar, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Descrição: Troca do compressor para	UND	0	0	0	0	0	0	2	JUSTIFICAR	Manutenção indispensável para garantir o pleno funcionamento do equipamento, a economia de energia e a higienização do ambiente

17	2313	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPRESSOR: Compreende a troca do compressor de ar, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Descrição: Troca do compressor para	UND	0	0	0	0	0	0	3	JUSTIFICAR	Manutenção indispensável para garantir o pleno funcionamento do equipamento, a economia de energia e a higienização do ambiente
18	2313	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPRESSOR: Compreende a troca do compressor de ar, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou	UND	0	0	0	0	0	0		OK	
19	2313	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPRESSOR: Compreende a troca do compressor de ar, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Descrição: Troca do compressor para	UND	0	0	0	0	0	0	1	JUSTIFICAR	Manutenção indispensável para garantir o pleno funcionamento do equipamento, a economia de energia e a higienização do ambiente

20	2313	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPRESSOR: Compreende a troca do compressor de ar, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Descrição: Troca do compressor para	UND	0	2	0	0,66667	0,13333	0,8	1	JUSTIFICAR	Manutenção indispensável para garantir o pleno funcionamento do equipamento, a economia de energia e a higienização do ambiente
21	22454	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: TERMOSTATO nacional ou importado. Itens Substituídos: Termostato. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante. Compreende a troca do componente	UND	0	0	0	0	0	0		OK	
22	22454	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: TERMOSTATO Compreende a troca do componente termostato, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função	UND	0	0	0	0	0	0		OK	

23	22454	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: TERMOSTATO Compreende a troca do componente termostato, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado.	UND	0	0	0	0	0	0		OK		
24	22454	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: TERMOSTATO Compreende a troca do componente termostato, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função	UND	0	0	0	0	0	0		OK		
25	22454	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: TERMOSTATO Compreende a troca do componente termostato, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função	UND	0	2	0	0,66667	0,13333	0,8		OK		

26	2631	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: CAPACITOR DE FASE DO COMPRESSOR Compreende a troca do componente capacitor, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função	UND	0	0	0	0	0	0		OK		
27	2631	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: CAPACITOR DE FASE DO COMPRESSOR Compreende a troca do componente capacitor, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função	UND	0	0	0	0	0	0		OK		
28	2631	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: CAPACITOR DE FASE DO COMPRESSOR Compreende a troca do componente capacitor, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou	UND	0	0	0	0	0	0		OK		

29	2631	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: CAPACITOR DE FASE DO COMPRESSOR Compreende a troca do componente capacitor, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função	UND	0	0	0	0	0	0		OK		
30	2631	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: CAPACITOR DE FASE DO COMPRESSOR Compreende a troca do componente capacitor, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função	UND	0	2	0	0,66667	0,13333	0,8		OK		
31	22454	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA PRINCIPAL Compreende a troca do componente placa eletrônica principal, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 18.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função	UND	0	0	0	0	0	0	3	JUSTIFIC AR		Manutenção indispensável para garantir o pleno funcionamento do equipamento, a economia de energia e a higienização do ambiente

32	22454	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA PRINCIPAL Compreende a troca do componente placa eletrônica principal, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função	UND	0	0	0	0	0	0	2	JUSTIFICAR	Manutenção indispensável para garantir o pleno funcionamento do equipamento, a economia de energia e a higienização do ambiente
33	22454	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA PRINCIPAL Compreende a troca do componente placa eletrônica principal, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função	UND	0	0	0	0	0	0		OK	
34	22454	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA PRINCIPAL Compreende a troca do componente placa eletrônica principal, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado.	UND	0	0	0	0	0	0	1	JUSTIFICAR	Manutenção indispensável para garantir o pleno funcionamento do equipamento, a economia de energia e a higienização do ambiente

35	22454	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA PRINCIPAL Compreende a troca do componente placa eletrônica principal, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função	UND	0	2	0	0,66667	0,13333	0,8	1	JUSTIFICAR		Manutenção indispensável para garantir o pleno funcionamento do equipamento, a economia de energia e a higienização do ambiente
36	22454	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA RECEPTORA Compreende a troca do componente placa eletrônica receptora, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função	UND	0	0	0	0	0	0		OK		
37	22454	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA RECEPTORA Compreende a troca do componente placa eletrônica receptora, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função	UND	0	0	0	0	0	0		OK		

38	22454	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA RECEPTORA Compreende a troca do componente placa eletrônica receptora, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos de CONDICIONADOR DE AR SPLIT 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função	UND	0	0	0	0	0	0		OK		
39	22454	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA RECEPTORA Compreende a troca do componente placa eletrônica receptora, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos de CONDICIONADOR DE AR SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função	UND	0	0	0	0	0	0		OK		
40	22454	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS: PLACA ELETRÔNICA RECEPTORA Compreende a troca do componente placa eletrônica receptora, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos de CONDICIONADOR DE AR SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado.	UND	0	2	0	0,66667	0,13333	0,8		OK		

41	22454	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES : HÉLICE DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função	UND	0	0	0	0	0	0	2	JUSTIFICAR	Manutenção indispensável para garantir o pleno funcionamento do equipamento, a economia de energia e a
42	22454	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES : HÉLICE DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado.	UND	0	0	0	0	0	0	3	JUSTIFICAR	Manutenção indispensável para garantir o pleno funcionamento do equipamento, a economia de energia e a higienização
43	22454	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES : HÉLICE DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função	UND	0	0	0	0	0	0		OK	
44	22454	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES : HÉLICE DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado.	UND	0	0	0	0	0	0	3	JUSTIFICAR	Manutenção indispensável para garantir o pleno funcionamento do equipamento, a economia de energia e a higienização

45	22454	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES : HÉLICE DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado.	UND	0	2	0	0,66667	0,13333	0,8	2	JUSTIFIC AR		Manutenção indispensável para garantir o pleno funcionamento do equipamento, a economia de energia e a higienização
46	22454	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES : MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função	UND	0	0	0	0	0	0	2	JUSTIFIC AR		Manutenção indispensável para garantir o pleno funcionamento do equipamento, a economia de energia e a higienização
		MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES : MOTOR DO VENTILADOR DA		0	0	0	0	0	0		OK		
47	22454	CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar	UND	0	0	0	0	0	0	5	JUSTIFIC AR		Manutenção indispensável para garantir o pleno funcionamento do
48	22454	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES: MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 30.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função	UND	0	0	0	0	0	0		OK		

49	22454	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES: MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 36.000 a 48.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função	UND	0	0	0	0	0	0	2	JUSTIFICAR	Manutenção indispensável para garantir o pleno funcionamento do equipamento, a economia de energia e a higienização
50	22454	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES: MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA, com o fornecimento da peça, abrangendo aparelhos CONDICIONADOR DE AR SPLIT de 50.000 a 60.000 BTUs, tipo convencional ou inverter, com função quente ou frio, nacional ou importado. Fornecimento de componentes de qualidade para assegurar funcionamento adequado, de acordo com as especificações do fabricante.	UND	0	2	0	0,66667	0,13333	0,8	2	JUSTIFICAR	Manutenção indispensável para garantir o pleno funcionamento do equipamento, a economia de energia e a higienização do ambiente

Manaus-AM, 16 de junho de 2026.





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO**

NOTA TÉCNICA

Assunto: Justificativa para definição de quantidades estimadas sem histórico de consumo e serviço.

Interessado: 12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército – 12º CGCFEx (UASG 160009)

Processo nº: 64610.001552/2026-87

Contextualização

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, art. 40, § 2º, inciso II, cabe à Administração estimar as quantidades de bens e serviços com base, preferencialmente, no histórico de consumo.

No presente caso, ao proceder à análise referente a alguns itens dispostos na manifestação, constatou-se a **inexistência de registros de consumo nos últimos três anos**. Tal fato decorre de se tratar de materiais e serviços inédito no desta OM, mudança de procedimentos operacionais ou ausência de necessidade anterior.

Diante disso, tornou-se necessário adotar **procedimentos técnicos alternativos** para projetar a quantidade necessária ao cumprimento das missões e rotinas desta Organização Militar.

Metodologia Empregada

A estimativa foi construída a partir de parâmetros concretos, visando assegurar que a quantidade solicitada seja **suficiente para o pleno cumprimento das atividades, sem excessos ou desperdícios**:

a) Consulta direta às seções e frações usuárias – levantamento junto às áreas operacionais para determinar o quantitativo necessário à execução das atividades previstas para o exercício de 12 meses.

b) Análise do Plano Anual de Atividades e Operações – verificação de exercícios, operações e manutenções programadas, correlacionando-as à demanda dos itens.

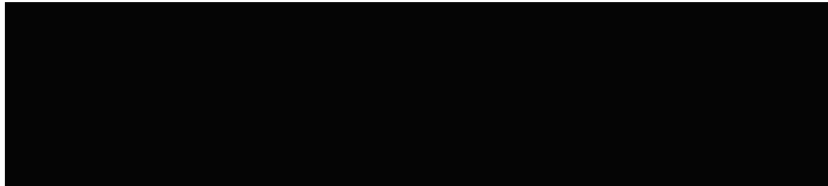
Resultado

Com base nos levantamentos realizados, a quantidade estimada para dos itens carentes de informação é de **acordo com o estimado no histórico**, considerada suficiente para atender às demandas operacionais e administrativas da OM no período de 12 meses.

A ausência de histórico de consumo não comprometeu a confiabilidade da estimativa, uma vez que foram empregados **critérios objetivos, metodologicamente sustentados e alinhados às orientações legais e de controle externo.**

Dessa forma, **propõe-se a aprovação** da presente estimativa e a continuidade dos trâmites para aquisição, de modo a garantir a plena operacionalidade desta Organização Militar.

Manaus – AM, 16 de junho de 2026.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(Estb Rg Fin 12ª RM/1969)

Documento de Formalização de Demanda Nº 16-ALMX/SAA/Chefe

Manaus, AM, 16 de junho de 2026.

Assunto: Manifestação de Interesse IRP 03/2026 UASG 160014 (12ª REGIÃO MILITAR) - serviço de instalação e manutenção preventiva/corretiva de ares condicionados

INFORMAÇÕES GERAIS	
Orgão:	
Setor Requisitante:	Armoxanado
Responsável pela demanda:	LEILA CASTELO
DAN	
E-m	
Descrição sucinta do objeto: Aquisição de serviço de instalação e manutenção preventiva/corretiva de ares condicionados.	
1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
A contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado faz-se necessária para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos, proporcionando condições adequadas de trabalho, conforto térmico e preservação dos bens patrimoniais. A manutenção periódica contribui para a redução de falhas e interrupções inesperadas, aumenta a vida útil dos equipamentos, melhora a eficiência energética e assegura a qualidade do ar nos ambientes, atendendo às normas de segurança e saúde ocupacional, garantindo melhores condições de trabalho, conforto e segurança aos militares do 12º CGCFEx.	
2 - MATERIAIS/SERVIÇOS	
A descrição do serviço, as quantidades a serem adquiridas e os valor estimados estão detalhados na Manifestação de Interesse, elaborada por esta OM.	
3. DA JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS	
Os quantitativos previstos foram baseados em levantamento prévio realizado pelo setor de material, considerando as necessidades atuais do 12º CGCFEx.	
4. IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO	
NOME: LEILA CASTELO DANTAS	
CPF: 931.947.222-04	FUNÇÃO: Encarregado do Setor de Material
NOME: DANIEL CARREIRO LERMEN DE FALCO	
CPF: 009.658.439-49	FUNÇÃO: Fiscal Administrativo